



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**TERMOS E UNIVERSAL EM GUILHERME DE OCKHAM: A LÓGICA COMO
CIÊNCIA DO DISCURSO**

Rafael Antônio dos Santos Sandoval

Brasília – DF, 2016

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**TERMOS E UNIVERSAL EM GUILHERME DE OCKHAM: A LÓGICA COMO
CIÊNCIA DO DISCURSO**

Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em Filosofia da Universidade de Brasília como requisito para a obtenção do título de Mestre em Filosofia. Professor Orientador: Dr. Guy Hamelin.

Rafael Antônio dos Santos Sandoval

**TERMOS E UNIVERSAL EM GUILHERME DE OCKHAM: A LÓGICA COMO
CIÊNCIA DO DISCURSO**

Dissertação aprovada em 04 de novembro de 2016

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Guy Hamelin (Orientador)
Universidade de Brasília – UnB

Prof. Dr. Carlos Eduardo de Oliveira
Universidade de São Paulo – USP

Prof. Dr. Marcos Aurélio Fernandes (Examinador)
Universidade de Brasília – UnB

Prof. Dr. Nelson Gonçalves Gomes (Suplente)
Universidade de Brasília – UnB

À minha esposa, Priscila, e à minha filha, Beatriz.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha esposa, Priscila, pelo apoio em todas as horas difíceis e de desânimo.

Agradeço à CAPES pela concessão de uma bolsa de mestrado sem a qual jamais teria conseguido concluir esta dissertação.

Agradeço ao Grupo de Pesquisa em Filosofia Antiga e Medieval pelas discussões e trocas de informações.

Agradeço ao Prof. Dr. Guy Hamelin pela paciência e empenho na orientação deste trabalho.

Agradeço ao Prof. Dr. Marcos Aurélio Fernandes pelo apoio e atenção, mesmo antes do início do mestrado.

Por fim, agradeço ao amigo de longa data, Leonardo, pelas discussões e distintos pontos de vista quanto à lógica medieval.

Metafísica? Que metafísica têm aquelas árvores?
A de serem verdes e copadas e de terem ramos
E a de dar fruto na sua hora, o que não nos faz
pensar,
A nós, que não sabemos dar por elas.
Mas que melhor metafísica que a delas,
Que é a de não saber para que vivem
Nem saber o que não sabem?

Fernando Pessoa

RESUMO

O presente trabalho tem como escopo defender a tese de que, por meio de uma refinada análise lógica, o nominalista Guilherme de Ockham elucida o que é o universal, rejeitando sua existência real. Para colocar em prática tal desígnio, nosso protagonista retoma a concepção da lógica como *scientia sermocinalis* ou ciência do discurso, concepção filosófica ensinada nas Faculdades de Artes durante os séculos XIII e XIV. Deste modo, de acordo com Ockham, a lógica tem como objeto a linguagem, sendo destituída de compromissos ontológicos com entidades abstratas. Esta análise lógica é possível graças ao exame cuidadoso dos diferentes termos, suas distinções e suas principais propriedades.

Para a efetivação do intento deste trabalho, no primeiro capítulo são analisados os termos e suas principais subdivisões tais como descritas por Ockham. Em seguida vemos as principais funções ou propriedades semânticas que tais termos possuem, notadamente em contexto proposicional. Por fim, a análise anterior nos permite expor melhor a maneira com a qual Ockham elimina a existência real dos universais.

Palavras-chave: Guilherme de Ockham; lógica; linguagem; universal; ontologia.

ABSTRACT

The present work intends to defend the thesis that the nominalist William of Ockham resolves the question of the nature of universal by rejecting, thanks to a sophisticated logical analysis, its real existence. For this intent, he resumes the conception of logic as *scientia sermocinalis* or science of discourse that was taught in the Faculty of Arts during the 13th and 14th centuries. According to Ockham, the logic has then the language as object and does not ontological commitment with abstract entities. This logical analysis is possible because of his careful analysis of terms, its characteristics and properties.

For this purpose, we analyze in the first chapter terms and its main subdivisions such as described by Ockham. After that, we examine different semantical functions and properties attributed to those terms, especially in propositional context. Finally, this analysis analysis will enable us to expound the way by which Ockham is able to eliminate the real existence of universals.

Keywords: William of Ockham; logic; language; universal; ontology.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I: OS TERMOS	4
1.1.A DIVISÃO DOS TERMOS	6
1.2. OS TERMOS CATEGOREMÁTICOS E SINCATEGOREMÁTICOS	11
1.3. OS TERMOS CATEGOREMÁTICOS COMUNS E OS DISCRETOS	14
1.4. OS TERMOS CONCRETOS E ABSTRATOS	16
1.5. OS TERMOS ABSOLUTOS E CONOTATIVOS	19
1.6. OS TERMOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA IMPOSIÇÃO	22
1.7. OS SIGNOS DE PRIMEIRA E DE SEGUNDA INTENÇÃO	24
1.8. OS TERMOS E OS NOMES EQUÍVOCOS	25
1.9. OS TERMOS UNÍVOCOS	27
CAPITULO II: DAS PROPRIEDADES DOS TERMOS	28
2.1. A APELAÇÃO	30
2.2. A COPULAÇÃO.....	33
2.3. A SIGNIFICAÇÃO	35
2. 4. A PROPRIEDADE DA SUPPOSITIO	36
2.4.1. A <i>SUPPOSITIO</i> SIMPLES	38
2.4.2. A <i>SUPPOSITIO</i> MATERIAL.....	39
2.4.3. A <i>SUPPOSITIO</i> PESSOAL	41
2.4.4. A <i>SUPPOSITIO</i> PESSOAL COMUM MERAMENTE CONFUSA.....	42
2.4.5. A <i>SUPPOSITIO</i> PESSOAL COMUM CONFUSA E DISTRIBUTIVA	43
2.4.6. A <i>SUPPOSITIO</i> PESSOAL COMUM DETERMINADA	45
2.5. AS CONDIÇÕES DE VERDADE DAS PROPOSIÇÕES.....	47
CAPÍTULO III: O STATUS ONTOLÓGICO DOS UNIVERSAIS	51
3.1. O UNIVERSAL NA ANTIGUIDADE.....	53
PLATÃO E SEU REALISMO MODERADO.....	53
O REALISMO EXTREMO DE PLATÃO E A TEORIA DAS IDEIAS	55
ARISTÓTELES	57
3.2. O UNIVERSAL NA IDADE MÉDIA	59
BOÉCIO	60
PEDRO ABELARDO	62
3.3.O UNIVERSAL EM OCKHAM.....	65

A NATUREZA DOS PARTICULARES	71
O UNIVERSAL COMO <i>ALIQUID FICTUM</i>	76
O UNIVERSAL COMO <i>INTENTIO ANIMAE</i>	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	86

INTRODUÇÃO

Este trabalho não é o primeiro a sustentar que Ockham é um pensador original que apresenta novidades no ambiente filosófico da Idade Média. Embora seja verdade que existam várias inovações na época, Ockham, contudo, fornece um grande impulso ao cenário filosófico medieval, nomeadamente no campo da lógica e da ontologia. Sua poderosa análise lógica, a qual provê a sustentação de sua posição ontológica, permite uma filosofia original com diversas consequências importantes em muitas áreas, como na física do século XIV d.C, na matemática, na lógica moderna, nas ciências cognitivas, na computação e nas ciências em geral¹.

Ockham, ou o *Venerabilis Inceptor*², resgata a concepção da lógica como ciência do discurso ou *scientia sermocinalis* que era ensinada nas Faculdades de Artes nos séculos XIII e XIV d.C. nas universidades de Paris e Oxford³. Enquanto ciência formal do discurso, a lógica se ocupa, entre outras coisas, com aquilo que Ockham, seguindo Boécio, chama de termos escritos ou falados. Em outras palavras, é a linguagem convencional, tendo o idioma latino como língua científica, o objeto da análise lógica. Fornece-se novo fôlego à lógica como ciência independente, a qual era estudada, originalmente, no *Trivium*, ao lado das disciplinas de retórica e gramática⁴. É mister ressaltar que o desenvolvimento e as sutilezas lógicas que aparecem no programa educacional medieval, nomeadamente apresentados no *Trivium* em meados do século XII d.C., têm nos escritos de lógica de Pedro Abelardo seu fundamento. Abelardo foi responsável pelo desenvolvimento da técnica e terminologia que é traço característico da lógica terminista encontrada, sobretudo, em Ockham⁵.

¹ Pode-se citar, por exemplo, a *Álgebra Ockham* de inspiração ockhamista que tem como base as leis de Augustus de Morgan cuja descoberta, antes de Morgan, seria atribuída a Ockham. Para mais, cf. BLYTH, T. S & VARLET, J.C. *Ockham Algebras*. New York: Oxford University Press, 1994. Com relação à computação, pode-se citar a linguagem de programação *Occam*, cuja inspiração para sua simplicidade é proveniente da chamada *Navalha de Ockham*. Quanto às ciências cognitivas, pode-se citar o fato de que Ockham foi um dos primeiros filósofos a sustentar uma linguagem mental, a qual possui uma estrutura similar à linguagem falada, que é privada, com uma ontologia de primeira pessoa. Para mais, cf: PANACCIO, C. *Ockham on Concepts*. Quebec: Ashgate, 2004, p. 1.

² *Venerabilis Inceptor* (Venerável Iniciador) e ‘Príncipe dos Nominalistas’ são as alcunhas pelas quais Guilherme de Ockham é conhecido. Neste trabalho, as duas alcunhas aparecem para designar Ockham.

³ Cf. MOODY, E. A. *Truth and Consequence in Medieval Logic*. Amsterdam: North-Holland Publishing, 1953, p. 1.

⁴ Cf. JOSEPH, Miriam. *O Trivium - As artes liberais da Lógica, Gramática e Retórica*. Trad. Henrique Paul Dmyterko. São Paulo: É Realizações, 2008, p. 11.

⁵ Cf. MOODY, E. A. *Truth and Consequence in Medieval Logic... Op. cit.* p. 2.

A atitude de entender a lógica como uma ciência que se ocupa com o discurso e cuja função é antes analisar a estrutura formal da linguagem possibilita, para Ockham, a eliminação de entidades abstratas e a resolução do problema dos universais, tão caro à Idade Média. Com efeito, os universais são reduzidos, na filosofia ockhamista, a termos mentais. Os termos convencionais, por sua vez, os quais possuem significado graças àqueles mentais, podem exercer funções no contexto proposicional. Segue-se, deste modo, que os termos convencionais, que exercem funções específicas na proposição, podem denotar ou supor por diferentes coisas. Graças a isto, tem-se uma forte oposição aos dois tipos de realismo, tanto ao extremo de inspiração platônica, quanto ao moderado de inspiração aristotélica.

Podemos enunciar a seguinte tese a ser defendida neste trabalho: a análise lógica de Ockham e suas sutis distinções permitem, sem compromisso ontológico com entidades abstratas, a explicação dos universais. O exame apurado dos termos e de suas propriedades coloca às claras que tais entidades e universais não possuem um *status* ontológico real, porquanto são meros constructos lógicos.

Para propiciar a compreensão da estrutura da lógica de Ockham e de suas implicações, este trabalho tem como ponto de partida a análise dos termos e suas divisões. Ao longo do primeiro capítulo buscamos definir o que são os termos, a hierarquia de significado que existe entre aqueles que são naturais e os convencionais. Neste capítulo, apresentamos de que maneira os diferentes termos são denominados e as suas principais divisões, de que modo Ockham divide os termos entre os que são por si só significativos e os que co-significam. Também, ao longo do capítulo, é apresentada a distinção entre termos que têm como referência coisas concretas e aqueles que significam coisas abstratas. Além disso, ocorre, ainda, a divisão entre os termos que significam primariamente e os que significam também secundariamente e, por fim, entre termos equívocos e unívocos.

No segundo capítulo, são analisadas as *proprietates terminorum* ou propriedades semânticas e a importância que possuem no contexto proposicional. Embora haja ênfase quanto à *significatio* e a *suppositio*, fazemos uma abordagem minuciosa das propriedades, não deixando de fora, inclusive, a *appellatio* e a *copulatio*, analisando-as ainda na primeira parte do capítulo.

No terceiro capítulo, como implicação necessária dos anteriores, abordamos a Querela dos universais. Deste modo, no início, é feita uma análise das posições ontológicas concorrentes, isto é, do realismo extremo e o realismo moderado, para que, por conseguinte, seja possível compreender a posição nominalista de Ockham e as novidades encontradas, bem como os aspectos lógicos dos quais dependem. Sendo assim, no primeiro tópico deste mesmo

capítulo, são analisadas as posições de Platão e Aristóteles. Em seguida, busca-se analisar as principais concepções dos universais na Idade Média. No fim do capítulo, especificamente no terceiro tópico, examina-se de que maneira, para Ockham, são admissíveis os universais e qual é seu entendimento.

Neste trabalho é feito o uso de uma multiplicidade das obras de Ockham, com o escopo de rastrear as implicações que sua lógica e sua ontologia possuem. Com efeito, são utilizados tanto os tratados de autoria reconhecida de Ockham, como aquelas espúrias ou duvidosas, cuja autoria ainda não é certa. No entanto, os textos de Ockham usados são fiéis ao seu pensamento.

A *Summa Logicae* é a obra mais célebre e conhecida de Ockham. Nós a utilizamos como texto principal para compreender sua lógica. Ela foi escrita entre 1323 e 1324. Nela é apresentada a parte fundamental da lógica ockhamista, tais como as divisões dos termos e as propriedades dos termos, como a *significatio* e a *suppositio*. Neste trabalho, usamos a tradução portuguesa da *Summa Logicae* feita por Fernando Pio de Almeida Fleck, cujo nome é *Lógica dos termos*.

O *Tractatus Logicae Minor*, por sua vez, é mais sintético e menos analítico que a *Summa Logicae*, apresentando, de maneira mais lacônica, a lógica ockhamista. Este tratado foi escrito entre 1342 e 1345. O *Elementarium Logicae* também apresenta uma estrutura parecida ao *Tractatus Logicae Minor*. No entanto, é mais sistemático. Foi escrito entre 1345 e 1347.

Usamos, enfim, as *Quaestiones in Libro Physicorum Aristotelis* foram escritas por volta de 1323-1324. Quanto à *Expositionis in Librum Perihermenias Aristotelis*, é datada de cerca de 1320-1322. Por último, a *Ordinatio*, enquanto obra teológica com grande valor filosófico, nomeadamente em relação às mudanças de concepções ontológicas de Ockham, foi composta entre 1317-1318.

CAPÍTULO I
OS TERMOS

A divisão dos termos e suas funções são as preocupações iniciais de Ockham, que entende a lógica como uma ciência do discurso. Ele analisa, na primeira parte de sua *Summa Logicae*, a constituição dos argumentos, os quais possuem dois elementos, a saber: as proposições e os termos. O termo é a menor parte significativa da proposição, ou seja, é o limite ou *terminus* de uma extensão. Os termos são divididos em termo sujeito e termo predicado. Embora Ockham se dedicasse, sobretudo, a analisar tais elementos constitutivos da proposição, contudo, parte de sua *Summa Logicae* é reservada às *consequentiae*, que são aquilo que atualmente entendemos como teoria da implicação. As relações implicativas entre proposições que caracterizam as *consequentiae* não são encontradas em Aristóteles⁶. Esta teoria das conseqüências é abordada mais exaustivamente por Walter Burleigh, João Buridano e Alberto de Saxônia, graças aos trabalhos e influência de Ockham. Esta teoria tem no conjunto argumentativo formado por várias proposições a sua novidade. Elas são ligadas por meio dos conectivos ‘*si*’ e ‘*igitur*’ ou equivalente⁷. A proposição que é seguida de ‘*si*’ é a antecedente, a seguida de ‘*igitur*’, por sua vez, a conseqüente. Embora esses elementos constitutivos da implicação são apresentados com mais clareza apenas com Buridano, em Ockham, porém, eles já podiam ser encontrados. Tais constituintes podem ser localizadas nos numerosos exemplos do capítulo sobre as conseqüências na *Summa Logicae* de Ockham, conforme podemos citar: “‘Se o homem corre, [então] Deus existe’; ‘o homem é um asno, portanto, Deus não existe’”⁸. Apesar de tal conseqüência material parecer estranha, Ockham sabia que a sua verdade depende da verdade ou falsidade das frases constituintes e não das condições formais das proposições. Mesmo apresentando tais avanços, a lógica de Ockham é ainda de forte influência Aristotélica, tendo, por isso, como unidade significativa o termo.

A lógica ockhamista é desenvolvida dentro do período chamado pelos filósofos de *Logica Modernorum*. Neste contexto histórico, como veremos mais detalhadamente no próximo capítulo, há uma preocupação com as *proprietaes terminorum* ou propriedades dos termos. A análise semântica e o desenvolvimento de propriedades como a *suppositio* permitem aos medievais, dentre outras coisas, resolver paradoxos, isto é, os *insolubilia*. Estas

⁶ Cf. MORUJÃO, Carlos. “A Logica Modernorum: Lógica e Filosofia da Linguagem na Escolástica dos séculos XIII e XIV.” In: *Revista Portuguesa de Filosofia*, nº 28, 2006, p. 302.

⁷ BLANCHÉ, R. *História da Lógica de Aristóteles a Bertrand Russell*. Trad. António J. Pinto Ribeiro Lisboa: Edições 70, 1985, p. 164.

⁸ Nossa tradução: “‘Si homo currit, Deus est’; ‘homo est asinus, igitur Deus non est’”. OCKHAM, Guilherme de. *Summa Logicae*. In *Opera Philosophica*. Nova York: Franciscan Institute, Vol. I, Parte III, Cap.I, 1974, p. 588.

criações e resoluções originais apenas são possíveis graças ao espírito analítico do qual os lógicos medievais eram dotados. Eles já tinham à disposição, além de ferramentas lógicas sofisticadas, a posição ontológica particularista, que admite como tendo existência real apenas os particulares, cuja influência se estende até a física do século XIV. Ockham, como o ‘Príncipe dos Nominalistas’, é bastante detalhista, apresentando divisões minuciosas dos termos. No presente trabalho, é analisado o papel que cada termo desempenha e suas propriedades, conforme poderemos notar neste capítulo.

A análise dos termos nos possibilita compreender melhor o nominalismo ockhamista e de que modo Ockham elimina, por meio de sua análise semântica, a existência de entidades abstratas. Ademais, a compreensão da divisão dos termos é imprescindível para entender os detalhes do mecanismo que leva Ockham a retomar a lógica como uma ciência do discurso. Com efeito, iniciamos nosso estudo com a definição dos termos e o porquê de serem unidades lógicas. Depois, passamos a análise dos termos categoremáticos e sincategoremáticos e suas subdivisões, colocando em relevo o papel que possuem quanto à formação da proposição.

Os termos concretos e abstratos são apresentados em seguida, sendo uma importante amostra da maneira, como por meio de sua preocupação com a linguagem, Ockham elimina a existência de entidades abstratas. Os termos absolutos e conotativos, por sua vez, têm a mesma razão de ser, isto é, clarificar por meio de uma poderosa análise, o erro de acreditar, por consequência da má compreensão da linguagem, na existência de entidades abstratas, quando, na verdade, não são nada mais que constructos lógicos.

Os termos de primeira e segunda imposição e os de primeira e segunda intenção são outras importantes classificações da lógica ockhamista. Eles explicitam a razão de um determinado termo ser superior hierarquicamente ao outro. Esta hierarquia não tem nenhuma relação à precedência lógica, mas simplesmente ao papel desempenhado no nominalismo de Ockham. Por fim, é apresentada a distinção entre termos chamados equívocos e unívocos. A sua ocorrência neste capítulo se dá, a exemplo dos outros termos, para esclarecer supostas entidades que filósofos não nominalistas julgavam existentes, mas que são meros constructos lógicos.

1.1. A DIVISÃO DOS TERMOS

O sentido de uma proposição, isto é, a informação que ela veicula, depende, dentre outras coisas, da forma que os termos estão dispostos nela, da relação que possuem entre si e, sobretudo, da função que desempenham. No século VI d.C., é introduzida por Prisciano em

seu *Institutiones grammaticae*, a distinção entre termos categoremáticos e sincategoremáticos. Essa distinção possibilita explicar as diferentes funções que eles desempenham em um contexto proposicional.

Lógicos posteriores a Prisciano, tanto realistas, como é o caso de Pedro Hispano, quanto nominalistas, como Ockham, adotam tal concepção distintiva. Mas, o que são os termos categoremáticos e sincategoremáticos? Antes de entrarmos nesse tipo de divisão, o que Ockham diz efetivamente sobre o que são os termos em geral? Para tanto, é necessário ter acesso à sua *Summa Logicae*.

No primeiro capítulo da *Summa Logicae*, Ockham busca definir o termo da seguinte maneira, recorrendo aos *Primeiros Analíticos* de Aristóteles:

Todos os que tratam da lógica afirmam que os argumentos se compõem de proposições e as proposições de termos. Assim, o termo nada mais é do que a parte elementar da proposição. Com efeito, Aristóteles, nos *Primeiros Analíticos*, definindo o termo, diz: “Chamo termo aquilo em que a proposição se resolve como o que é predicado e o de que é predicado, unido ou separado, pelo ser ou pelo não ser⁹”.

A proposição é dividida em seus extremos: um sujeito ‘S’ e um predicado ‘P’. Eles, por sua vez, são unidos ou separados pelo verbo ser ou não ser. Tais extremos são as partes extremas da proposição, isto é, aquilo que se entende por *terminus*. Uma proposição como “Sócrates é homem” pode ser dividida em dois extremos unidos pela cópula; o primeiro, que é o termo sujeito ‘Sócrates’, e o segundo, que é o termo predicado ‘homem’. É essa a maneira tradicional de dividir a proposição que perdurará por séculos até Frege¹⁰. Para Ockham, tendo em vista que o termo é o limite de uma proposição separado ou unido pelo verbo ser ou não ser, mesmo um termo complexo ou uma proposição podem ser considerados um termo, quando funcionam como sujeito de outra proposição, como no seguinte caso: “O homem é um animal é uma proposição verdadeira”. Neste caso, a proposição “O homem é um animal” é o termo sujeito e ‘uma proposição verdadeira’, o predicado.

⁹“Omnes logicae tractatores intendunt astruere quod argumenta ex propositionibus et propositiones ex terminis componuntur. Unde terminus aliud non est quam pars propinqua propositionis. Definiens enim terminum Aristoteles, I *Priorum* dicit: ‘Terminum voco in quem resolvitur propositio, ut praedicatum et de quo praedicatur, vel appositum vel divisum esse vel non esse”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos*. Trad. Fernando Pio de Almeida Fleck; introd. Paola Müller. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999, Cap. I, p. 118.

¹⁰ Maneira tradicional aristotélica, diga-se de passagem, pois não é o caso no estoicismo antigo. Este tipo de divisão aristotélica perdurará até Frege, quando ele separa a proposição de modo a tornar o predicado como componente insaturado, isto é, incompleto e por isso destituído de sentido. Assim, por exemplo, na proposição “Sócrates é homem”, temos o objeto ‘Sócrates’ e o predicado “[...] é homem”, o qual pode ser satisfeito, apresentando um valor de verdade verdadeiro ou, ao contrário, pode ser *insatisfactível*, apresentando um valor de verdade falso, caso coloquemos no lugar da palavra ‘Sócrates’ a palavra ‘Saturno’, que é o nome de um planeta.

Seguindo Boécio, Ockham distingue ainda entre a oração escrita e a falada, trazendo, contudo, uma importante novidade que representa um dos aspectos centrais de sua lógica, a saber, a oração mental. Os termos que as compõem também possuem diferenciações em suas designações. O da primeira oração é o termo escrito, o da segunda é o falado e, da última, o mental. Tais termos, assim como as orações, possuem hierarquias. Se o termo mental naturalmente significa ou co-significa algo, o falado, por sua vez, é subordinado a ele e recebe dele seu significado. Os termos mentais são aquilo que entendemos por conceitos ou intenções da alma e constituem, com efeito, unidades primitivas. Eles não podem ser acessíveis a observadores exteriores e não são de nenhum idioma. Esses termos mentais possuem aquilo que o filósofo John Searle chama de ‘ontologia de primeira pessoa’¹¹ quando se refere à característica absolutamente privada da consciência. Em outras palavras, os termos mentais são o conteúdo do pensamento, unidades inacessíveis aos observadores exteriores. Uma pessoa que no momento apenas pensa, sem falar ou escrever, faz uso exclusivamente dos conceitos ou termos mentais. Não há como um observador externo ter conhecimento das proposições formadas.

Se os termos mentais são restritos aos seus possuidores e, portanto, imperceptíveis a observadores externos, os termos falados e os escritos, contudo, são perceptíveis sensivelmente. Na verdade, a ‘razão de ser’ desses últimos é a perceptibilidade, isto é, eles precisam ser de alguma forma percebidos. O termo falado é proferido e capaz de ser ouvido¹². O termo escrito, por sua vez, é, segundo Ockham: “[...] parte da proposição inscrita em algum corpo, que é vista ou pode ser vista pelo olho corporal¹³”. Enquanto que o termo falado é subordinado ao termo mental, o escrito é subordinado ao falado. O termo escrito, *a fortiori*, é subordinado ao termo mental. Essa relação de subordinação somente é possível porque o termo falado é imposto para significar aquilo que é significado pelo conceito da mente correspondente. Desse modo, um som ainda destituído de qualquer significado, é imposto para significar o conceito correlato.

Embora se baseie no pensamento de filósofos como Aristóteles, Boécio e Santo Agostinho, essa divisão possui, como afirmado, um elemento inovador que é o da linguagem mental. A própria experiência, bem como a história da filosofia, nos mostra tal divisão. Uma criança, antes de efetivamente falar, emite sons, que são destituídos de significado. Por

¹¹ Cf. SEARLE, John. *The Mystery of Consciousness*. New York: The New York Review of Books, 1997, p. 114.

¹² Cf. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. I, p. 119.

¹³ “[...] est pars propositionis descriptae in aliquo corpore, quae oculo corporali videtur vel videri potest”. *Ibid.* p. 119.

exemplo, ela poderá utilizar ‘mamã’ sem critério, até que aprenda a ‘usar’ a palavra corretamente, por meio do ensino dos pais que já sabem o que o som significa. Com isso, a criança associa o conceito já anteriormente formado de mãe ao som ‘mamã’. Sempre que ela disser ‘mamã’ e a mãe responder, estará havendo o processo de aprendizagem de um significado àquele som e, tornando-o, efetivamente, uma palavra ou termo falado significativo. Isto apenas é possível porque os pais também passaram por um processo semelhante de aquisição do significado. Eles formaram naturalmente conceitos e emitiram sons inicialmente destituídos de significação para eles, mas aprenderam, em seguida, o significado correspondente a esses sons. Ao que diz respeito à subordinação da palavra escrita à falada, Robert Blanché apresenta-nos uma explicação idiossincrática, tendo em vista que a falada é anterior à escrita, pois, seria uma aquisição tardia na história da humanidade:

[...] Não se esqueça que a palavra[oral] é primeira, sendo natural ao homem, ao passo que a escrita é uma aquisição tardia na história da Humanidade, cuja penosa aprendizagem as nossas crianças têm de fazer. Por isso, ela permaneceu durante muito tempo subordinada à palavra, tendo de passar por seu intermédio para se fazer entender – sendo esta palavra francesa (*entendre*) suficientemente sugestiva a respeito. Até a época do Renascimento, só se sabia ler em voz alta, ou pelo menos murmurando ou mexendo os lábios como fazem ainda hoje as crianças ou as pessoas pouco cultivadas¹⁴.

O termo mental, conceito ou, ainda, a intenção da alma é natural e não pode mudar seu significado. Caso mudasse, os termos convencionais também mudariam¹⁵. Os termos falados ou escritos, por serem convencionais, ao contrário, podem mudar seu significado. É por esta razão que o conceito é natural e, com exceção dos conceitos singulares, universal, isto é, válido para todos os casos independentemente da língua. Mas não é o caso para a palavra falada e escrita, porquanto são meros sinais sensíveis cujo significado é convencional. Um exemplo ocorre com a palavra ‘rapariga’, que significava simplesmente o mesmo que ‘moça’. Mas, atualmente, no Brasil, trata-se de uma ofensa, embora em Portugal mantenha aquele primeiro significado. A diferença entre idiomas também é explicada pela mesma razão. Idiomas muitas vezes pouco semelhantes entre si possuem palavras distintas para se referir a um mesmo conceito comum. Por exemplo, embora o conceito significando cão seja geral a todos, as diferentes línguas possuem sua própria palavra com som e grafia distintas para o representar. Pode-se, em inglês, utilizar ‘dog’, em espanhol ‘perro’, no latim ‘canis’ e no

¹⁴ BLANCHÉ, Robert. *História da Lógica de Aristóteles a Bertrand Russell...* Op. cit. p. 204. A afirmação de Blanché deve ser considerada com cuidado, uma vez que são desconhecidas as referências que ele utiliza para fazê-la.

¹⁵ Cf. OCKHAM, Guilherme de. *A Lógica dos termos...* Op. cit. Cap. I, p. 119.

francês ‘*chien*’. Ainda que essas palavras sejam termos convencionais, os quais receberam imposição de significado, se referem à mesma coisa. Quanto à diferença entre os termos naturais, que possuem por si só significado, e os convencionais, que têm significação imposta graças aos primeiros, Ockham fala-nos o seguinte:

Entre esses termos [os naturais e convencionais], porém, encontram-se algumas diferenças. A primeira delas é a de que o conceito, ou paixão da alma, significa naturalmente o que quer que signifique, enquanto o termo proferido ou escrito nada significa senão segundo instituição voluntária. Disso se segue outra diferença, a saber: a de que o termo proferido ou escrito pode mudar seu significado convencionalmente, mas o termo concebido não pode mudar o seu significado pela convenção de quem quer que seja¹⁶.

Todos os três tipos de termos, no entanto, significam os objetos exteriores. Embora exista uma relação de subordinação, todos os três têm como referência as coisas singulares, conforme podemos ver na figura abaixo:

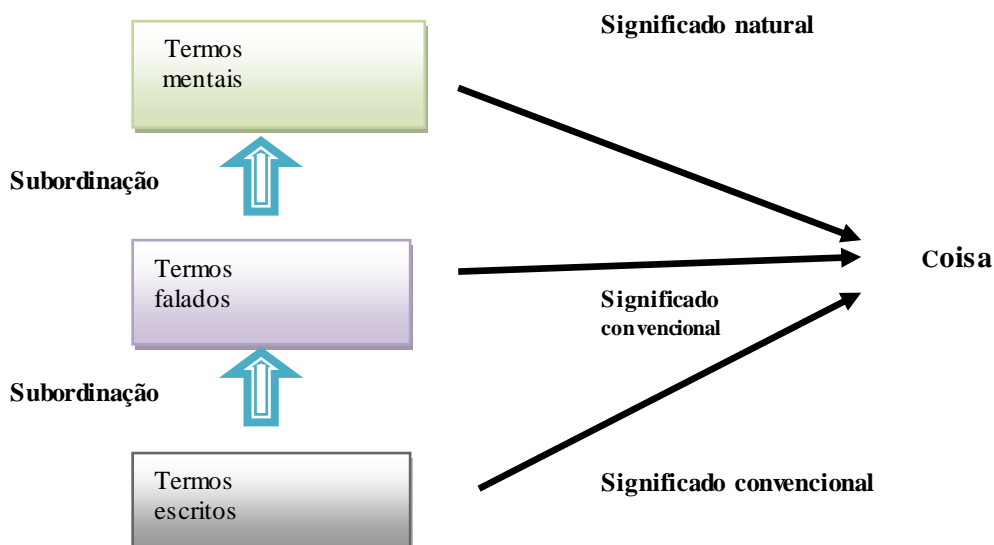


Figura 1: A relação de subordinação entre os signos

¹⁶ “Inter istos autem terminos aliqua differentiae reperiuntur. Una est quod conceptus seu passio animae naturaliter significat quidquid significat, terminus autem prolatus vel scriptus nihil significat nisi secundum voluntariam institutionem. Ex quo sequitur alia differentia, videlicet quod terminus prolatus vel scriptus ad placitum potest mutare suum significatum, terminus autem conceptus non mutat suum significatum ad placitum cuiuscumque”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos...* Op. cit. Cap. I, p. 120.

O esquema diz respeito à relação de subordinação entre os termos. Todos eles significam objetos exteriores. No entanto, os escritos e os falados apenas podem fazê-lo graças à subordinação ao significado dos termos mentais.

Veremos, no próximo tópico, a importante distinção entre termos categoremáticos e sincategoremáticos. Graças a esta divisão, diretamente relacionada com a função linguística que desempenham no contexto proposicional, esses termos podem ser por si só significativos ou co-significar. Neste último caso, eles podem modificar o significado de outro termo, alterando, então, o conteúdo informacional de uma proposição. Busquemos entender essa divisão e como isto é possível para que possamos compreender, posteriormente, as suas implicações nas *proprietates terminorum*.

1.2. OS TERMOS CATEGOREMÁTICOS E SINCATEGOREMÁTICOS

Como vimos, a proposição é dividida em termos ou limites, que são unidos ou separados pela cópula. Eles, porém, como adiantamos, podem ser divididos de acordo com a função linguística que possuem, considerando se são por si significativos ou não. Essa divisão é feita entre os termos que são classificados como categoremáticos, isto é, os significativos em si, e aqueles que são qualificados de sincategoremáticos, ou seja, que precisam de outros elementos linguísticos para se tornar significativos. Compreendamos, portanto, qual o motivo de tal disposição por classes distintas. Para tanto, busquemos, por razões didáticas, analisar a seguinte proposição:

“Todo filósofo é melancólico exceto Leibniz”.

Nessa proposição, podemos separar os termos que são por si significativos e, por isso, possuem conteúdo informacional, dos que são ‘auxiliares’. Os segundos têm seu significado quando ligados aos primeiros, podendo fazer com que estes suponham de maneira diversa. São, portanto, ‘co-significativos’. Os primeiros são chamados de categoremáticos, enquanto os segundos, sincategoremáticos. Termos como ‘filósofo’, ‘melancólico’ e ‘Leibniz’ possuem significados por si mesmos e, por isso, são considerados categoremáticos, enquanto ‘todo’ e ‘exceto’, não. Estes últimos estão dentro da categoria dos sincategoremáticos.

Esta divisão de termos aparece pela primeira vez na obra *Institutiones grammaticae*, escrita em meados do século VI d.C. Com efeito, trata-se de uma distinção que é adotada

tanto pelo realista Pedro Hispano (1205-1277), no século XIII, como pelo nominalista Guilherme de Ockham. Vejamos o que este último afirma sobre a divisão apresentada:

Além disso, o termo, tanto falado, quanto mental, divide-se de outro modo, pois alguns termos são categoremáticos, outros, sincategoremáticos. Os termos categoremáticos têm significação determinada e certa, assim como o nome ‘homem’ significa todos os homens, e o nome ‘animal’ todos os animais, e o nome ‘brancura’, todas as brancuras¹⁷.

São incluídos entre os termos categoremáticos nomes próprios, nomes comuns, expressões predicativas e pronomes¹⁸. Eles são nomeados desse modo porque, originalmente, são destinados a significar categorias. Um termo como ‘homem’ é por si só significativo, porque se refere a todos os homens particulares. É esta a própria definição de Aristóteles quando fala das palavras ou das coisas que, apesar de não terem combinação umas com as outras, significam sozinhas uma das dez categorias¹⁹. Ainda que, como veremos no último capítulo quando abordarmos o problema dos universais, Ockham admita como existentes somente as substâncias e qualidades, ele adota o nome ‘categoremático’ num sentido meramente linguístico, isto é, como uma forma de classificação dos termos que são por si só significativos.

Os termos sincategoremáticos, que nas *Institutiones grammaticae* de Prisciano aparecem como partes co-significantes (*consignificantia*) da oração, têm a função lógica de fazer com que os categoremáticos suponham de modo diferente²⁰:

Os termos sincategoremáticos, porém, como ‘todos’, ‘nenhum’, ‘algum’, ‘todo’, ‘exceto’, ‘somente’, ‘enquanto’, etc., não têm significação definida e certa, nem significam coisas distintas das coisas significadas pelos categoremáticos; antes, como, no cálculo, o zero, posto por si nada significa, mas, acrescentando a outras figuras, faz com que signifiquem, assim o sincategorema, propriamente falando, nada significa, mas, acrescentando a outro, faz com que este signifique alguma coisa ou

¹⁷ “Adhuc aliter dividitur terminus, tam vocalis quam mentalis, quia terminorum quidam sunt categorematici, quidam syncategorematici. Termini categorematici finitam et certam habent significationem, sicut hoc nomen ‘homo’ significat omnes homines et hoc nomen ‘animal’ omnia animalia, et hoc nomen ‘albedo’ omnes albedines”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. IV, p. 126.

¹⁸ Cf. LOUX, Michael, J. *The Ontology of William of Ockham*. In: OCKHAM, W. *Ockham’s Theory of Terms: Part I of the Summa Logicae*. Transl. Michael J. Loux. Indiana: University of Notre Dame press, 1974, p. 1.

¹⁹ Cf. ARISTÓTELES. *The Categories*. Transl. Harold P. Cook. Cambridge. London: Harvard press, 1962, Cap. IV, 1b25, p. 17.

²⁰ Cf. PRISCIANO. *Institutione grammaticae*. 1855, Livro 4, p. 54,

que suponha por alguma coisa ou por algumas coisas de modo definido, ou exerce alguma outra função junto ao categorema²¹.

Os termos sincategoremáticos, *mutatis mutandis*, representam, em parte, aquilo que na lógica contemporânea entendemos por constantes lógicas. São termos que exercem funções lógicas e que podem mudar o significado dos termos categoremáticos. Com efeito, tais termos podem exercer a função da negação (\neg), da conjunção (\wedge), da disjunção (\vee) do condicional (\rightarrow), do bicondicional (\leftrightarrow), dos quantificadores universais e existenciais (\forall , \exists). Embora não seja possível reduzir todos os usos dos sincategoremáticos a essas funções, elas são as mais frequentes.

Está claro que as condições de verdade de uma proposição podem mudar de acordo com os termos sincategoremáticos empregados. O emprego de tais termos faz com que o termo categoremático suponha²² de maneira diversa. Por exemplo, a proposição particular afirmativa “Algum homem é filósofo” é verdadeira. Todavia, ao modificá-la com o termo sincategoremático ‘todos’, tem-se uma suposição pessoal comum, tornando falsa a proposição. Com efeito, na proposição particular afirmativa, “Algum homem é filósofo” está no lugar de pelo menos um particular. Ora, este ‘algum’ poderia ser tanto Sócrates como Aristóteles, notórios filósofos. No entanto, quando modificamos a proposição com o termo ‘todos’, ela supõe por todos os homens, como podemos observar: “Todos os homens são filósofos”. Nem todos os homens são filósofos, portanto, a proposição é falsa.

A propriedade da *suppositio*, para que o leitor se inteire antes que nos aprofundemos sobre ela no próximo capítulo, aproxima-se da denotação. De acordo com Ockham, um termo categoremático pode ou não estar no lugar de outro termo, de um conceito ou de particulares. Como na seguinte proposição: “‘Casa’ é um nome”. Com efeito, o termo ‘casa’ está no lugar de outro termo, a saber, o ‘nome’. Quanto em “Homem é uma espécie”, o termo ‘homem’ está no lugar de um conceito. E no caso “Sócrates é careca”, o termo ‘Sócrates’ está no lugar de

²¹ “Termini autem syncategorematici, cuiusmodi sunt tales 'omnis', 'nullus', 'aliquis', 'totus', 'praeter', 'tantum', 'inquantum' et huiusmodi, non habent finitam significationem et certam, nec significant aliquas res distinctas a rebus significatis per categoremata, immo sicut in algorismo cifra per se posita nihil significat, sed addita alteri figurae facit eam significare, ita syncategorema proprie loquendo nihil significat, sed magis additum alteri facit ipsum aliquid significare sive facit ipsum pro aliquo vel aliquibus modo determinato supponere vel aliud officium circa categorema exercet”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap IV, p.126.

²² Aqui o termo ‘supor’ é empregado no lugar do infinitivo latino ‘supponere’ que, por sua vez, dá origem à propriedade semântica da *suppositio*.

um particular determinado que tem a propriedade de ser careca. Como veremos no próximo capítulo, tal propriedade é dependente de outra, a saber, da *significatio*.

Uma consequência resultante do fato de os termos categoremáticos serem provenientes do contato com a realidade é que eles são em maior número que os sincategoremáticos. Enquanto estes últimos podem ser reduzidos a alguns poucos, aqueles, por sua vez, são em maior quantidade, podendo chegar a um grande número. Evidentemente, isto ocorre porque as formas lógicas das proposições de uma língua são limitadas. Contudo, as coisas particulares donde originam os termos categoremáticos, sejam eles singulares ou comuns, são em número muito grande. Como são signos das coisas, os termos categoremáticos possibilitam formar proposições descritivas sobre o mundo. O ‘cavalo’ significa todos os cavalos. Por sua vez, o termo singular ‘Sócrates’ significa apenas um particular. Com efeito, os termos categoremáticos precisam ter a mesma diversidade dos particulares que eles significam. É com relação a estes últimos termos categoremáticos que se encontra a próxima divisão. Ela diz respeito à diferença entre termos singulares ou discretos e os comuns.

1.3. OS TERMOS CATEGOREMÁTICOS COMUNS E OS DISCRETOS

A maioria dos termos categoremáticos são signos de uma multiplicidade de particulares ao mesmo tempo, as únicas exceções são os nomes próprios e os pronomes referindo-se a eles. Tais signos de uma multiplicidade de particulares são chamados de termos comuns. Os termos categoremáticos discretos, por sua vez, significam apenas um particular definido, podendo ser signo próprio de apenas uma coisa singular. De acordo com a explicação de M. J. Loux:

É entre termos categoremáticos que Ockham localiza a distinção entre singular e geral, ou empregando a própria terminologia de Ockham, a distinção entre termos *discretos* e *comuns*. Grosso modo, esta é a distinção entre termos categoremáticos que podem e termos categoremáticos que não podem funcionar como predicado, isto é, nomes comuns em proposições formadas de sujeito e predicado, ou, ao menos, é o modo contemporâneo que um ockhamista expressaria a dicotomia. O próprio Ockham analisa o vínculo sujeito-predicado mais largamente para incluir asserções de identidade, proposições existenciais e proposições incorporando o quantificador universal ou o particular. Contra essa ampla interpretação do discurso sujeito-predicado, Ockham, fala-nos que enquanto o termo discreto é aplicável a apenas uma coisa, o termo comum é predicável de muitos²³.

²³ Nossa tradução: “It is among categorematic terms that Ockham locates the distinction between singular and general, or employing Ockham’s own terminology, the distinction between *discrete* and *common* terms. Very roughly, this is the distinction between categorematic terms that can and categorematic terms that cannot

Enquanto o termo comum tem a potencialidade de predicar universalmente em contexto proposicional, o discreto, por outro lado, significa apenas um particular. Os termos comuns em contexto proposicional, tanto da proposição falada quanto da escrita, uma vez que são signos sensíveis, precisam significar e *supor* por invariavelmente cada um dos muitos individuais aos quais eles podem ser predicados. Com efeito, a função que possuem é definida: esses termos comuns significam muitos e, por isso, como poderemos ver com mais profundidade à frente, podem funcionar como predicados ²⁴.

O termo discreto, todavia, tem como referência um particular determinado. Por exemplo, na proposição “Sócrates é homem”, o nome próprio ‘Sócrates’ designa um indivíduo apenas, a saber, o mestre de Platão. É diferente do termo comum ‘homem’ que se refere a vários particulares ao mesmo tempo, podendo o sujeito ser ‘satisfeito’ tanto por ‘Aristóteles’, quanto por ‘Platão’, quanto por ‘Napoleão’. O termo ‘homem’ é um categoremático comum. No entanto, em uma proposição como “Isto é um homem”, o pronome demonstrativo é um categoremático discreto. Ockham dá a definição de tal termo mais adiante na *Summa Logicae*, quando busca esclarecer os diversos usos da palavra ‘indivíduo’:

Para o lógico, ‘indivíduo’ é tomado de três modos. De fato, de um primeiro modo, diz-se indivíduo aquilo que é uma coisa em número e não muitas, e, assim, pode-se conceder que qualquer universal é um indivíduo. Diferentemente, diz-se indivíduo a coisa fora da alma, que é uma e não muitas, nem é signo de algo; e assim qualquer substância é um indivíduo. De um terceiro modo, diz-se o indivíduo é signo próprio a uma [coisa] só, que é chamado *termo discreto* [...] Tal [termo] ‘indivíduo’, porém, pode ser atribuído a três casos: seja ao nome próprio de algo, como o nome ‘Sócrates’ e o nome ‘Platão’; seja ao pronome demonstrativo, como ‘isto é um homem’, indicando Sócrates; seja, às vezes, ao pronome demonstrativo, tomado com algum termo comum, como ‘este homem’, ‘este animal’, ‘esta pedra’, etc ²⁵.

function as predicate in subject-predicate propositions, or that at least is the way a contemporary Ockhamist would express the dichotomy. Ockham himself construes the subject-predicate nexus more broadly to include identity-statements, existential propositions, incorporating either the universal or particular quantifier. Against this broad interpretation of subject-predicate discourse, Ockham tell us that while the discrete term is predicable of just one thing, the common term is predicable of many”. LOUX, Michael, J. *The Ontology of William of Ockham... Op. cit.* p. 2.

²⁴ Cf. LOUX, Michael, J. *The Ontology of William of Ockham... Op. cit.* p. 2.

²⁵ Grifo meu. “Apud logicum autem ‘individuum’ tripliciter accipitur. Nam uno modo dicitur individuum illud quod est una res numero et non plures, et sic potest concedi quod quodlibet universale est individuum. Aliter dicitur individuum res extra animam, quae est una et non plures, nec est signum alicuius; et sic quaelibet substantia est individuum. Tertio modo dicitur individuum signum proprium uni, quod vocatur terminus discretus. [...] Tale autem individuum tripliciter potest assignari. Quia aliquod est nomen proprium alicuius, sicut hoc nomen ‘Sortes’ et hoc nomen ‘Plato’. Aliquod autem est pronomen demonstrativum, sicut hic hoc ‘est homo’, demonstrando Sortem. Aliquando autem est pronomen demonstrativum sumptum cum aliquo termino communi,

O termo discreto é restrito em sua aplicação ao particular e, por isso, o singulariza, não podendo funcionar como predicado de vários, como acontece com “Sócrates é homem”. O termo ‘Sócrates’ é restrito a um particular apenas, a saber, ao mestre de Platão. O nome próprio o designa. Como será possível entender mais à frente, a distinção entre os termos discretos e comuns permitirá a análise da propriedade semântica da *suppositio*. No próximo tópico, nos ocuparemos da divisão entre termos ou nomes concretos e abstratos. Tal separação, além de possuir uma grande importância filosófica, possui, para Ockham, também uma relevância teológica²⁶.

1.4. OS TERMOS CONCRETOS E ABSTRATOS

Os termos concretos são aqueles que significam indivíduos, isto é, as substâncias concretas e as suas qualidades. Os termos abstratos, todavia, são aqueles que, para a ontologia dos ‘realistas’, não significam particulares, mas entidades abstratas. Esta categoria de termos, entretanto, representa uma dificuldade adicional ao nominalismo de Ockham, porquanto ele admite apenas a existência de particulares. Para os realistas, pelo menos extremos, a dicotomia entre os termos concretos e abstratos é muito mais simples: os concretos referem-se simplesmente a coisas sensíveis; os abstratos, por sua vez, a entidades existentes que, contudo, possuem um estatuto ontológico diferente das coisas sensíveis. É o caso de termos abstratos como a ‘humanidade’, ‘justiça’ ou a ‘cavalaridade’.

Ockham, como nominalista, busca no próprio uso da linguagem resolver o problema. Seguindo os gramáticos antigos, ele nos diz que os termos ou nomes concretos e abstratos possuem uma raiz comum, porém não possuem a mesma terminação. Isto é uma diferença básica²⁷. Os primeiros são frequentemente adjetivos enquanto os segundos substantivos²⁸. Enquanto o termo concreto pode significar, conotar, se referir ou inteligir uma coisa concreta pelo qual supõe ou denota, o termo abstrato de maneira alguma pode fazer a mesma coisa. Por exemplo, Ockham utiliza o termo ‘justo’, porquanto ele, no contexto proposicional, pode supor por um homem quando é afirmado “O justo é virtuoso”. No entanto, não pode denotar,

sicut 'hic homo', loc animal', 'iste lapis', et sic de aliis”. OCKHAM, Guilherme de. *A Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. XIX, p. 177-178.

²⁶ Cf. MAURER, Armand. *The Philosophy of William of Ockham*. Toronto: PIMS, 1999, p. 18.

²⁷ Cf. OCKHAM, Guilherme de. *A Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. V, p. 127.

²⁸ Cf. *Ibid.* Cap. IV, p. 128.

isto é, supor pela justiça, pois ela, por não ser um particular concreto, não é virtuosa²⁹. Numa proposição como “A justiça é virtuosa”, pelo quê ela supõe? De que efetivamente o termo justiça está no lugar? Não está supondo por um particular, uma vez que ele supõe por uma qualidade (*qualitas*) e não pelo homem³⁰. Com efeito, somente particulares podem ser dotados de qualidade (*quale*), distinção que tende a uma simplificação ontológica. O mesmo pode ser dito dos pares de termos como ‘branco’ e ‘brancura’, ‘negro’ e ‘negritude’. Frequentemente, o termo concreto é adjetivo e os termos abstratos são substantivos. Ora, são os adjetivos que possuem a função de expressar qualidades (*qualia*) ou características determinadas dos particulares, enquanto os substantivos nomeiam desde seres reais a sentimentos e noções. Com efeito, a distinção latina entre os termos ‘*quale*’ e ‘*qualitas*’ é pertinente. Uma vez que ‘*quale*’ é a forma neutra singular do pronome adjetivo ou indefinido *qualis*³¹, que é utilizada para fazer uma pergunta sobre a qualidade concreta da coisa, isto é, de um particular determinado, de que tipo ele é. O termo *qualitas*, por sua vez, é um substantivo feminino que significa uma natureza abstrata, isto é, uma qualidade, que não pertence a uma coisa determinada.

Os termos concretos e abstratos podem supor de modos distintos. Há casos em que um concreto supõe pelo acidente e o abstrato, por sua vez, pelo sujeito. É o que acontece com os pares de termos ‘fogo’ e ‘fugoso’. ‘Fogo’, embora seja abstrato, supõe pelo sujeito, isto é, pelo substantivo, e ‘fugoso’, ainda que concreto, supõe pelo acidente. De acordo com o que ele afirma: “Com efeito, dizemos que o calor é fugoso e não fogo; de maneira similar, dizemos que esta ciência é humana e não homem”³².

Os termos concretos e abstratos podem, às vezes, ser sinônimos. É o caso de pares de termos como ‘Deus’ e ‘deidade’, ‘cavalo’ e ‘cavalidade’. Cada par teria o mesmo significado e estariam no lugar do mesmo ser. E assim segue-se com outros exemplos, conforme Armand Maurer, explicando a concepção clássica de Aristóteles:

Em alguns casos, contudo, um termo concreto e abstrato é afirmado ser sinônimos. Por exemplo, de acordo com Aristóteles, os termos ‘Deus’ e ‘Divindade’, ‘homem’ e ‘humanidade’, ‘animal’ e ‘animalidade’, têm o mesmo significado e estão no lugar

²⁹ Cf. *Ibid.* Cap. V, p. 127.

³⁰ Cf. *Ibid.* Cap. V, p. 128.

³¹ Cf. FREIRE, António. *Gramática Latina*. Braga: Livraria Braga, 1998, p. 54.

³² “Dicimus enim quod calor est igneus et non ignis; similiter dicimus quod ista scientia est humana et non homo”. OCKHAM, Guilherme de. *A Lógica dos termos...* Op. cit. Cap. V, p. 128.

das mesmas coisas. E se é assim, Aristóteles deve garantir que as seguintes proposições são verdadeiras: “Um homem é humanidade” e “Humanidade corre”³³.

A posição de Ockham é diversa da de Aristóteles. Como nominalista, ele tem como falsas proposições do tipo “Um homem é a humanidade”. A falsidade ocorre porque ‘humanidade’ é uma mera definição de homem e, portanto, este último não pode ser o mesmo que sua definição. Por meio de uma paráfrase, é possível identificar um termo sincategoremático implícito na proposição que reforça o significado de ‘homem’. Dizer “O homem é a humanidade” é o mesmo que dizer “Homem na medida em que ele é homem”. O termo ‘na medida em que’ sugere que ‘humanidade’ substitui “homem em sua definição essencial”³⁴. É um reforço significativo. Com efeito, ambos os termos, ‘humanidade’ e ‘homem’, supõem por coisas distintas. O mesmo ocorre com “O homem corre” e “A humanidade corre”. A humanidade, como mera definição, não pode estar no lugar do homem particular que corre.

Se, de alguma forma, fosse admitido que a definição seja o mesmo que significado do particular, ter-se-ia consequências ontológicas e teológicas inadmissíveis. De acordo com a doutrina de Duns Scotus e dos escotistas, ‘Sócrates’ e ‘socraticidade’ significam a mesma coisa, tanto realmente quanto formalmente. Com efeito, ambos acrescentam a mesma natureza específica e a mesma diferença individual. Contudo, se isto é admitido, também ocorrerá com a humanidade. A dificuldade se encontra no fato de que este último termo é comum também a Platão, Aristóteles, Epicuro e quantos homens existirem. Se a socraticidade e a humanidade são equivalentes ontologicamente, logo, a socraticidade estaria também em Platão, Aristóteles e Epicuro, o que é absurdo³⁵.

Teologicamente, com a admissão de que ‘homem’ e ‘humanidade’ são termos sinônimos, então, dizer que “O Filho de Deus é homem” seria equivalente a dizer “O Filho de Deus é a humanidade”. Entretanto, isto é simplesmente inadmissível. Com efeito, ‘homem’ supõe pelo Filho de Deus, enquanto ‘humanidade’, não.

³³ Nossa tradução: “In some cases, however, a concrete and abstract term are said to be synonyms. For example, according to Aristotle the terms "God" and "Godhead," "man" and "humanity," "animal" and "animality," "horse" and "horseness," have the same meaning and stand for the same thing. And if this is so, Aristotle must grant that the following propositions are true: ‘A man is humanity’ and ‘Humanity runs’”. MAURER, Armand. *The Philosophy of William of Ockham...* Op. cit. p. 18.

³⁴ Cf. *Ibid.* p. 18-19.

³⁵ Cf. OCKHAM, Guilherme de. *A Lógica dos Termos...* Op. cit. Cap. VII, p. 137.

Outra importante distinção com relação aos termos diz respeito aos categoremáticos, que são absolutos ou conotativos. Ambos significam classes de objetos ou qualidades de maneira diferente. É o que vamos examinar a seguir.

1.5. OS TERMOS ABSOLUTOS E CONOTATIVOS

A posição nominalista do *Venerabilis Inceptor*, que reduz as coisas existentes às substâncias singulares e às qualidades particulares, não admite a existência de entidades abstratas extra mentais. Ockham elimina a existência de tais entidades por meio de uma análise da linguagem. Antes, porém, de nos ocuparmos com a ontologia ockhamista, coisa que faremos no último capítulo, nos concentremos em mais uma importante divisão entre termos.

Entre os termos analisados e que permitem a eliminação de entidades abstratas, porquanto significam de maneiras distintas, encontram-se os termos absolutos e conotativos. Os termos absolutos significam de maneira primária e igual. Isto quer dizer que o termo significa absolutamente e indistintamente todos os particulares de uma classe de objetos. Tem-se como exemplo ‘animal’. Tal termo significa cães, homens, gatos, leões, etc. de modo igual, nenhum mais do que o outro. É o mesmo caso do termo ‘homem’, uma vez que significa invariavelmente todos os homens.

Os termos puramente absolutos não possuem definições nominais que expressam, por si só, o que ele é. Tem-se como exemplo ‘anjo’. Neste caso, não há uma única definição nominal que expressa o que significa tal palavra. Só é possível fazê-lo por meio de mais de uma proposição, que explica coisas distintas. Por isso, não se pode tomar tais proposições como definições verdadeiras. De acordo com Ockham:

Por exemplo, ‘anjo’ é um nome puramente absoluto, ao menos se não for nome do ofício, mas apenas da substância. E desse nome não há uma única definição expressando o *quid* do nome, pois um explica o que esse nome significa, dizendo ‘entendo por anjo uma substância separada da matéria’; outro dizendo ‘anjo é uma substância intelectual e incorruptível’; outro, ainda, dizendo ‘anjo é uma substância simples, que não entra em composição com outro’³⁶.

³⁶ “Verbi gratia ‘angelus’ est nomen mere absolutum, saltem si non sit nomen officii sed tantum substantiae. Et istius nominis non est aliqua una definitivo exprimens quid nominis, nam unus explicat quid hoc nomen significat, sic dicendo ‘intelligo per angelum substantiam abstractam a matéria’; alius sic ‘angelus est substantia intellectualis et incorruptibilis’; alius sic ‘angelus est substantia intellectualis et incorruptibilis’; alius sic ‘angelus est substantia simplex, non componens cum alio’”. OCKHAM, Guilherme de. *A Lógica dos Termos... Op. cit.* Cap. X, p. 147.

Isto sucede com os diversos termos que são puramente absolutos, como ‘homem’, ‘animal’, ‘cabra’, ‘pedra’, ‘árvore’, ‘fogo’, ‘terra’, ‘água’, ‘céu’, ‘brancura’, ‘negrura’, ‘calor’, ‘doçura’, ‘odor’, ‘sabor’, etc³⁷. Peguemos, para análise, o termo ‘fogo’. Ele não possui uma definição que expressa o que ele é. Ao contrário, para explicar o que ele é, se faz necessária uma diversidade de proposições que podem ser distintas. Por exemplo, posso dizer que o “Fogo é aquilo que aquece”. Ou ainda, posso dizer que “Fogo é aquilo que possui calor, que queima”. Essas proposições, contudo, podem explicar tão bem quanto qualquer outra o que é o fogo. O termo ‘fogo’ significa absolutamente todo o seu significado e do mesmo modo. É o que afirma Claude Panaccio em seu artigo *Semantics and Mental Language*:

Entre termos categoremáticos, alguns têm apenas uma significação primária, enquanto outros, em adição, têm uma significação secundária, ou *conotação*. Os primeiros, Ockham chama de termos absolutos. Eles correspondem, na terminologia filosófica moderna, aos tipos de termos naturais, como ‘homem’, ‘cavalo’, ‘animal’, ‘tulipa’, ‘flor’ e assim por diante. *O que os caracteriza é que cada um significa todos os seus significados exatamente do mesmo modo e pode indiferentemente supor por qualquer deles nas proposições*³⁸.

A parte grifada desse trecho corrobora o que diz Loux, que afirma acerca dos termos absolutos: “Um termo ‘*x*’ é absoluto apenas no caso da classe de objetos que ele significa ser totalmente composto da *significata* de ‘*x*’”³⁹. O que Loux está dizendo é que um termo qualquer apenas é puramente absoluto, quando o que ele significa é totalmente composto das coisas significadas, independentemente do contexto proposicional. Um termo como ‘fogo’ significa universalmente e apenas todo fogo, pois este último é o *significatum* do primeiro. O mesmo ocorre com o termo ‘cavalo’. Ele pode restritamente ser aplicado aos cavalos que são, de modo igual, a sua referência. Assim, tal termo absoluto pode supor por qualquer um dos seus *significata* em proposições como as seguintes: “Todos os cavalos são animais”, “Alguns cavalos não possuem ferradura”, “Nenhum cavalo é alado”, “Alazão é um cavalo”.

Os termos conotativos, por outro lado, significam primariamente e secundariamente. Por exemplo, o termo ‘branco’ significa primariamente as coisas brancas, entretanto,

³⁷ Cf. *Ibid.* p. 147.

³⁸ Nossa tradução. Grifo meu: “Among categorematic terms, some have only a primary signification, whereas others, in addition, have a secondary signification, or connotation. The former Ockham calls absolute terms. They correspond, in modern philosophical terminology, to natural kind terms, such as ‘man,’ ‘horse,’ ‘animal,’ ‘tulip,’ ‘flower,’ and so forth. What characterizes them is that each one signifies all its significates in exactly the same way and can indifferently stand for any of them in propositions”. PANACCIO, Claude. “Semantics and Mental Language”. In: SPADE, P. V. (Ed.) *The Cambridge Companion to Ockham*. Cambridge: Cambridge University press, 1999, p. 56.

³⁹ “A term, ‘*x*’, is absolute just in case the class of objects it signifies₀ is wholly composed of significata₁ of ‘*x*’”. LOUX, Michael. *The Ontology of Ockham... Op. cit.* p. 7.

secundariamente, a brancura, uma vez que somente objetos a possuem. O mesmo se dá com termos como ‘vermelho’, que, embora primariamente signifique as coisas vermelhas, entretanto, significa de modo secundário a vermelhidão⁴⁰. Com efeito, um termo é conotativo porque conota. Diversamente do termo absoluto, um termo categoremático ‘x’ qualquer é conotativo, se e somente se, além de significar primariamente, significa também secundariamente⁴¹. Deste modo, um termo como ‘branco’, significa também “Aquilo que tem brancura”, sendo essa última o significado de branco, isto é, sua referência.

Uma importante diferença quanto aos termos absolutos e conotativos é que os primeiros podem ter seu significado ‘apontado’. Por exemplo, ‘pedra’ significa todas as pedras universalmente. Assim, uma pedra qualquer é significada absolutamente por esse termo, sendo possível formar proposições em que o sujeito é um pronome demonstrativo “Isto é uma pedra”. Sempre que apontarmos para uma pedra, tal proposição formada do termo ‘pedra’ será verdadeira. O mesmo ocorre com o termo ‘homem’, pois significa os vários homens sem exceção. O termo conotativo, todavia, além de primariamente significar a coisa, pode, de modo secundário, significar uma parte ou uma qualidade dessa coisa, até mesmo a verdade de uma proposição contingente⁴².

Situam-se também entre os termos conotativos todos os termos relativos:

São também nomes desse tipo todos os nomes relativos, porque sempre são postos em sua definição diversos [termos] significando o mesmo de diversos modos, ou [coisas] distintas, como é evidente quanto ao nome ‘similar’. Com efeito, se ‘similar’ for definido, deve ser dito ‘similar é algo que tem qualidade tal qual tem alguma outra [coisa]’, ou deve ser definido de algum modo similar. Assim, não há grande preocupação quanto a exemplos⁴³.

Os termos relativos são aqueles que significam, secundariamente, as partes da relação. ‘Similar’ conota, indiretamente, uma coisa semelhante com a mesma qualidade. Com efeito, isto faz parte de sua definição nominal. É quando dizemos que ‘similar’ “É aquilo que tem qualidade tal qual outra coisa”. O termo relativo ‘pai’ além de significar primariamente uma

⁴⁰ Cf. PANACCIO, Claude. *Semantics and Mental Language...* Op. cit. p. 56.

⁴¹ Cf. LOUX, Michael. *The Ontology of William of Ockham...* Op. cit. p. 7.

⁴² Cf. *Ibid.* p.7.

⁴³“Huiusmodi etiam nomina sunt omnia nomina relativa, quia semper in sua definitione ponuntur diversa idem diversis modis, vel distincta, significantia, sicut patet de hoc nomine 'simile'. Si enim definiatur 'simile', debet dici sic 'simile est aliquid habens qualitatem talem qualem habet vel aliquo modo consimili debet definiri. Unde de exemplis non est magna cura”. OCKHAM, Guilherme de. *A Lógica dos termos...* Op. cit. Cap. X, p. 148.

pessoa, significa secundariamente o filho. Deste modo, ao querer defini-lo, diremos que “Pai é aquele que tem filho”.

De acordo com Ockham, são também termos conotativos os que, segundo a divisão do *Organon* de Aristóteles, são concernentes à categoria da quantidade. Termos, como ‘corpo’, ‘figura’, ‘retidão’, ‘comprimento’ e ‘largura’ são todos conotativos. Isto se dá porquanto tais termos possuem definições nominais que expressam o que eles significam. Por exemplo, para definir um termo como ‘corpo’, é preciso dizer que é alguma coisa com partes distantes entre si, segundo o comprimento, a largura e a profundidade⁴⁴. Para definir ‘largura’, é preciso recorrer à outra definição nominal. E assim com o restante dos termos que dizem respeito às figuras geométricas. É importante ressaltar, por razões históricas, que sob a influência do ideal aristotélico, segundo o qual a ciência deve iniciar de princípios indemonstráveis, por volta de 300 a.C. a geometria de Euclides de Alexandria foi produzida com termos e definições que recorrem às outras definições já dadas, construindo um sistema axiomático⁴⁵.

Outra importante distinção feita por Ockham trata-se dos nomes ou termos ditos convencionalmente de primeira e de segunda imposição. Como já foi adiantado no início desse capítulo, os termos convencionais são os termos orais ou escritos, os quais são instituídos para significar os termos naturais e, de maneira subordinada as coisas. No entanto, mesmo os termos convencionais admitem que outros sejam impostos para significá-los. Eles são ‘nomes de nomes’. Passemos a compreendê-los melhor.

1.6. OS TERMOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA IMPOSIÇÃO

Os termos de primeira imposição são subordinados aos termos naturais ou conceitos e significam, graças a essa subordinação, as coisas. Esses tipos de termos ‘extraem’ seu significado dos termos naturais. Um nome ou termo como ‘cadeira’ significa cadeiras porque está subordinado ao conceito correspondente. O mesmo se dá com o termo discreto ‘Sócrates’, que tem como referência o mestre de Platão. Os termos de primeira imposição possuem esse nome porque houve um ato primeiro de imposição, fazendo com que esses nomes via os conceitos tenham às coisas extra mentais como referência.

⁴⁴ Cf. *Ibid.* Cap. X, p. 149.

⁴⁵ Cf. EUCLIDES. *The Thirteen Books of Euclid's Elements*. Trad. Thomas, L. Heath. Cambridge: University press, 1968, p. 119.

Os termos ou nomes de segunda imposição, por sua vez, significam outros termos convencionais, como é o caso do adjetivo, do advérbio, do pronome, etc. Para melhor entendimento, analisemos o termo ‘ela’. Tal pronome é utilizado, frequentemente, para estar no lugar do nome de um particular. Por exemplo, o nome ‘Beatriz’ pode ser substituído pelo pronome ‘ela’ em um contexto proposicional. Ao invés de falarmos “Beatriz vai ao mercado”, podemos, sem prejuízo de entendimento, caso se saiba a quem nos referimos, simplesmente dizer: “Ela vai ao mercado”. É essa função do pronome. Este termo, enquanto no uso convencional, é de interesse de todos, no entanto, para expressar outro vocábulo, ele é de interesse do gramático. Um nome ou termo de segunda imposição tende a cumprir um papel semelhante à palavra analisada. Ele é imposto exclusivamente para significar um termo convencional e a propriedade que este possui. São do mesmo tipo os termos ‘verbo’, ‘nome’, ‘conjunção’, ‘caso’, ‘número’, ‘modo’, ‘tempo’, etc⁴⁶. Vejamos que eles são ‘nomes de nomes’, isto é, nomeiam o papel específico que palavras como ‘ser’, ‘fazer’, ‘tomar’, ‘ele’, ‘ela’, ‘nós’, ‘eu’, etc. possuem. Somente termos convencionais podem cumprir a função de termos de segunda imposição. Eles não significam senão signos convencionalmente instituídos⁴⁷.

Os termos de primeira imposição, *lato sensu*, são todos aqueles que não são de segunda imposição. Estão entre eles os termos sincategoremáticos como ‘todos’, ‘nenhum’, ‘algum’, ‘qualquer’, etc. No entanto, estritamente falando, são os termos categoremáticos, uma vez que estes significam coisas. Alguns desses categoremáticos são – de acordo com mais uma classificação de Ockham – de primeira intenção; outros, todavia, de segunda intenção.

Falaremos no próximo tópico, sobre esta nova classificação feita por Ockham. Os termos de primeira intenção, como veremos, são signos naturais que naturalmente significam coisas fora da alma, como ‘homem’, ‘animal’, ‘Sócrates’, ‘verdadeiro’, etc⁴⁸. Os termos de segunda intenção, todavia, são aqueles impostos para significar estes signos naturais de primeira intenção ou aqueles que os acompanham.

⁴⁶ Cf. OCKHAM, Guilherme de. *A Lógica dos termos...* Op. cit. Cap. XI, p.150.

⁴⁷ Cf. MAURER, Armand. *The Philosophy of William of Ockham...* Op. cit. Cap. I, p. 22.

⁴⁸ Cf. OCKHAM, Guilherme de. *A Lógica dos termos...* Op. cit. Cap. XI, p. 152.

1.7. OS SIGNOS DE PRIMEIRA E DE SEGUNDA INTENÇÃO

A classificação entre termos de primeira e segunda imposição trata da distinção entre signos que designam convencionalmente coisas e aqueles que, de modo convencional, nomeiam estes termos designativos. Por outro lado, a divisão entre signos de primeira e segunda intenção diz respeito àqueles termos que são mentais e significam diretamente as coisas exteriores, como homem e animal, e aqueles que são signos desses signos, como gênero e espécie. Com efeito, o conceito homem significa todos os homens em geral. Trata-se de uma noção, cuja referência diz respeito a todos os seres humanos. Todavia, a noção lógica de espécie é uma intenção da alma, que significa privativamente tal conceito e todas as espécies em geral. Vejamos mais diretamente o que é dito por Ockham sobre esta distinção.

A intenção da alma, ou signo de primeira intenção, é uma paixão ou afecção destinada a significar algo diverso dela mesma. Como afirmado, ela significa as coisas exteriores, pois, é um signo natural. Por outro lado, os termos de segunda intenção são aqueles que significam intenções da alma, quer signifiquem termos convencionais, quer não⁴⁹. Somente pode ser dito, de maneira estrita, termos de segunda intenção, os signos naturais que significam exclusivamente as próprias intenções da alma. Estão entre esses nomes ‘gênero’, ‘espécie’, ‘universal’, ‘predicável’, etc. Enquanto, em sentido estrito, os termos de primeira intenção simplesmente significam objetos extramentais, sendo, por isso, signos de objetos, as intenções segundas, por sua vez, são noções lógicas que designam diretamente aquelas intenções primeiras. A distinção entre os dois tipos de termos se encontra em Ockham na sua teoria da linguagem mental⁵⁰. Quando formamos proposições mentais, as quais não são de nenhum idioma, estas proposições são dotadas de signos que significam coisas exteriores e que não são signos de outros signos. Por exemplo, o termo ‘homem’, é predicável de todos os homens particulares, podendo significá-los e supor por eles. Ele é de primeira intenção, porquanto significa diretamente as coisas exteriores.

Enquanto os homens individuais são passíveis de serem apontados, porquanto são as referências do signo de primeira intenção ‘homem’, o mesmo tipo de ação não é possível quanto aos termos de segunda intenção. O termo de segunda intenção ‘espécie’, por exemplo, é somente um nome que significa a intenção ‘homem’, não tendo um significado extra mental.

⁴⁹ Cf. *Ibid.* Cap. XI, p. 151.

⁵⁰ Cf. *Ibid.* Cap. XII, p. 154.

Por isso, a referência do termo não pode ser apontada. É impossível não ver a semelhança com o que a lógica contemporânea chama de metalinguagem⁵¹.

As intenções da alma que são conceitos comuns são universais, isto é, são aplicáveis a todos os seus significados sem restrição. Por exemplo, o signo de primeira intenção não pode ser dito de todos os cães irrestritamente. Por sua vez, o signo espécie pode ser afirmado de todas as espécies, sejam elas cães, homens, gatos, etc. Por outro lado, o signo gênero pode ser aplicado também a qualquer gênero. Isso apenas é possível porque um termo de segunda intenção é signo de um de primeira. Com efeito, *mutatis mutandis*, há um paralelo com os termos de primeira e de segunda imposição. De acordo com o próprio Ockham:

A segunda intenção, por outro lado, é aquela que é o signo de tais primeiras intenções, como o são intenções tais como ‘gênero’, ‘espécie’, etc. Com efeito, assim como de todos os homens é predicada uma intenção comum a todos os homens, dizendo-se ‘este homem é um homem’, ‘aquele homem é um homem’, e assim quanto aos [outros homens] singulares, assim daquelas intenções que significam e supõem pelas coisas é predicada uma intenção comum a elas, dizendo-se ‘esta espécie é uma espécie’, ‘aquela espécie é uma espécie’ e assim quanto às outras [...] E, portanto, assim como os nomes de segunda imposição significam convencionalmente nomes de primeira imposição, a segunda intenção significa naturalmente a primeira. E, deste modo, como o nome de primeira imposição significa outras [coisas] que nomes, assim a primeira intenção significa outras [coisas] que intenções⁵².

Outra refinada distinção da lógica terminista diz respeito aos termos que são equívocos. Tratam-se, como veremos, de termos que, apesar de terem a mesma grafia e o mesmo som, têm significação distinta.

1.8. OS TERMOS E OS NOMES EQUÍVOCOS

A equivocidade dos nomes é restrita aos termos convencionais, isto é, aos termos falados e escritos. Os termos equívocos são aqueles que conhecemos como homônimos

⁵¹ Tal distinção concerne à linguagem que utilizamos para falar de outra, em estudo. A primeira é chamada de metalinguagem e a segunda linguagem objeto. Por exemplo, utilizamos da língua portuguesa para aprender sobre linguagens formais. A língua portuguesa é a metalinguagem e as linguagens formais são as linguagens objeto.

⁵² “Intentio autem secunda est illa quae est signum talium intentionum primarum, cuiusmodi sunt tales intentiones ‘genus’, ‘species’ et huiusmodi. Sicut enim de omnibus hominibus praedicatur una intentio communis omnibus hominibus, sic dicendo ‘iste homo est homo’, ‘ille homo est homo’, et sic de singulis, ita de illis intentionibus significant et supponunt pro rebus praedicatur una intentio communis eis, sic dicendo ‘haec species est species’, ‘illa species est species’, et sic de aliis [...] Et ideo sicut nomina secundae impositionis significara ad placitum nomina primae impositionis, ita secunda intentio naturaliter significat primam. Et sicut nomen primae impositionis significat alia quam nomina, ita prima intentio significat alias res quam intentiones.”. OCKHAM, Guilherme de. *A Lógica dos Termos... Op. cit.* Cap. XII, p. 155.

perfeitos, possuindo a mesma grafia e o mesmo som, mas que têm um significado diferente. Este último aspecto ocorre porque um único signo, seja ele falado ou escrito, é subordinado a mais de um conceito. Por exemplo, o termo ‘papel’ pode tanto significar uma coisa sobre a qual se escreve ou, também, significar determinada atuação de um ator. Tal é o caso do nome ‘cão’, que pode tanto significar um animal ou uma peça de uma arma de fogo. Com efeito, esses termos se referem a intenções da alma distintas que, porém, possuem um termo convencional único.

A equivocidade de termos comporta estas seguintes distinções. O primeiro tipo de distinção trata do que Ockham chama de equívoco por acaso. Neste caso, segundo Ockham: “[...] quando a palavra falada é subordinada a mais de um conceito, e a um, como se não se subordinasse a outro, e significa um como se não significasse outro, assim como se dá com o nome ‘Sócrates’, que é imposto a mais de um homem”⁵³. Este tipo de equivocidade ou homonímia ocorre frequentemente, uma vez que é natural que mais de uma pessoa possua o mesmo nome próprio. Por exemplo, a ocorrência de uma pessoa com o nome ‘Aristóteles’ ocorreu mais de uma vez na história, como é o caso de Aristóteles, o filósofo, e do magnata Aristóteles Onassis. Neste caso, esses termos correspondem a conceitos ou intenções da alma singulares, que são distintos para cada particular nomeado possuindo o mesmo termo discreto convencional. O mesmo ocorre com ‘Sócrates’, que pode tanto significar o mestre de Platão, quanto o jogador de futebol brasileiro. Com efeito, esse tipo de equivocidade ocorre frequentemente com nomes próprios, que não têm o objetivo explícito de se referir a mais de uma coisa ou pessoa.

O segundo tipo, diz respeito à equivocidade por deliberação (*a consilio*). Tal tipo de equivocidade ocorre, na maioria das vezes, por semelhança de significação ou por outra razão que não apontada na *Summa Logicae*. Aquela primeira equivocidade ocorre quando um termo convencional é imposto para significar uma coisa ou mais de uma coisa. Este termo, subordinado até então a um conceito único, é, posteriormente, usado para significar algo distinto. Assim, a partir da semelhança entre o primeiro, que o termo significa originalmente, e um segundo, passa-se a usar o mesmo nome para este último. Ockham oferece como exemplo o caso do nome ‘homem’. Uma vez que este termo, primeiramente, foi imposto para significar todos os animais racionais, isto é, tudo aquilo subsumido no conceito ‘animal racional’, ele também serve para se referir à imagem de homem por semelhança.

⁵³ “[...] Quando scilicet vox pluribus conceptibus subordinatur, et ita uni ac si non subordinaretur alteri et ita significat unum ac si non significaret aliud, sicut est de hoc nomine 'Sortes', quod imponitur pluribus hominibus”. *Ibid.* Cap. XIII, p. 156.

Os termos unívocos, que veremos agora, apresentam características diferentes aos equívocos. Enquanto nos equívocos o mesmo termo convencional pode ser subordinado a mais de um conceito, nos unívocos, entretanto, um só conceito e um só termo significam mais de uma coisa.

1.9. OS TERMOS UNÍVOCOS

Ockham compreende do mesmo modo que Aristóteles a teoria dos termos unívocos⁵⁴. Para o último, a causa da univocidade ou sinonímia ocorre porque, além de que há um mesmo nome comum para muitas coisas, há também uma mesma concepção. Para Ockham, por sua vez, a univocidade ocorre porque o mesmo termo comum, subordinado a um conceito apenas, significa mais de uma coisa.

Para o *Venerabilis Inceptor*, a univocidade é adstrita ao termo convencional subordinado a um conceito apenas⁵⁵. Temos como exemplo o termo unívoco ‘homem’. Ora, o convencional ‘homem’ é subordinado a um conceito apenas, e tem como referência tanto Sócrates como Platão. Igualmente, o termo ‘animal’, citado por Aristóteles nas *Categorias*, é um unívoco. A razão da sua univocidade se dá porque o mesmo termo, subordinado a um conceito apenas, significa tanto homem como boi, sem exceção.

Quanto à subordinação de um termo à mesma intenção da alma, citamos o *Venerabilis Inceptor*:

Propriamente falando, porém, não é unívoco [o termo], a menos que signifique ou seja destinado a significar mais de uma [coisa] de modo igualmente primeiro, de tal maneira, todavia, que não as signifique senão porque uma única intenção da alma as significa, de tal sorte que seja um signo subordinado no significar a um único signo natural, que é uma intenção ou um conceito da alma⁵⁶.

São essas as mais importantes divisões que Ockham com relação aos termos. No próximo capítulo, buscaremos entender o que são as propriedades semânticas e suas subdivisões. Iniciaremos com aquela que é, juntamente com a *significatio*, no contexto da análise semântica de Ockham, uma das mais relevantes, a saber, a *suppositio*.

⁵⁴ Cf. ARISTÓTELES. *The Categories...* *Op. cit.* Cap. I, 1a6, p. 13.

⁵⁵ Cf. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos...* *Op. cit.* Cap. I, p. 119.

⁵⁶ “Tamen proprie loquendo non est univocum nisi significet vel natum sit significare plura aeque primo, ita tamen quod non significet illa plura nisi quia una intentio animae significat illa, ita quod sit signum subordinatum in significando uni signo naturali, quod est intentio seu conceptus animae”. *Ibid.* Cap. XIII, p. 156.

CAPITULO II:
DAS PROPIEDADES DOS TERMOS

Um dos elementos centrais da teoria dos termos diz respeito às *proprietates terminorum*, que estão no âmago da lógica de Ockham. É com Prisciano,⁵⁷ no século VI, em seu *Institutiones grammaticae*, que é lançada a semente das propriedades dos termos. Segundo Morujão: “A teoria da *suppositio*, bem como as demais *proprietates terminorum*, nasce, entre os comentadores medievais de Prisciano, da análise lógico-gramatical das proposições”⁵⁸. Elas são enumeradas e explicitadas pela primeira vez por Guilherme de Shyreswood (1200-1266)⁵⁹. Tais propriedades representam as funções que os termos podem desempenhar. Com efeito, elas possuem um papel relevante acerca da informação que pode ser veiculada na proposição e, ademais, com relação às suas condições de verdade.

Ainda que Ockham aborde mais extensivamente e exaustivamente a *suppositio*, todavia, são discutidas, neste trabalho, outras propriedades, que também aparecem em obras menos conhecidas, como no *Tractatus Minor Logicae* e no *Elementarium Logicae* que, antigamente, foram atribuídas a autoria a Ockham. Com efeito, são, em sua maior parte, as seguintes propriedades dos termos conhecidas e discutidas pelos terministas como Ockham: *suposição*, *apelação*, *copulação*, *significação*, *ampliatio* e *restrictio*.

Os *Tractatus Minor Logicae* e *Elementarium Logicae* são obras que, por algum tempo, houve dúvida quanto à autenticidade da autoria. No entanto, Marilyn Adams, em seu livro *William Ockham*, afirma entre outros que tais tratados não são de Ockham. Mas, podemos pensar que são de um discípulo de Ockham⁶⁰. Mesmo que eles não sejam de Ockham, a doutrina apresentada no *Tractatus Minor Logicae* e no *Elementarium Logicae* é perto do pensamento do *Venerabilis Inceptor*. Nestas duas obras, são discutidas propriedades dos termos que são importantes do ponto de vista histórico da lógica ockhamista, a saber: a apelação e a copulação. Embora não seja dada por Ockham a estas propriedades a mesma relevância que à *suppositio* e à *significatio*, todavia, mais por motivos históricos que filosóficos, trataremos da apelação e da copulação brevemente.

⁵⁷ Cf. MORUJÃO, Carlos. *A Logica Modernorum: Lógica e Filosofia da Linguagem na Escolástica dos séculos XIII e XIV...* Op. cit. p. 310.

⁵⁸ *Ibid.* p. 308.

⁵⁹ Cf. KNEALE W; KNEALE, M. *The Development of Logic*. Oxford: Clarendon Press, 1962, p. 246-247.

⁶⁰ Cf. ADAMS, M. M. *William Ockham*. 2 Vol. Notre Dame: University press, 1987, p. xvii.

2.1. A APELAÇÃO

A apelação aparece pela primeira vez na obra de Prisciano, na qual se encontra a expressão *nomem appellativum*⁶¹. O *nomem appellativum*, no contexto de sua obra, é usado quando um termo, na posição de predicado, é aplicado a muitas coisas subsumidas sob ele e que existem no tempo atual⁶². Com efeito, um termo tem a propriedade da apelação, quando tem aplicação às coisas presentes no tempo presente. Este é o mesmo entendimento de Pedro Hispano⁶³. Também, é a mesma compreensão que possui Guilherme de Shyreswood, que tomamos conhecimento por meio do comentário de William Kneale e Martha Kneale:

Mas é antes de tudo curioso que nenhum termo é dito ter *appellatio* ao menos que ele seja aplicável a algo existente no tempo da fala. Por enquanto é talvez importante distinguir na lógica entre termos que possuem aplicação a algo, passado, presente ou futuro, e aqueles que não têm nenhuma aplicação em nenhum dos casos [...] Para compreensão dessa característica da teoria, nós devemos considerar o restante em mais detalhes, mas nós devemos supor que os lógicos medievais pensam a apelação como envolvida primeiramente em tais declarações como ‘Isto é um homem’, onde devemos chamar um individual presente por um termo geral⁶⁴.

Um termo tem a propriedade da apelação, de acordo com Hispano e Shyreswood, apenas se ele for aplicável a algo existente no tempo do falante. Dizer “Isto é homem”, e não existir um homem no tempo atual para o qual o termo predicado apela, não caracteriza a apelação. A coisa, que é a referência do termo, deve existir no tempo atual do falante.

Na *Summa Logicae* de Ockham, por sua vez, a apelação não é abordada, mas apenas definida em uma breve passagem, a saber: “Tomada de maneira ampla, não se opõe (a suposição) à apelação (*non distinguitur contra appellationem*), mas a apelação está contida sob a suposição”⁶⁵. No *Elementarium Logicae*, há um maior aprofundamento desta propriedade. Nele, são distinguidas ‘*appellatio*’ e ‘*appellare*’, sendo que apenas o segundo é

⁶¹ KNEALE, W; KNEALE, M. *The development of logic... Op. cit.* p. 247.

⁶² Cf. *Ibid.* p. 247.

⁶³ Cf. HISPANO, Pedro. *Summulae logicales*. Milano: Bompiani, 2004, Cap. X, p. 509.

⁶⁴ Nossa tradução: “But it seems rather curious that no term is said to have *appellatio* unless it is applicable to something existing at the time of speaking; for while it may be important to distinguish in logic between terms which have application to something, past, present, or future and those which have no application at all [...] For understanding of this feature of the theory we must consider the rest in more detail, but we may suppose that medieval logicians thought of *appellatio* as involved primarily in such statements as ‘This is a man’, when we call a present individual by a general term”. KNEALE, W; KNEALE, M. *The development of logic... Op. cit.* p. 247-248.

⁶⁵ “Large accepta,[suppositio] non distinguitur contra appellationem, sed appellatio est unum contentum sub suppositione”.OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* LXIII, p. 314.

discutido mais profundamente. *Appellatio* é usado para significar a pluralidade, como na seguinte proposição “Sócrates é homem”. O predicado ‘homem’ é comum a muitos indivíduos. Este tipo de ‘função’ é restrita aos termos categoremáticos comuns, não sendo estendida ao nome próprio. Por outro lado, *appellare* é a acepção que Ockham cita na *Summa Logicae* e que é discutida no *Tractatus Minor Logicae* e *Elementarium Logicae*. Neste último sentido, a apelação apenas é relativa às coisas atualmente existentes, isto é, àquelas coisas às quais os termos podem ser aplicados no tempo presente.

A posição de Ockham quanto à apelação, encontrada no *Elementarium Logicae*, é a mesma de Pedro Hispano da *Summulae Logicales*, como pode ser constatada na seguinte citação: “A apelação é a acepção do termo comum por uma coisa existente. Digo, porém, ‘por uma coisa existente’, porque o termo que significa nenhum ser não apela nada, como ‘César’, ‘Anticristo’ ou ‘Quimera’, e assim por diante”⁶⁶.

Um termo predicado possui apelação se aquilo que predica pode ser, de algum modo, ‘verificável’, para utilizar da terminologia dos filósofos do Círculo de Viena. Do contrário, o predicado não tem apelação. Analisemos a explicação de Moody sobre tal propriedade. Nela, ele esclarece que um termo somente apela quando a coisa existe no tempo presente do falante:

Falava-se que o predicado tem ‘apelação’ de acordo com o tempo verbal ou o modo da cópula, através do qual a condição significada pelo predicado é posta como verificável, no tempo ou modo conotado pela cópula daquilo pelo qual o termo sujeito está no lugar. O que pode ser melhor explicado por um exemplo. Na sentença “Alguma coisa branca será negra”, o predicado ‘negro’ tem apelação de acordo com o tempo do verbo neste sentido: se a sentença é verdadeira, haverá um tempo futuro no qual uma sentença demonstrativa no tempo, “Isto é negro”, será, se afirmado neste tempo futuro, verdadeira de algo para o qual o termo sujeito da sentença original, ‘branco’, está no lugar. Mas não é necessário que o termo sujeito, ‘branco’, seja verificável da coisa que será negra no mesmo tempo futuro no qual o predicado ‘negro’ será verificável. É suficiente que algo que agora é branco, ou algo que será branco, seja, no futuro, negro⁶⁷.

⁶⁶ Nossa tradução: “Appellatio est acceptio termini communis pro re existente. Dico autem ‘pro re existente’, quia terminus significans non ens [nichil appellat], ut ‘Cesar’ vel ‘Antichristus’ et ‘Chimera’, et sic de aliis”. HISPANO, Pedro. *Summulae Logicales... Op. cit.* Cap. X, p. 510.

⁶⁷ “It was said the predicate has "appellation" according to the tense or mode of the verbal copula, whereby the condition signified by the predicate is posited as verifiable, in the time or mode connoted by the verbal copula, of that for which the subject term stands. What is meant may best be explained by an example. In the sentence "Something white will be black", the predicate 'black' has appellation according to the tense of the verb in this sense: if the sentence is true, there will be some future time in which a demonstrative sentence of present time, "This is black" would, if stated at that future time, be true of something for which the subject term of the original sentence, 'white', stands. But it is not required that the subject term, 'white', be verifiable of the thing which will be black in the same future time in which the predicate 'black' will be verifiable of it; it is sufficient that something which is now white, or something which will be white, will be black”. MOODY, E. A. *Truth and Consequence in Medieval Logic... Op. cit.* p. 54-55.

Moody ratifica a concepção que um termo comum tem apelação se significa uma coisa existente no tempo atual. Se, neste momento, é expressa a seguinte proposição, acerca da mesa branca na sala: “Aquele mesa é branca”, a proposição é verdadeira e o predicado tem apelação. Se, contudo, se expressa uma proposição diversa “Aquele mesa é negra”, então, tem-se uma proposição falsa e o predicado nada apela. Entretanto, caso expressemos “Aquele mesa branca será negra”, no tempo futuro caso a proposição seja verdadeira, a mesa, que agora é branca, será negra e o predicado terá apelação. Será possível, então, apontar no tempo futuro, a qualidade da mesa por meio de um pronome demonstrativo, do seguinte modo: “Aquele mesa é negra”. Com efeito, a apelação é diferente da significação e da suposição, porque estas últimas, especialmente para Hispano, são relativas às coisas também não existentes no tempo presente. Esta diferença, *mutatis mutandis* com relação a Ockham, pode ser vista na seguinte citação:

Difere, porém, a apelação da suposição e da significação, porque a apelação é apenas da coisa existente, mas a significação e a suposição são tanto da coisa existente quanto da não existente. Do modo que: ‘*Anticristo*’ significa o Anticristo e supõe pelo Anticristo, mas nada apela; ‘*homem*’, porém, significa o homem e devido à sua natureza supõe tanto pelos existentes quanto pelos não existentes e apela unicamente os homens existentes⁶⁸.

No capítulo XII da *Elementarium Logicae*, é apresentada explicação semelhante ao de Moody, acerca da concepção de que um termo tem apelação apenas se a coisa significada realmente existe no tempo presente do falante: “[...] Assim em ‘homem foi branco’, é indicado que certa proposição foi verdadeira na qual o mesmo foi predicado naquela [proposição], como ‘Sócrates ou este é branco’ indicando alguém para qual este termo ‘homem’ supõe na [proposição] do passado ‘homem foi branco’. Do mesmo modo com ‘aquele que vê será cego’”⁶⁹. Com efeito, uma proposição futura como “Cavalos terão asas”, será verificável e, portanto, terá apelação se e somente se, no futuro, tais animais sejam possuidores de asas. Da mesma forma, uma afirmação sobre o passado do tipo “Sócrates era o mestre de Platão” tem apelação se e somente se, naquele tempo, Sócrates era realmente o

⁶⁸ “Differt autem appellatio a suppositione et a significatione, quia appellatio est tantum de re existente, sed significatio et suppositio tam de re existente quam non existente. Ut ‘*Antichristus*’ significat *Antichristum* et supponit pro Antichristo, sed nichil appellat, ‘*homo*’ autem significant *hominem* et de natura sua supponit tam pro existentibus quam non existentibus et appellat tantum homines existentes”. HISPANO, Pedro. *Summulae logicales...* Op. cit. Cap. X, p. 510.

⁶⁹ Nossa tradução: “Sicut per istam ‘homo fui albus’ denotatur quod aliqua propositio fuit vera in qua istud idem praedicabatur quod praedicatur in ista, puta aliqua talis ‘Sortes vel iste est albus’, demonstrando aliquem pro quo iste terminus ‘homo’ supponit in ista de praeterito ‘homo fuit albus’. Similiter per istam ‘videns erit caecus’”. PSEUDO-OCKHAM. *Elementarium logicae...* Op. cit. Cap. XII, p. 117.

mestre de Platão. Ou seja, é preciso que tenha existido um indivíduo x que tenha sido, àquele tempo, mestre de Platão e que a descrição denote Sócrates.

A apelação é semelhante àquilo que chamamos, atualmente, na filosofia da linguagem contemporânea, de denotação, isto é, ela é como uma referência direta ao particular nomeado no tempo presente. Se uma proposição, que se refere ao passado, tem apelação, então, naquele tempo, o termo sujeito e sua qualidade foram possíveis de ser verificados. Do contrário, a proposição é falsa. Se estiver referindo-se a uma proposição sobre o futuro, então, a coisa da qual falamos, será, no futuro, verificável. O exemplo de Russell, o “Atual rei da França”, é muito instrutivo. Esta descrição, apesar de denotativa, não denota nada, porque não há, no tempo presente, um rei na França. Da mesma maneira, “O atual imperador do Brasil”, quando nos referirmos a um imperador no tempo atual, que é a referência da descrição, também nada denota. Com efeito, *mutatis mutandis*, podemos, de acordo com a propriedade semântica da apelação, dizer que a descrição nada apela. É possível constatar que a apelação é a relação entre o termo que designa o particular, sua existência atual e sua predicação. Segundo a doutrina do *Elementarium Logicae*: “E do mesmo modo em ‘O branco pode ser negro’, é denota que em alguma [proposição], isso seja possível, como em ‘isto é negro’”⁷⁰. Em outras palavras, no futuro, algo que agora é branco, será negro. O termo predicado que possui apelação predicará o sujeito que, embora agora seja branco, será negro e, naquele tempo, possível de ser ‘verificado’.

2.2. A COPULAÇÃO

A propriedade da copulação é mais uma, dentre as *proprietates terminorum*, que é pouco destacada na lógica de Ockham. A discussão sobre esta propriedade é encontrada brevemente no *Elementarium Logicae* que, contudo, como sabemos, não é certo que é da autoria de Ockham, mas parece expor fielmente sua lógica. Na *Summa Logicae*, no entanto, não há uma discussão sobre esta propriedade.

De acordo com Walter Burleigh, sucessor e crítico do trabalho de Ockham, em seu tratado *Sobre a Pureza da Arte da Lógica*, a copulação ocorre pela união do predicado e do sujeito pelo verbo ‘é’ e, daqueles que dele derivam, como ‘é’ ‘era’, ‘será’ e as formas

⁷⁰ “Similiter per istam ‘album potest esse nigrum’ denotatur que aliqua talis sit possibilis ‘hoc est nigrum’”. *Ibid.*

indicadas pelo verbo *ser*⁷¹. Com efeito, apesar de Burleigh, em diversos pontos de sua lógica diverja de Ockham, sua opinião sobre a copulação não é concorrente a do *Venerabilis Inceptor*.

No lacônico parágrafo em que é discutida a propriedade da copulação no contexto da *Elementarium Logicae*, assevera-se a inerência ao verbo ‘ser’. Na obra, admite-se que a análise da copulação possua algumas dificuldades⁷². Em todas as proposições categóricas, o verbo ‘ser’ aparece necessariamente em sua forma copular. Em outras proposições, não necessariamente categóricas, a copulação também ocorre, mesmo que não explicitamente, conforme pode ser visto nos casos exemplificados a seguir: “[...] O mesmo, com efeito, é dizer ‘Sócrates caminha’ e ‘Sócrates está caminhando’, ‘Sócrates corre’ e ‘Sócrates está correndo’, ‘Sócrates dormia’ e ‘Sócrates estava dormindo’. E deste modo em todas as tais proposições este verbo ‘é’ é copular”⁷³. Com efeito, mesmo que estas proposições não apresentem de modo explícito a cópula em sua maneira mais clássica, eles estão implícitos. A proposição “Sócrates caminha” pode ser reescrita como “Sócrates é caminhante” ou, ainda, “Sócrates está caminhando”, “Sócrates está a caminhar”. Da mesma forma com “Sócrates dorme”, é possível reescrever de modo a tornar a cópula na forma presente com o predicado no modo infinitivo: “Sócrates está a dormir”. Em todas essas proposições, o verbo copular ocorre.

Se a apelação e a copulação são propriedades pouco ou quase não destacadas na lógica do *Venerabilis Inceptor*, as propriedades da *significação* e da *suppositio*, por sua vez, ocupam uma posição importante na lógica ockhamista. A primeira, a *significação*, representa a referência dos termos, independentemente do contexto proposicional. O *Venerabilis Inceptor* identifica a referência do termo com sua *significação*. Por ser um nominalista, para Ockham, caso um termo não tenha *significação*, conseqüentemente, ele não tem uma referência. Analisemos, para melhor compreensão deste aspecto, a importante propriedade da *significação*.

⁷¹ Cf. BURLEIGH, Walter. *On the Puritaty of the Art of Logic*. Trad. Vicent Spade, 1996, p. 67. As formas oblíquas (*casus obliquus*) são de um número total de quatro, porquanto excetuam o nominativo e o vocativo. O caso do nome indica a posse ou complemento determinativo, o objeto direto ou indireto, etc.

⁷² Cf. PSEUDO-OCKHAM. *Elementarium Logicae... Op. cit.* Cap. XII, p. 118.

⁷³ “Idem enim est dicere ‘Sortes ambulat’ et ‘Sortes est ambulans’, ‘Sortes currit’ et ‘Sortes est currens’, ‘Sortes dormivit’ et ‘Sortes fuit dormiens’. Et ita in omni tali propositione hoc verbum ‘est’ est copula”. *Ibid.*

2.3. A SIGNIFICAÇÃO

A propriedade da significação é, *stricto sensu*, uma propriedade dos termos categoremáticos, uma vez que somente eles, podem significar independentemente do contexto proposicional. Os sincategoremáticos não possuem tal autonomia, porquanto apenas co-significam⁷⁴. Isto ocorre porque a noção de significado está diretamente ligada à de signo. Somente os categoremáticos são signos de coisas determinadas e, conseqüentemente, somente eles podem significar. Enquanto a *suppositio* acontece apenas em contexto proposicional, a significação, contudo, pode ocorrer independentemente das proposições. Um signo linguístico como ‘casa’ significa, mesmo que não faça parte de uma proposição. O mesmo não ocorre com o termo ‘então’.

Significar é a capacidade de um signo trazer à mente algo diverso de si mesmo⁷⁵. Ele traz ou faz entender aquilo que é a sua referência. Os signos mentais significam naturalmente e diretamente as coisas exteriores, enquanto os termos falados e escritos significam na medida em que são destinados a significar o mesmo que os termos mentais. Ockham, a princípio, diz que tudo que traz algo diverso à cognição significa de algum modo. Este é o sentido ‘amplo’ de significar. Neste caso, significam amplamente, também, os signos naturais não mentais, os quais são sinais das coisas exteriores, como a fumaça, que naturalmente significa o fogo e o gemido do enfermo, que significa a dor. Todos eles trazem algo de diverso de si mesmos à cognição:

Em razão dos impertinentes (*protervi*), cumpre saber que ‘signo’ é tomado de dois modos. Primeiramente, como tudo aquilo que, apreendido, *traz algo diverso à cognição*, embora não leve a mente à primeira cognição daquilo, segundo mostramos em outro lugar, mas à cognição atual, após a habitual⁷⁶.

Essa primeira definição apresentada por Ockham concorda com a de Santo Agostinho. Na verdade, segundo Vicent Spade, é a mesma definição de signo contida no capítulo V do *De Dialectica* cuja autoria de Agostinho está contestada: “Um signo é o que além de mostrar

⁷⁴ Cf. HAMELIN, Guy; MAIA, S. L. D. “Nominalism and semantic in Abelard and Ockham”. In: *Logica Universalis*, n° 9, 2015, p. 171.

⁷⁵ *Ibid.*

⁷⁶ “Propter tamen protervos est sciendum quod signum dupliciter accipitur Uno modo pro omni illo quod apprehensum aliquid aliud facit in cognitionem venire, quamvis non faciat mentem venire in primam cognitionem eius, sicut alibi est ostensum, sed in actuaalem post habituaalem eiusdem”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. I, p. 120.

a si mesmo ao sentido, traz algo mais além de si à mente”⁷⁷. A primeira definição de signo dada por Ockham liga-se diretamente à de significado em geral. É apresentada, contudo, uma acepção mais restrita, vinculada à noção de signo linguístico. Ela é a seguinte: “Diferentemente, toma-se signo como aquilo que traz algo à cognição e é capaz de supor por isto ou de ser acrescentado na proposição a termos sincategoremáticos, a verbos e aquelas partes da oração que não têm significação determinada, ou que é capaz de ser composto de tais, como é o caso da oração”⁷⁸. Aqui, vemos a definição de signo linguístico, signo capaz de supor com aptidão para compor a proposição. É por isso que é adequado para se relacionar com signos não significativos. Com efeito, estão entre eles também os signos falados e escritos, porquanto podem se relacionar de maneira determinada com aqueles de mesma hierarquia, no sentido que somente termos falados se relacionam com outros termos falados, e assim por diante com os termos escritos. É acerca desses últimos termos escritos, efetivamente, aos quais Ockham se refere ainda no mesmo parágrafo: “[...] E assim tomado, o vocábulo ‘signo’ não é um signo natural de nada”⁷⁹.

2. 4. A PROPRIEDADE DA SUPPOSITIO

Pedro Hispano (1205-1277), no século XIII, tem uma das mais conhecidas abordagens da *suppositio* em sua *Summulae logicales*. Esta obra é um dos tratados de lógica mais conhecidos na Idade Média. Sua análise da propriedade da *suppositio*, comparando à feita por Ockham, apresenta diferenças significativas, nomeadamente quanto à nomenclatura. Hispano definiu em sua obra a *suppositio* do seguinte modo, de acordo com suas próprias palavras:

A suppositio é a acepção de um termo substantivo no lugar de algo. A suposição difere da significação, porque significação é a imposição de um som vocal à coisa significada, mas a suppositio é a acepção do mesmo termo já significante por alguma coisa. Como quando nós dizemos, “homem corre”, este termo ‘homem’ supõe por Sócrates ou Platão e assim por diante. Por essa razão, a significação é anterior à suppositio. Nem são relativas à mesma coisa, porque significar é uma

⁷⁷ Nossa tradução: “A sign is what shows both itself to the sense and something else besides itself to the mind”. AGOSTINHO, Hipona de apud SPADE, Vicente. *Thoughts, Words and Things: An Introduction to late Mediaeval Logic and Semantic Theory*. 2007, p. 62.

⁷⁸ “Aliter accipitur signum pro illo quod aliquid facit in cognitionem venire et natum est pro illo supponere vel tali addi in propositione, cuiusmodi sunt syncategoremata et verba et illae partes orationis quae finitam significationem non habent, vel quod natum est componi ex talibus, cuiusmodi est oratio”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. I, p. 120.

⁷⁹ “[...] Et sic accipiendo hoc vocabulum ‘signum’ vox nullius est signum natural”. *Ibid.*

propriedade de uma palavra, enquanto a *suppositio* é uma propriedade de um termo já quase constituído de um som vocal e uma significação. Portanto, a *suppositio* não é a significação⁸⁰.

Quanto à teorização da *suppositio* apresentada por Ockham, em linhas gerais, e resguardando as diferenças de posições ontológicas, ela não difere da concepção de Hispano. Mesmo entendimentos posteriores, como o de João Buridano ou de Alberto da Saxônia, são convergentes à de Hispano. No entanto, Ockham, Buridano e Alberto da Saxônia apenas admitem a *suppositio* em contexto proposicional, o que não é dito explicitamente por Hispano, mas é uma distinção significativa⁸¹. Quanto à sua ocorrência na proposição, Ockham afirma o seguinte na *Summa Logicae*: “Tendo tratado da significação dos termos, resta tratar da *suppositio*, que é uma propriedade que convém ao termo, mas nunca senão na proposição”⁸². Segundo Ockham, tal propriedade pode ser tomada duplamente. Uma de maneira ampla e outra de maneira estrita. Tomada amplamente, a *suppositio* não se opõe à apelação, mas esta segunda propriedade, está contida sob a suposição. De maneira estrita, porém, é oposta à apelação. No entanto, ele se ocupa somente do segundo modo, que é especificamente aquele que nos interessa.

De acordo com o *Venerabilis Inceptor*, a *suppositio* é derivada do verbo *supponere*. Este verbo, por sua vez, pode ser traduzido em português por ‘supor’, isto é, implica uma admissão de algo por outro (*pro alio positio*). Com efeito, um termo que, no contexto proposicional, supõe, implica que está por outra coisa, seja por uma *intenção da alma*, seja por particulares significados pelo termo ou, ainda, por cumprir a função de ‘nome do termo’,

⁸⁰ Grifo meu. “Suppositio vero est acceptio termini substantivi pro aliquo. Differunt autem suppositio et significatio, quia significatio est per impositionem vocis ad rem significandam, suppositio vero est acceptio ipsius termini iam significantis rem pro aliquo. Ut cum dicitur ‘*homo currit*’, iste terminus ‘*homo*’ supponit pro Sorte vel pro Platone, et sic de aliis. Quare significatio prior est suppositione. Neque sunt eiusdem, quia significare est vocis, supponere vero est termini iam quasi compositi ex voce et significatione. Ergo suppositio non est significatio”. HISPANO, Pedro. *Summulae logicales... Op. cit.* Cap. VI, p. 188.

⁸¹ Cf. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. LXIII, p. 313. Quanto a Buridano, as suas citações sobre a *suppositio* são encontradas na obra de Moody: “*Suppositio*, como aqui entendido, é a aceção de um termo em uma proposição por algo ou coisas”. BURIDANO, João apud MOODY, Ernst. *Truth and Consequence in Medieval Logic... Op. cit.* Cap. II, p. 21. Com relação a Alberto da Saxônia, temos o seguinte: “*Suppositio*, como aqui entendido, é a aceção ou uso de um termo categoremático que é tomado por alguma coisa ou coisas, em uma proposição”. *Ibid.* p. 21.

⁸² “Dicto de significatione terminorum restat dicere de suppositione quae est proprietas conveniens termino sed nunquam nisi in propositione”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. LXIII, p. 313.

sendo aquilo que hoje em dia compreendemos como uma menção⁸³. Neste capítulo, constantemente utilizaremos ‘estar por outro’ como sinônimo de ‘supor’.

Existem, basicamente, três tipos de *suppositio*, a saber: a *suppositio* pessoal, a *suppositio* simples e a *suppositio* material. A primeira admite mais subdivisões, conforme poderemos constatar adiante. No entanto, iniciaremos com os outros tipos de *suppositio*, reservando a análise da *suppositio* pessoal para o final do tópico, uma vez que ela exige um maior aprofundamento e discussão.

2.4.1. A SUPPOSITIO SIMPLES

A *suppositio simplex* é um ponto original da doutrina ockhamista. Antes dele, um termo comum tinha uma *suppositio* simples quando era tomado pela natureza comum que significa. Rejeitando este tipo de entidade e dando uma nova definição à significação, Ockham reinterpreta a *suppositio* simples.

A *suppositio* simples ocorre quando um termo supõe por uma intenção da alma e não por seu significado usual. Um termo como ‘cavalo’ pode estar no lugar de diversos particulares ou, ainda, de um conceito. Por exemplo, na proposição “Cavalo é uma espécie”, o termo ‘cavalo’ supõe pela intenção da alma. Em outras palavras, o termo significa um conceito e não os particulares que caem sob ‘cavalo’. É o mesmo que acontece com “Animal racional é a definição de homem”, aqui, a expressão ‘animal racional’ supõe pela espécie homem. A proposição “Animal é um gênero” também é um caso de *suppositio* simples. De acordo com o que o próprio Ockham diz:

Há suposição simples, quando um termo supõe por uma intenção da alma, mas não é tomado significativamente. Dizendo, por exemplo, ‘homem é uma espécie’, o termo ‘homem’ supõe pela intenção da alma, porque tal intenção é a espécie, e, todavia, o termo ‘homem’ não significa, propriamente falando, aquela intenção, mas tal palavra falada e tal intenção da alma são apenas signos subordinados no significar o mesmo [...] A partir disso, manifesta-se a falsidade da opinião comum dos que dizem que há suposição simples, quando o termo supõe por seu significado, porque há suposição simples, quando o termo supõe pela intenção da alma, que não é, propriamente, o

⁸³ Entende-se por menção a nomeação de um termo ao invés de considerá-lo pelo seu significado usual (cf. QUINE, W.V.O. *Mathematical Logic*. Cambridge, MA: Harvard University press, 1981, p. 23). Para entendermos este conceito e conseqüentemente entendermos a *suppositio* material, é importante compreendermos o uso das aspas em volta das palavras. Consideremos as seguintes proposições: “homem possui uma alma” e “‘Homem’ é um nome”. Na segunda proposição, em “‘Homem’ é um nome”, fica evidente que aquilo que é considerado é o termo em que as aspas simples estão em volta, ou seja, tem-se um nome de um nome e não uma referência.

significado do termo, porque tal termo significa verdadeiras coisas e não intenções da alma⁸⁴.

Apenas em contexto proposicional, em que ocorre um ou mais termos de segunda intenção, pode haver a *suppositio* simples. Neste caso, o signo convencional, subordinado ao conceito não supõe por outro termo ou por uma coisa, mas pela intenção da alma. É, de certo modo, o que explica a doutrina que é apresentada no *Elementarium Logicae*:

Se, porém, o termo na proposição falada ou escrita não supõe convencionalmente, mas pela intenção da alma, que é natural e signo principal entre todos os signos dos quais são compostas as proposições, deste modo [temos um caso] de *suppositio* simples, a saber, quando o termo vocal supõe pela intenção da alma ou pelo seu conceito que não significa, mas é signo secundário daquele conceito que é signo primário⁸⁵.

Um termo, porém, quando não supõe por uma intenção da alma, pode supor por indivíduos ou por outro termo. No primeiro caso, tem-se uma *suppositio* pessoal, no segundo, contudo, tem-se uma *suppositio* material. Esta última diz respeito a um termo, seja complexo ou incomplexo, que está no lugar de outro termo, também complexo ou incomplexo. Busquemos agora compreender essa suposição material mais profundamente.

2.4.2. A SUPPOSITIO MATERIAL

Se, na *suppositio* simples, um termo supõe por uma intenção da alma, na *suppositio* material, ele supõe por outro termo e não pelo seu significado usual. Com efeito, isto quer dizer que neste caso, um termo está no lugar de outro termo. É o que acontece com proposições como “‘Casa’ é uma palavra dissílaba”. Aqui, ‘casa’, entre aspas, está no lugar de ‘uma palavra dissílaba’ e não da coisa, isto é, daquilo que podemos no mundo real apontar e dizer “‘Isto é uma casa’”, construída para a habitação. Possui, *mutatis mutandis*, uma função

⁸⁴“Suppositio simplex est quando terminus supponit pro intentione animae, sed non tenetur significative. Verbi gratia sic dicendo 'homo est species' iste terminus 'homo' supponit pro intentione animae, quia illa intentio est species; et tamen iste terminus 'homo' non significat proprie loquendo illam intentionem, sed illa vox et illa intentio animae sunt tantum signa subordinata in significando idem[...] Ex hoc patet falsitas opinionis communiter dicentium quod suppositio simplex est quando terminus supponit pro suo significato, quia suppositio simplex est quando terminus supponit pro intentione animae, quae proprie non est significatum termini, quia terminus talis significat veras res et non intentiones animae”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos...* *Op. cit.* Cap. LXIV, p. 316-317.

⁸⁵ “Si autem terminus in propositione prolata vel scripta non supponit pro alio termino ad placitum [sed] pro intentione animae, quae est naturale et principale signum inter omnia signa ex quibus componuntur propositiones, sic est suppositio simplex, quando scilicet terminus vocalis supponit pro intentione animae seu concepto quem non significat, sed signum secundarium illius cuius conceptus est signum primum”. PSEUDO-OCKHAM. *Elementarium Logicae...* *Op. cit.* Cap. VI, p. 106.

semelhante à menção na lógica moderna. O predicado é um nome dito do termo sujeito. Proposições como “‘Homem’ é uma palavra da língua portuguesa” são desse tipo. O termo sujeito supõe por outro extremo da proposição, a saber, ‘a palavra da língua portuguesa’.

De acordo com Ockham: “Há suposição material quando um termo não supõe significativamente, mas supõe pela palavra falada ou pela palavra escrita”⁸⁶. Ele apresenta alguns exemplos semelhantes aos já apresentados: “Assim, é evidente que em ‘homem é um nome’, ‘homem’ supõe por si mesmo e, todavia, não significa a si mesmo”.⁸⁷ E assim segue-se em proposições como “‘Homem’ é uma palavra escrita”. Neste último caso, o termo ‘homem’ supõe por aquilo que está escrito. Esta espécie de *suppositio* pode ocorrer também a termos gramaticais, isto é, aos termos de segunda imposição. Deste modo, em proposições como “‘Bem’ é um advérbio” e “‘Fazer’ é um verbo”, os sujeitos também supõem materialmente. Mesmo as proposições com sujeitos complexos podem ter este tipo de suposição. É o caso em “‘O homem é um animal’ é uma proposição verdadeira”. Tanto termos, quanto proposições escritas e faladas podem supor deste modo. É na *Summa Logicae* que Ockham apresenta esta concepção: “Quanto a isso, cumpre saber que a suposição material pode convir ao que quer que possa ser parte da proposição, de qualquer modo que o seja”⁸⁸.

A doutrina apresentada no *Elementarium Logicae*, além de dar uma definição da *suppositio*, ratifica esta concepção:

Se, contudo [o signo] supõe por outra [palavra] falada ou escrita, ele supõe materialmente, embora não pelo próprio modo da suposição material. Pois propriamente o termo supõe materialmente quando na proposição vocal ou escrita supõe propriamente por si mesmo. Assim, supõe o termo em tais proposições orais “homem é uma palavra escrita”; “esta palavra ‘animal’ verdadeiramente é predicado de Sócrates” e neste modo, com efeito, naquele caso ablativo ‘em Sócrates’ supõe por este caso nominativo ‘Sócrates’; ‘o ser do homem é uma substância e uma proposição verdadeira’, e, com efeito, o dito da proposição supõe pela proposição que é dita. E do mesmo modo o termo escrito pode supor por outro signo convencionalmente⁸⁹.

⁸⁶ “Suppositio materialis est quando terminus non supponit significative, sed supponit vel pro voce vel pro scripto”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. LXIV, p. 317.

⁸⁷ “Sicut patet hic ‘homo est nomen’, li homo supponit pro se ipso, et tamen non significat se ipsum”. *Ibid.*

⁸⁸ “Circa quod sciendum quod supposition materialis cuilibet quocumque modo potest esse pars propositionis competere potest”. *Ibid.* Cap. LXVII, p. 326.

⁸⁹ “Si enim supponit pro aliqua voce [prolata] vel scripta, supponit materialiter, quamvis non per propriis simus modum suppositionis materialis. Quia tunc propriissime supponit terminus materialiter quando in propositione vocali vel scripta supponit proprie pro se ipso. Sic supponit terminus in talibus propositionibus prolatis ‘homo est dictio scripta’; ‘haec vox ‘animal’ vere praedicatur de Sorte’, ibi enim ille ablativus casus ‘Sorte’ supponit pro isto nominativo casu ‘Sortes’; ‘hominem esse substantiam est propositio vera,’ ibi enim dictum propositionis supponit pro propositione cuius est dictum. Et eodem modo terminus scriptus potest supponere pro aliis signis ad placitum institutis”. PSEUDO-OCKHAM. *Elementarium Logicae... Op. cit.* Cap. V, p. 106.

Se na *suppositio* material um termo pode supor tanto por outro termo, quanto por uma proposição, na *suppositio* pessoal, todavia, o termo supõe apenas pelo seu significado usual, isto é, por sua referência.

Na *suppositio* pessoal, em um contexto proposicional, no qual o termo que supõe é comum, o que costuma ser suposto são todos os indivíduos – utilizando de uma expressão técnica moderna –, que estão ‘subsumidos’ sob sua extensão. Assim, em “Todos os homens são mortais”, o sujeito supõe por todos os homens e a proposição é verdadeira. Caso modifiquemos os termos e expressemos: “Todos os brasileiros são jovens”, teremos, então, uma proposição falsa, na qual o sujeito não supõe.

2.4.3. A SUPPOSITIO PESSOAL

A *suppositio* pessoal ocorre quando o termo categoremático supõe pelo seu significado, não importando o que seja. Com efeito, tanto pode supor por uma intenção da alma, um particular, uma palavra falada ou escrita. O que importa, no entanto, é que o termo sujeito ou predicado suponha significativamente⁹⁰. Por exemplo, na proposição “Todo homem é um animal”, o termo ‘homem’ está supondo por seu significado, isto é, por todos os homens particulares, ou seja, por este ou aquele homem, não importando qual seja⁹¹. É ainda o caso da *suppositio* pessoal em que o termo significa outro termo: “Todo nome vocal é parte do discurso”⁹². Neste caso, diferente do que ocorre na *suppositio* material, ‘nome’ não estaria supondo por outro termo, mas é tomado significativamente, isto é, por aquilo que usualmente ‘nome’ significa. Quanto ao caso em que o termo por seu significado supõe por uma intenção da alma, temos o seguinte exemplo: “Toda espécie é um universal”. A *suppositio* pessoal é restrita aos termos categoremáticos, que são extremos da proposição, porquanto somente eles podem ser tomados significativamente. Deste modo, termos sincategoremáticos não têm *suppositio* pessoal, mas podem modificar o categorema.⁹³

A *suppositio* pessoal se subdivide da seguinte maneira: *suppositio* pessoal discreta e *suppositio* pessoal comum. A *suppositio* pessoal comum, por sua vez, divide-se em *suppositio* confusa e *suppositio* determinada. Quando o termo supõe por um indivíduo apenas, tornando singular a proposição, tem-se uma *suppositio* pessoal discreta, como é o caso em “Sócrates é

⁹⁰ Cf. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos Termos... Op. cit.* Cap. LXIV, p. 316.

⁹¹ Cf. *Ibid.*

⁹² Cf. *Ibid.*

⁹³ Cf. *Ibid.* Cap. LXIX, p. 328.

homem” ou, ainda, “Este homem é um homem”. Pode, porém, o mesmo termo ‘homem’, sem demonstrativo supor universalmente, o que é o caso da *suppositio* pessoal comum, como no exemplo “Todo homem é um animal”. Neste caso, o termo sujeito supõe universalmente. Essa proposição corresponde à proposição categórica de forma A aristotélica, na qual a quantidade universal do sujeito é distributiva. O tipo A, no quadrado de oposição aristotélico, é a proposição universal afirmativa, contrária a de tipo E, a qual é universal negativa⁹⁴. No primeiro caso, o sujeito está totalmente incluído no predicado. No segundo caso, a do tipo E, quando se afirma que “Nenhum homem é animal”, nega-se universalmente que o predicado seja dito do sujeito. Dentre as modalidades de *suppositio* pessoal que importam analisar, iniciemos nossa análise com a *suppositio* pessoal meramente confusa, com o objetivo de ter uma melhor compreensão de tal propriedade semântica.

2.4.4. A *SUPPOSITIO* PESSOAL COMUM MERAMENTE CONFUSA

A *suppositio* pessoal comum confusa ocorre quando o termo comum que supõe não é determinado. Nesta ocorrência, não é possível descer aos particulares por meio de proposições disjuntivas sem que um dos termos, notadamente o termo de maior extensão lógica, tenha que ser modificado. É o caso de proposições como “Todo homem é um animal”. De acordo com Ockham: “Na proposição “todo homem é animal”, por exemplo, ‘animal’ supõe de maneira meramente confusa, porque não se pode descer ao que está contido sob ‘animal’ por uma disjuntiva”⁹⁵. Deste modo, em “Todo homem é um animal”, a simples disjuntiva não informa de maneira clara, uma vez que não é possível distinguir quais os particulares estão contidos sob o termo. Por exemplo, afirma “Todo homem é este animal” ou “Todo homem é aquele animal” não informa com clareza, ou seja, não é possível distinguir o conteúdo sob o termo ‘animal’. Ora, pertence à definição de homem ser animal. No entanto, é impossível apontar o conteúdo sob ‘este animal’ ou ‘aquele animal’. Contudo, modificando um dos extremos, notadamente o predicado, Ockham afirma que é possível chegar aos particulares. Neste caso, temos o seguinte, como diz: ““todo homem é animal”, portanto, todo homem é este animal ou

⁹⁴ Cf. KNEALE, W; KNEALE, M. *The development of logic... Op. cit.* p. 55.

⁹⁵ “Verbi gratia in ista ‘omnis homo est animal’, li ‘animal’ supponit confuse tantum, quia non contingit descendere sub animali ad sua contenta per disiunctivam...” OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. LXX, p. 331.

aquele”⁹⁶. O conseqüente “Todo homem é este animal ou aquele” possui o predicado que é “[...] este animal ou aquele”, que significa particulares, isto é, *este ou aquele animal* determinado. Os particulares *este animal* e *aquele animal* pertencem à classe de animais.

2.4.5. A SUPPOSITIO PESSOAL COMUM CONFUSA E DISTRIBUTIVA

Por sua vez, a *suppositio* pessoal comum confusa e distributiva é aquela na qual é possível descer, de algum modo, aos particulares contidos sob um termo comum por meio da conjunção. No entanto, não é aceitável, a partir da conjunção das proposições particulares, inferir a proposição original⁹⁷. Deste modo, se há uma proposição comum que pode ser desmembrada em muitos particulares por intermédio da conjunção, não é admissível, a partir de qualquer uma dessas proposições desmembradas que estava contida sob a comum, inferir, novamente, a proposição universal original. Vejamos o exemplo fornecido por Ockham em sua *Summa Logicae*:

Assim, em ‘todo homem é um animal’, o sujeito supõe confusamente e distributivamente, pois é válida a consequência ‘todo homem é um animal’; portanto, ‘este homem é um animal e aquele homem é um animal’, e assim quanto aos singulares [correspondentes]; e não é válida formalmente a consequência ‘este homem é um animal’ – mostrando qualquer um – ‘portanto, todo homem é um animal’⁹⁸.

Se, quanto ao sujeito, a afirmativa universal de determinada propriedade ou predicado possibilita-nos, por meio do chamado princípio do *dictum de omni et nullo*⁹⁹, concluir que cada particular contido sob essa afirmativa tem o atributo afirmado da proposição, o contrário não é válido. Em outras palavras, é inválido formalmente, a partir de um particular contido sob a proposição, fazer novamente a universalização, sob o risco de passar do verdadeiro para

⁹⁶ “‘Omnis homo est animal, igitur omnis homo est hoc animal vel illud’”, *Ibid.* Cap. LXX, p. 331.

⁹⁷ Cf. *Ibid.* Cap. LXXI, p. 332.

⁹⁸ “‘Sicut est in ista ‘omnis homo est animal’, cuius subiectum supponit confuse et distributive: sequitur enim ‘omnis homo est animal, igitur iste homo est animal et ille homo est animal’, et sic de singulis; et non sequitur formaliter ‘iste homo est animal’, quocumque demonstrato, ‘igitur omnis homo est animal’””. *Ibid.* Cap. LXX, p. 332.

⁹⁹ Segundo o *Dicionário de Termos Lógico-Filosóficos*, embora tal pretensão seja contestável (ver Kneale e Kneale, 1962, p. 87), o princípio do *dictum de omni et nullo* (o que se afirma de tudo e de nada), representa os dois princípios básicos de todo raciocínio silogístico que são eles: o que se afirma de tudo, afirma-se também de seus particulares. Em outras palavras, o que é predicável de todas as coisas que pertencem à determinada classe, também é predicável de cada coisa que pertence a tal classe. Por sua vez, o *dictum de nullo* estabelece que a negação da predicação de todas as coisas de determinada classe incorre na negação da predicação de cada uma das coisas em particular pertencentes a tal classe. Para mais, cf. MURCHO, Desidério; BRANQUINHO, João; GOMES, Nelson Gonçalves. *Dicionário de Termos Lógico-Filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 260.

o falso. Por exemplo, numa proposição como “Todo homem tem cabelo”, é válida a consequência, “Portanto, este e aquele homem tem cabelo”. Entretanto, é inválida a seguinte generalização: “Este homem tem cabelo”, portanto, “Todos os homens têm cabelo”. Alberto de Saxônia também compreende a *suppositio* pessoal confusa e distributiva de modo semelhante a Ockham. Temos acesso a sua explicação por intermédio de Moody: “‘A *suppositio* confusa e distributiva’ foi descrita como a interpretação de um termo geral por cada coisa que ele significa por sua imposição, de tal modo que uma redução a seus singulares pode ser efetuada através de uma proposição conjuntiva”¹⁰⁰. Com efeito, tanto o *Venerabilis Inceptor* como Alberto de Saxônia aceitam que a redução aos singulares é feita por meio de uma proposição conjuntiva. Com relação a isso, Moody prossegue: “‘Todo homem é um animal’ terá as condições de verdade representada pelo conjunto conjuntivo, ‘Este homem é um animal e aquele homem é um animal’, estendido para todos os homens”¹⁰¹.

Ockham, contudo, admite que é possível algumas vezes descer aos particulares por meio de uma variação ou, ainda, eliminando uma parte da proposição que não é um termo comum ou nem está contido nele. Neste último exemplo, é o caso de proposições em que ocorrem sincategoremáticos como ‘exceto’ em “Todo homem, exceto Sócrates, corre”. Desta proposição, é possível chegar aos casos particulares conjuntivamente com a seguinte conclusão: “Todo homem, exceto Sócrates, corre”, portanto, “Platão corre e Cícero corre”. Podendo esta conclusão ser estendida aos demais homens, com exceção, é claro, de Sócrates¹⁰². Neste caso, o termo sincategoremático ‘exceto’ e o categoremático discreto ‘Sócrates’, tomados até então na proposição universal, são abandonados nas proposições singulares.

Analisemos outra importante distinção da *suppositio* pessoal feita por Ockham. Desta vez, trata-se da *suppositio* pessoal comum determinada, na qual, diversamente da *suppositio* pessoal comum confusa e distributiva, é possível descer aos singulares por meio de uma disjunção.

¹⁰⁰ “‘Confused and distributive supposition’ was described as the interpretation of a general term for each thing it signifies by its imposition, in such manner that a reduction to its singulars may be effected through a conjunctive proposition”. MOODY, Ernst, A. *Truth and Consequence in Medieval Logic... Op. cit.* p. 47.

¹⁰¹ “‘Every man is an animal’ will have the truth condition represented by the conjunctive set, ‘This man is an animal, and that man is an animal’, extended for all men”. *Ibid.*

¹⁰² Cf. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. LXX, p. 332.

2.4.6. A *SUPPOSITIO* PESSOAL COMUM DETERMINADA

Na *suppositio* pessoal comum determinada, é possível descer aos particulares por meio de uma proposição disjuntiva não excludente. Segundo as próprias palavras de Ockham: “Há *suppositio* determinada, quando é possível descer aos particulares por uma [proposição] disjuntiva; dessa maneira, é válida a consequência ‘um homem corre; portanto, este homem corre ou aquele’”¹⁰³. Neste caso, para que uma proposição seja verdadeira, é necessário e, também, suficiente que ao menos uma proposição singular das disjuntivas seja verdadeira. É esta a razão de ser chamada *suppositio* determinada.

Temos como exemplo a seguinte proposição: “Um homem é um animal”. Para verificar sua verdade, basta ‘descer aos singulares’ por meio de uma proposição disjuntiva não excludente: “Um homem é um animal, portanto, este homem ou aquele homem é um animal”. É suficiente que apenas um dos extremos da disjunção seja verdadeiro. Para tornar mais claro tal definição, vejamos as próprias palavras de Ockham em sua *Summa Logicae*:

E é chamada suposição determinada, porque por essa suposição é denotado que tal proposição é verdadeira por alguma [proposição] singular determinada; esta [proposição] singular determinada, sozinha, sem a verdade de outra singular, basta para verificar tal proposição. Assim, para a verdade de ‘um homem corre’, requer-se que alguma singular [correspondente] seja verdadeira. E qualquer uma delas basta, ainda admitindo que qualquer outra fosse falsa; todavia, frequentemente, muitas ou todas são verdadeiras. Há, portanto, uma regra certa: quando, sob um termo comum, se pode descer aos singulares por uma proposição disjuntiva, e a partir de qualquer [proposição] singular [correspondente] se infere tal proposição, aquele termo tem suposição determinada¹⁰⁴.

Esta *suppositio* tem o nome de determinada porque a verdade de uma proposição em que ela ocorre depende apenas da verdade de uma proposição determinada qualquer. Com efeito, como na proposição “Um homem corre”, é necessário que apenas um particular no conjunto dos homens corra para que a proposição seja verdadeira. Consequentemente, é

¹⁰³ “Suppositio determinata est quando contingit descendere per aliquam disiunctivam ad singularia; sicut bene sequitur 'homo currit, igitur iste homo currit, vel ille.’” *Ibid.* Cap. LXX, p. 330.

¹⁰⁴ “Et ideo dicitur suppositio determinata quia per talem suppositionem denotatur quod talis propositio sit vera pro aliqua singulari determinata; quae singularis determinata sola, sine veritate alterius singularis, sufficit ad verificandam talem propositionem. Sicut ad veritatem istius 'homo currit' requiritur quod aliqua certa singularis sit vera. Et quaelibet sufficit, etiam posito quod quaelibet alia esset falsa; tamen frequenter multae vel omnes sunt verae. Est igitur regula certa, quod quando sub termino communi contingit descendere ad singularia per propositionem disiunctivam, et ex quaelibet singulari infertur talis propositio, tunc ille terminus habet suppositionem personalem determinatam.” *Ibid.* Cap. LXX, p. 330-331.

possível inferir novamente a proposição inicial “Um homem corre”. Ela é determinada da seguinte forma: “Um homem corre”. Logo, existe ao menos um x que é homem e que corre. Mesmo que somente um homem no mundo corresse, a proposição inicial ainda seria verdadeira. Da mesma forma é possível com “Um homem é um animal” e, apontando para um homem qualquer, concluir: “Este homem ou aquele é um animal”.

No *Elementarium Logicae*, para ratificar o que já foi dito, a necessidade e a suficiência da verdade de uma das proposições disjuntivas são explicadas como aquilo que caracteriza a determinação desta modalidade de *suppositio*:

E a suposição determinada é chamada assim não porque o termo suponha determinadamente por alguma coisa de algum modo e não por outro, mas porque a verdade da proposição em que supõe o termo requer que exista uma afirmação verdadeira por algo determinado, e isto é suficiente. Deste modo, qualquer que seja a [proposição] verdadeira não importando sobre o que seja, ela é simplesmente verdadeira. Com efeito, para a verdade desta [proposição] ‘homem corre’, é suficiente que qualquer [proposição] singular em qualquer tempo seja verdadeira, seja outras [proposições] verdadeiras, ou não¹⁰⁵.

A *suppositio* pessoal comum determinada é, por assim dizer, o oposto da *suppositio* meramente confusa, a qual foi analisada anteriormente. Enquanto naquela não é possível descer aos particulares sem que o termo de maior extensão lógica fosse modificado, nesta, no entanto, é possível, sendo, ademais, uma condição para sua validade.

Como vimos no início deste capítulo, a propriedade da significação constitui a coluna vertebral da lógica de Ockham. Sem ela, não há *suppositio*. Um termo, para supor, precisa significar. Podemos comparar a significação ao sistema nervoso central do corpo e a *suppositio*, às funções orgânicas. Sem a primeira, é impossível que um termo tenha uma referência, que possa indicar algo. Sem a segunda, porém, é impossível que um termo possa, no contexto proposicional, estar no lugar de uma coisa, quer um conceito, quer outro termo. Para que isto seja possível, é necessário que cada termo tenha um significado.

A *suppositio* permite ter as condições de verdade das proposições. Embora o significado seja deveras importante à lógica, a relação de significação de um termo com o seus *designata* não é por si só verdadeiro ou falso e nem envolve qualquer *suppositio*. O envolvimento desta propriedade apenas ocorre numa relação predicativa que acontece apenas

¹⁰⁵ “Et dicitur suppositio determinata, non quia supponit terminus determinate pro aliquo uno ita quod non pro alio, sed quia ad veritatem propositionis in qua supponit sic terminus, requiritur quod sit vera affirmativa pro aliquo determinate, et quod hoc sufficit. Ita quod quodcumque sit vera pro quocumque uno, ipsa est simpliciter vera. Ad veritatem enim istius ‘homo currit’ sufficit quod quaecumque una singularis quocumque tempore [sit] vera, sive non”. PSEUDO-OCKHAM. *Elementarium Logicae... Op. cit.* Cap. VII, p. 107-108.

em contexto proposicional. É ele, como veremos abaixo, que permite formar proposições verdadeiras ou falsas, dependendo do que os termos na relação predicativa estão no lugar.

2.5. AS CONDIÇÕES DE VERDADE DAS PROPOSIÇÕES

A teoria clássica da verdade diz que a proposição pode ter a propriedade de ser verdadeira ou falsa se corresponde ou não a um estado de coisas no mundo. Por exemplo, a proposição “O gato está deitado” é verdadeira, se e somente se o gato estiver deitado no tempo da proposição. Tratar-se-ia de uma proposição falsa, caso fosse afirmado que ele está em pé. Este é o conceito clássico de verdade por correspondência. Primeiro, ele foi enunciado por Aristóteles e, na Idade Média, ficou conhecido, sobretudo, graças a Tomás de Aquino sob a influência de Isaac Israeli. Com efeito, é atribuída a Israeli a famosa afirmação: *adaequatio rei et intellectus*¹⁰⁶. Esta noção ou teoria clássica é conhecida modernamente como teoria da correspondência¹⁰⁷. Entretanto, Ockham no contexto medieval, tendo em vista o papel que possuem as *proprietates terminorum*, baseia as condições de verdade de uma proposição distintamente, fundamentando-as, sobretudo, na *suppositio*. Como vimos, ela é uma relação entre termos, em contexto proposicional, que podem estar no lugar de coisas correspondentes ou palavras. Sobre essa relação, Moody diz o seguinte: “A *suppositio* é uma relação sintática de termo a termo e não uma relação semântica de termo a um ‘objeto’ extralinguístico ou a um *designatum*”¹⁰⁸. Embora a afirmativa de Moody possa ser em parte verdadeira, para Ockham, entretanto, a propriedade da *suppositio* tem uma função sobretudo semântica. Ora tal função fica explícita nomeadamente nas *insolubilia*, conforme falaremos um pouco mais abaixo. Quanto à relação sintática da *suppositio*, vejamos o que Moody afirma:

A propriedade da *suppositio* é baseada, não na relação semântica de designação, mas na relação lógica ou relação sintática de predicação. A relação de *significação* de um termo com seus *designata* não é verdadeira nem falsa, e nem envolve uma ‘hipótese’ ou ‘*suppositio*’. Mas a relação *predicativa* que é entre um termo e outro *termo* envolve uma ‘hipótese’ ou ‘*suppositio*’, seja ela verdadeira ou falsa. É por esta razão

¹⁰⁶ Cf. AQUINO, Tomás de. *De Veritate (On Truth)*. Transl. Robert W. Mulligan, S. J. Chicago: Henry Regnery, 1952, qu. 1. Art. 1. Quanto à enunciação feita por Aristóteles, ela se encontra no livro Γ, 7 1011b 26-27 do seguinte modo: “Falso é dizer que o ser não é ou o que o não-ser é; verdadeiro é dizer que o ser é e que o não-ser não é”. ARISTÓTELES. *Metafísica*. Γ, 7 1011b 26-27. Trad. Giovanni Reale. São Paulo: Loyola, 2002, p. 179.

¹⁰⁷ Cf. HAACK, Susan. *Filosofia das Lógicas*. Trad. Cezar Augusto Mortari, Luiz Henrique de Araújo Dutra. São Paulo: UNESP, 2002, p. 133.

¹⁰⁸ “*Supposition* is a syntactical relation of term to term, and not a semantical relation of the term to an extra-linguistic ‘object’ or ‘designatum’”. MOODY, Ernst. *Truth and Consequence in Medieval Logic... Op. cit.* p. 23.

que os lógicos medievais formularam sua teoria das condições de verdade sobre as bases da propriedade da *suposição*, e não sobre as bases da significação ou significado¹⁰⁹.

O mero significado ou não de um termo pouco tem a ver com a verdade ou falsidade de uma proposição, uma vez que um termo categoremático pode significar independentemente de compor uma proposição determinada. Por exemplo, o termo ‘cão’, mesmo que sozinho, tem um significado. A *suppositio*, contudo, apenas aparece em um contexto proposicional. O termo ‘cão’, por si só, não se relaciona nem está no lugar de particulares, de uma intenção da alma ou de outro termo. É apenas um signo linguístico. No entanto, numa proposição, numa relação de predicção com outros signos, ele pode ‘estar por outras coisas’. É quanto à *suppositio* ser uma propriedade de um termo que ‘está por outras coisas’ que divergimos de Moody com relação à afirmação de que tal propriedade é apenas uma relação sintática. Ora, a verdade de uma proposição, para Ockham, depende da relação entre as expressões da linguagem e os objetos, conceitos ou termos referidos por tais expressões¹¹⁰. As condições de verdade, por sua vez, são representadas pela equivalência ou não da relação entre essas expressões, isto é, se tal relação é ‘adequada’ ou não.

Analisemos a seguinte proposição: “Felix é uma espécie”. Se o termo discreto ‘Félix’ supõe ou está no lugar de uma intenção da alma, isso tornaria a proposição falsa, porquanto ‘Félix’ é neste caso o nome de um gato particular. A seguinte proposição, no entanto, “‘Felix’ possui cinco letras”, é verdadeira. Neste caso, o termo sujeito ‘Felix’, com as aspas simples, supõe por ‘cinco letras’, o que é verdadeiro. De maneira semelhante, na proposição “‘*Homo*’ *est nomen*”, se interpretemos o termo *homo* (homem) pelo seu significado, isto é, significando Pedro, Paulo, Aristóteles, Sófocles, etc., então a proposição é falsa. No entanto, se interpretemos o termo ‘*homo*’ para supor por um *nomen* (nome), então a proposição é verdadeira. Da mesma maneira, a proposição “O homem é onipotente” é falsa. Contudo, se

¹⁰⁹ “The property of supposition is grounded, not in the semantical relation of designation, but in, the logical or syntactical relation of predication. The meaning relation, of a term to its designata, is neither true nor false, and involves no "hypothesis" or "supposition". But the predicative relation, which is between one term and some other term, does involve a "hypothesis" or "supposition" such as is either true or false. It is for this reason that the mediaeval logicians formulated their theory of truth-conditions on the basis of the property of supposition, and not on the basis of the property of significance or meaning”. *Ibid.* p. 23

¹¹⁰ A definição de semântica de Alfred Tarski em seu ensaio *A concepção semântica de verdade e os fundamentos da semântica* é adequada para este trabalho. Segundo Tarski, “a semântica trata de certas relações entre as expressões de uma linguagem e os objetos (ou “estados de coisas”) referidos por essas expressões”. TARSKI, Alfred. “A concepção semântica de verdade e os fundamentos da semântica” in *Existência e Linguagem: Ensaio de Metafísica Analítica*. Lisboa: Presença, 1990, p. 80. É, *mutatis mutandis*, a maneira que nos referimos à semântica neste capítulo.

substituímos ‘homem’ por ‘Deus’, então, se torna verdadeira, tendo uma suposição pessoal. Isto acontece, simplesmente, porque o predicado *supõe* por homem e nenhum homem é onipotente. Ockham fornece-nos exemplos semelhantes no capítulo LXVI:

[...] De maneira similar, deve-se distinguir a proposição ‘*animal racional é a definição de homem*’, porque, se tiver suposição simples, é verdadeira; se pessoal, é falsa. E assim quanto a muitas similares, como ‘*sabedoria é um atributo de Deus*’, ‘*Criador é uma paixão de Deus*’, ‘*bondade e sabedoria são atributos divinos*’, ‘*bondade é predicada de Deus*’, ‘*inascibilidade é uma propriedade do Pai*’, etc¹¹¹.

Ockham prossegue quanto a outros exemplos que apontam a função semântica da *suppositio*:

De maneira similar, quando um termo é referido a um extremo que diz respeito a uma palavra falada ou escrita, cumpre distinguir a proposição, porque tal termo pode ter uma suposição pessoal ou material. E desse modo devem-se distinguir “‘Sócrates’ é um nome”, “‘homem’ é uma palavra dissílaba”, “‘paternidade’ é uma propriedade do pai”. De fato, se ‘paternidade’ supuser materialmente, a proposição ‘paternidade significa uma propriedade do pai’ é verdadeira, porque o nome ‘paternidade’ significa uma propriedade do pai; Se, porém, supõe pessoalmente, então é falsa, porque a paternidade é uma propriedade do pai ou é o próprio pai¹¹².

Estas são as condições de verdade das proposições. Como vimos, elas não são baseadas meramente no que significam ou não os termos empregados ou, ainda, se a proposição corresponde ou não a estados de coisas. Tais condições de verdade são mais sofisticadas e têm como fundamento a propriedade da *suppositio*, a qual possui clara importância em comparação às outras propriedades¹¹³. Com isso, é possível, além de denotar estados de coisas, se referir a conceitos e termos. Ademais, tendo a *suppositio* como fundamento de sua teoria das condições de verdade, será possível, tanto a Ockham como a

¹¹¹ “[...] Similiter ista propositio est distinguenda, ‘animal rationale est definitio hominis’, quia si habeat suppositionem simplicem est vera, si personalem est falsa. Et sic de multis talibus, sicut de istis ‘sapientia est attributum Dei’, ‘Creativum est passio Dei’, ‘bonitas et sapientia sunt attributa divina’, ‘bonitas praedicatur de Deo’, ‘innascibilitas est proprietas Patris’ et huiusmodi. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos*. *Op.cit.* Cap. LXV, p. 319.

¹¹² “Similiter quando terminus comparatur ad aliquod extremum, respiciens vocem vel scripturam, est propositio distinguenda, eo quod talis terminus potest habere suppositionem personalem vel materiale. Et isto modo sunt istae distinguendae ‘Sortes est nomen’, ‘homo est vox disyllaba’, ‘paternitas significat proprietatem Patris’. Nam si paternitas supponat materialiter, sic haec est vera ‘paternitas significat proprietatem Patris’, quia hoc nomen ‘paternitas’ significat proprietatem Patris; si autem supponat personaliter, sic est falsa, quia paternitas est proprietas Patris vel est ipse Pater”. *Ibid.*

¹¹³ NORMORE, CALVIN, G. “Some Aspects of Ockham’s Logic”. In SPADE, P.V. (Ed). *The Cambridge Companion to Ockham...Op. cit.* p. 38.

outros medievais, dar solução a determinadas modalidades dos *insolubilia*, notadamente, o famoso paradoxo do mentiroso.

Os *insolubilia* são, essencialmente, as antinomias ou, aquilo que chamamos de paradoxos semânticos¹¹⁴. O nome ‘insolúveis’ não significa que é impossível de ser solucionado, mas que pode ser solucionado com dificuldade¹¹⁵. Nos *insolubilia*, como ocorre nos paradoxos semânticos como do mentiroso, a verdade da proposição implica sua própria falsidade e vice-versa. Com efeito, segundo a definição de Alberto Magno: “Chamo insolúveis enunciados tais que, seja qual for o ramo da alternativa que se aceite, se é levado por isso a aceitar a sua contraditória”¹¹⁶. Com efeito, tem a ver com a relação entre as expressões da linguagem e os objetos, conceitos ou termos referidos por tais expressões. É o exemplo de um *insolubilia* uma proposição como a seguinte: “Sócrates está dizendo uma falsidade” (*Sortes dicit falsum*). Se Sócrates diz a verdade, então está dizendo a falsidade. Se ele está dizendo a falsidade, então não está dizendo a verdade, mas, ao não dizer a verdade, está dizendo a verdade. Trata-se, realmente, de um problema difícil de resolver.

No próximo capítulo, trataremos da ontologia de Ockham. Com efeito, a sua análise lógica permite com que ele resolva, à sua maneira, e advogando seu reconhecido nominalismo, intrincados problemas ontológicos. A redução dos universais a conceitos, ou intenções da alma, resulta em vantagens explicativas para Ockham, evitando dificuldades comuns dos seus adversários. Esta redução é o ponto fulcral da lógica como ‘ciência do discurso’, porquanto permite considerá-la uma ciência independente, cujo objeto é a linguagem.

¹¹⁴ Cf. BLANCHÉ, Robert. *História da Lógica de Aristóteles a Bertrand Russell... Op. cit.* p. 163.

¹¹⁵ Cf. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Parte. III, Cap. XLI, p. 744.

¹¹⁶ Cf. BLANCHÉ, Robert. *História da Lógica de Aristóteles a Bertrand Russell... Op. cit.* p. 163

CAPÍTULO III:
O *STATUS* ONTOLÓGICO DOS UNIVERSAIS

A compreensão da lógica de Guilherme de Ockham perpassa, necessariamente, o entendimento de como importantes problemas ontológicos são resolvidos graças à sua análise semântica. Isto diz respeito, sobretudo, ao seu nominalismo. Da análise semântica, segue-se a redução ontológica da existência de entidades abstratas a termos. Dentro desse contexto ontológico, os universais são pensados como uma intenção ou afecção singular da alma, cuja referência é de particulares na realidade. Deste modo, a consideração dos universais como intenção da alma permite a Ockham admitir uma terceira posição ontológica, distinta das concorrentes platônicas e aristotélicas, influentes, sobretudo, na alta Idade Média. É necessário, antes de tudo, analisar essas duas concepções, para que possamos compreender como a posição de Ockham é, na medida do possível, original quanto às teorias que até então foram tomadas.

Ao longo da história da filosofia até Ockham, os universais foram compreendidos do seguinte modo: (i) como algo fora do mundo de entidades mutáveis e perecíveis e, portanto, como entidades imutáveis, eternas e perfeitas; (ii) como algo ligado aos particulares, tendo uma relação de inerência a esses, que sustentam os universais. Neste segundo caso, as entidades universais não existem fora dos sujeitos, mas são partes deles e dizem o que eles são. Pode-se, ainda, ter uma terceira posição (iii) segundo a qual o universal é somente algo singular na mente, um conceito mental que terá a função de significar e se referir a uma pluralidade de objetos semelhantes¹¹⁷. Neste caso, a consequência é que existem somente particulares na realidade e os universais, como concepções da mente, por sua vez, também são singulares, mesmo que signifiquem muitos.

A posição (i) corresponde, de maneira geral, à posição platônica mais conhecida, chamada muitas vezes pelos medievalistas de *ante rem*. Ela é uma forma de realismo extremo dos universais. A posição (ii) diz respeito à concepção chamada *in re*, atribuída geralmente a Aristóteles¹¹⁸. Desta vez, temos um realismo moderado dos universais, na medida em que as entidades universais não são separadas do sensível. A posição (iii), que é nominalista, é defendida por Ockham. Nós nos debruçamos sobre as interpretações (i) e (ii) e sobre seus

¹¹⁷ Há muitas outras variações com relação à problemática dos universais. Nas discussões contemporâneas na filosofia analítica e na matemática, podemos citar, por exemplo, D. M. Armstrong, que defende uma teoria aristotélica dos universais, e Donald Williams e Keith Campbell, que defendem uma teoria do 'tropa'. Cf: AUNE, Bruce. "Universals and Predication". In: GALE, Richard, M. *The Blackwell Guide for Metaphysics*. Oxford: Blackwell, 2002, p. 131.

¹¹⁸ É importante notar que, embora tradicionalmente se atribua a Aristóteles a posição *in re*, a interpretação de Boécio sugere que Aristóteles defende a existência dos universais também *post rem*. Para mais cf: MAURER, Armand. A. *Medieval Philosophy*. Toronto: Pontifical Institute of Medieval Studies, 1982, p. 29.

principais representantes. Deste modo, poderemos compreender a problemática do *status* ontológico dos universais e entender melhor o que leva Ockham a assumir a posição (iii).

3.1. O UNIVERSAL NA ANTIGUIDADE

As primeiras concepções acerca do *status* ontológico dos universais são originadas na Antiguidade. Tais interpretações têm origem com Platão e, posteriormente, com Aristóteles. Este último apresenta as suas próprias teses em reação às de seu mestre. Com efeito, as dissensões aristotélicas serão cruciais para a concepção ontológica chamada *in re*. Porém, em um primeiro momento, é necessário que adentremos a concepção de Platão.

Antes da concepção realista segundo a qual os universais seriam anteriores às coisas (*ante rem*), Platão buscou sustentar que os universais residem nas coisas. Esta concepção é atualmente chamada de *in re*. Ela é encontrada no diálogo *Mênon*, obra de juventude. Busquemos compreender esta primeira posição de Platão e entender de que modo ele passa do realismo moderado à defesa do realismo extremo encontrado no *Fédon*. Ademais, compreender essa mudança da posição metafísica de Platão é um dos pontos fulcrais para compreender toda a temática dos universais.

PLATÃO E SEU REALISMO MODERADO

Como dissemos, antes de defender seu realismo extremo, Platão mantém uma espécie de realismo moderado. Este tipo de realismo é encontrado no diálogo *Mênon*. E, conforme Alain de Libera, a fonte da problemática dos universais inicia especificamente neste diálogo. Vejamos a sua afirmação:

A problemática dos universais é estruturada por dois elementos platônicos recorrentes. Um, sem suporte textual direto, é a sequência argumentativa pela qual Sócrates conduziu Menon a admitir a necessidade de afirmar que todos os indivíduos de uma mesma espécie estão submetidos à posse de uma mesma propriedade real – os realistas medievais dirão: na posse de uma mesma *natureza* comum. [...] O segundo elemento, transmitido por Aristóteles nas *Categorias*, é a teoria das Formas epônimas, desajeitadamente reintroduzida na inconsistente formulação aristotélica de paronímia¹¹⁹.

¹¹⁹ Nossa tradução: “La problématique des universaux est structurée par deux éléments platoniciens récurrents. L’un, sans support textuel direct, est la séquence argumentative par laquelle Socrate conduit Ménon à admettre

Nesse diálogo¹²⁰, Sócrates faz Mênon aceitar o fato de que, embora exista uma variedade de abelhas, pois são muitas e têm uma variedade de formas, contudo, *são todas abelhas*. É um fato inegável que *são* abelhas. Isto permite a Sócrates avançar em sua argumentação e, deste modo, afirmar que o mesmo ocorre quanto às virtudes. Embora sejam muitas e variadas, todas as virtudes possuem um caráter único, que é aquilo que permite identificá-las¹²¹.

Sócrates prossegue em seu questionamento no diálogo em questão a fim de definir a virtude e provar que há uma ‘característica geral’ partilhada pela multiplicidade das virtudes particulares, que faz com que todas sejam identificadas como tal. Torna-se, deste modo, possível responder à pergunta: o que é a virtude? Essa característica comum, única e idêntica, que todas as virtudes possuem e que possibilita identifica-las, é a Forma ou o εἶδος.¹²² O termo εἶδος, no contexto do diálogo *Mênon*, apenas é tornado compreensível ao estar relacionado a outras palavras-chaves da ontologia platônica e aristotélica, notadamente, à de substância.

Apesar da pluralidade de significados, os termos ‘substância’ ou ‘essência’, no *Mênon*, referem-se a uma realidade, que se situa no mesmo nível ontológico que a dos particulares, sendo aquilo que os define. Assim, ao recorrer a uma definição, que é baseada na essência, tem-se o εἶδος, isto é, a Forma ou a Ideia. Com efeito, é a partir do ‘caráter geral’ ou εἶδος que se chega à definição de algo. Os múltiplos indivíduos de uma mesma espécie, como no caso das abelhas, possuem a mesma característica comum graças ao mesmo εἶδος fundamentador. Por outro lado, a substância ou a οὐσία, no *Mênon*, aparece tendo o sentido de essência enquanto realidade inteligível, imanente aos particulares sensíveis, e se referindo à existência real da coisa¹²³. O εἶδος, por sua vez, diz respeito à ‘característica geral’, pela qual é nomeada uma classe de seres particulares.

la nécessité de poser que tous les individus d’une même espèce s’accordent dans la possession d’une même propriété réelle – les réalistes médiévaux diront: dans la possession d’une même *nature* commune.[...] Le second élément, transmis par Aristote dans les *Catégories*, est la théorie des Formes éponymes, maladroitement relancée dans la notion, inconsistante dans sa formulation aristotélicienne, de paronymie”. LIBERA, Alain de. *La Querelle des Universaux: De Platon à la fin du Moyen Âge*. Paris: Editions du Seuil, 1996 p. 51.

¹²⁰ Cf. PLATÃO. *Mênon*. 72b-73. Trad. Maura Iglésias. Rio de Janeiro: Loyola, 2001, p.23.

¹²¹ Cf. *Ibid.* 72b, p. 23.

¹²² Cf. LIBERA, Alain de. *La Querelle des Universaux... Op. cit.* p. 52.

¹²³ Cf. HAMELIN, Guy. “Do Realismo Moderado ao Realismo Extremo em Platão”. In *Journal of Ancient Philosophy*. Vol III, Issue 2, 2009, p. 8.

O *Mênon*, diálogo escrito na juventude, ainda não mostra Platão como um realista extremo, uma vez que a essência das abelhas é imanente, tendo a posição que os medievalistas chamam de *in re*. Essa essência ou substância é o que permite que as abelhas sejam definidas como tais. O εἶδος, enquanto causa epônima, confere aos particulares um nome e uma natureza. A passagem da não diferença que as abelhas possuem, por causa de uma natureza comum, à identidade, pelo fato de pertencerem à mesma espécie, constitui o núcleo do tema dos universais neste diálogo. Com efeito, além da grande matriz da problemática, esta passagem é também, a mola propulsora do realismo¹²⁴.

É no *Fédon*, sobretudo, que Platão faz a exposição de seu realismo conhecido como extremo. No diálogo, Platão apresenta sua Teoria das Idéias, que será influente para as concepções realistas que surgem principalmente na Idade Média por intermédio, entre outros, dos neoplatônicos e de Boécio. É uma concepção divergente da realista moderada, na medida em que coloca a natureza e a causa da denominação dos seres fora do mundo sensível. É uma concepção distinta do realismo moderado ou imanente até então apresentado neste tópico. Ora, enquanto no realismo moderado as coisas possuem uma natureza comum, uma ‘característica geral’ partilhada pelos indivíduos de uma mesma espécie ou de um mesmo gênero, no realismo extremo, pelo contrário, o que fornece essa ‘natureza comum’ é a Ideia (εἶδος) – eterna e imutável –, que possui um *status* ontológico diferente e separado dos seres sensíveis. Com efeito, é importante compreender a inteira teoria platônica das ideias exposta no *Fédon* antes de prosseguir com Aristóteles.

O REALISMO EXTREMO DE PLATÃO E A TEORIA DAS IDEIAS

O realismo platônico das Formas separadas é exposto especificamente no *Fédon*. Segundo Platão, as coisas do mundo corpóreo recebem sua denominação e natureza ao participarem das Formas. Com efeito, há uma causalidade epônima, segundo a qual os particulares são chamados tal e tal de acordo com a Forma da qual participam. Segundo é dito por Fédon: “De acordo com o que eu acredito depois que tivera concedido isso, se reconhecia que cada uma das ideias era algo e que as outras coisas tinham suas denominações por participar delas”¹²⁵.

¹²⁴ LIBERA, Alain de. *La Querelle des Universaux...* Op. cit. p. 55.

¹²⁵ PLATÃO. *Fédon*. 102b. Trad. José Cavalcante de Souza, Jorge Paleikat e João Cruz. São Paulo: Nova Cultura (Coleção os Pensadores), 1991, p. 113.

Deste modo, no *Fédon*, pode-se presenciar, de uma maneira diversa ao diálogo *Mênon*, a separação entre as Formas e as coisas, as quais recebem sua natureza e sua denominação graças à participação às primeiras. Se, por um lado, a participação faz a ligação ontológica entre as Formas e os particulares sensíveis, ela também permite que os particulares possuam um nome por meio de uma causalidade epônima. Esta causalidade, por sua vez, possui uma propriedade lógica. Um grupo de coisas que possui uma natureza partilhada tem, conseqüentemente, um nome comum devido à sua mesma causa epônima. A Forma ou Ideia é a fonte do nome de todos os particulares que participam da mesma espécie ou gênero. Antes da causa epônima, porém, a Forma confere, por meio do Demiurgo, existência aos particulares de mesma espécie ou gênero. Citamos, deste modo, *ipsis litteris*, a passagem do *Fédon* em que Equécrates narra o que Sócrates disse a Cebes. Nesta passagem, Sócrates considera como infrutífero buscar a causa material da realidade:

Tentarei mostrar-te a espécie de causa que descobri. Volto a uma teoria que já muitas vezes discuti e por ela começo: suponho que há um belo, um bom, e um grande em si, e do mesmo modo as demais coisas. [...] Examina, pois, com cuidado, se estás de acordo, como eu, com o que se deduz dessa teoria! Para mim é evidente: quando, além do belo em si, existe outro belo, este é belo porque participa daquele apenas por isso e por nenhuma outra causa. O mesmo afirmo a propósito de tudo mais. Reconheces isto como causa?¹²⁶

Fédon descreve nesse trecho, o realismo extremado e a causa epônima. Essa concepção está em contraste com a vista no *Mênon*, conforme podemos conferir na seguinte citação: “Fédon: Se não me engano, depois de haverem concordado com ele [Sócrates] nesse ponto e admitido a existência real de cada uma das Ideias, e igualmente que os demais objetos, que delas participam, delas também recebem as suas denominações”¹²⁷.

Pode-se, doravante, compreender melhor o sentido da palavra ‘realismo’ enquanto posição ontológica e, conseqüentemente, suas implicações lógicas. A ‘realidade’ está no mundo das Formas, as quais são eternas e imutáveis. A existência de um grupo de objetos sensíveis é proveniente, de algum modo, da participação em uma Forma particular que, por sua vez, não está no mesmo nível ontológico que o dos objetos. Decorre, naturalmente, tendo em vista que as Formas também conferem nomes às coisas, que esse nome, quando corretamente atribuído, se refere à Forma correspondente. Em outras palavras, enunciar um nome de um particular é, se não há engano, enunciar uma Forma determinada que confere

¹²⁶ *Ibid.* 100b -100c, p. 109-110.

¹²⁷ *Ibid.* 102b, p. 113.

nome a este particular. Aqui está o cerne de uma importante questão que tem implicações tanto no realismo extremo e moderado quanto no nominalismo: o que confere significado às palavras, notadamente às palavras de aplicação geral que cumprem a função de universais em contexto proposicional? São Formas perfeitas? São entidades *extra animam* que, de fato, residem nas coisas ou apenas particulares semelhantes?

Aristóteles discorda de seu mestre Platão quanto ao *status* ontológico dos universais. Embora, como vimos em um escrito de juventude, Platão apresentou uma concepção dos universais *in re*, mesmo que seja a sua concepção *ante rem* a mais conhecida e definitiva. É essa última concepção que será criticada por Aristóteles, especialmente em sua *Metafísica*, pois, segundo ele, ela implica consequências inaceitáveis.

Seria um erro pensar que Aristóteles, em todas as suas obras, apresentou somente uma concepção *in re*. Em seus *Segundos Analíticos*, por exemplo, há a explicação de uma concepção *post rem*, como poderá ser visto no início do próximo tópico. No entanto, tal explicação diz respeito à explicação do processo de abstração. Ora, em maior ou menor medida, mesmo defensores da posição chamada *ante rem* podem defender a concepção de que os universais são conceitos, sem, no entanto, ocorrer uma contradição. De certo modo, todo aquele que detém o conhecimento sobre algo tem uma concepção mental, isto é, um conceito pessoal ou individual determinado da coisa conhecida. No entanto, a diferença ocorre se este conceito corresponde a uma realidade existente na coisa ou a uma realidade anterior e independente a ela. Passemos às posições de Aristóteles quanto aos universais.

ARISTÓTELES

Sob o ponto de vista da gênese dos conceitos, nomeadamente encontrada nos *Segundos Analíticos*¹²⁸, Aristóteles afirma que o universal seria uma noção cuja existência se daria a partir da sensação. O universal conceitual ou lógico advém dos sentidos e da sensação, mas sua realidade reside nos particulares. Nos *Segundos Analíticos*, o termo impreciso ‘crença universal’, o qual não possui referência ontológica, é substituído pelo termo ‘Universal’ propriamente dito¹²⁹. Também são atribuídas a esse último duas propriedades. São as seguintes propriedades, que norteiam a posição *in re* de Aristóteles: “O universal é uma

¹²⁸ Cf. ARISTÓTELES. *Posterior Analytics*. Transl. Jonathan Barnes. Oxford: Clarendon Press, 2002, II, 19, p. 78.

¹²⁹ LIBERA, Alain de. *La Querelle des Universaux...* Op. cit. p. 95.

unidade advinda da pluralidade”; e “[...] residem (os universais) de maneira una e idêntica nos sujeitos particulares”¹³⁰.

Na *Metafísica*, Aristóteles apresenta a sua teoria do *hilemorfismo*, que representa a sua posição ontológica *in re* bastante conhecida sobre os universais. Segundo tal concepção, cada universal é único e idêntico, residindo nas substâncias individuais compostas. É esse o caráter de ‘um em muitos’. A substância composta é constituída de matéria e forma. É esta constituição o *hilemorfismo*. Embora dois homens sejam diferentes quanto aos acidentes, possuem a mesma forma específica, que é a de homem. Com efeito, é esta forma o universal. No entanto, diferente de Platão, Aristóteles não admite que a forma possa existir fora do particular. Enquanto universal, ela existe na coisa, não sendo, de maneira alguma, uma substância separada.

É graças à forma que uma coisa é o que é. Félix tem uma matéria indiscernível que é a base de sua constituição, mas é chamado gato por causa de sua forma. Ela responde à pergunta sobre o que é a coisa. Por exemplo, caso apontemos para o gato e perguntemos o que é, teremos como resposta: “É um *gato*”. Tal resposta refere-se à forma que reside na substância.

Por outro lado, a admissão platônica de que a forma, enquanto universal, possa ser uma substância separada resultaria, segundo Aristóteles, em demasiadas dificuldades. Ele apresenta uma variedade de argumentos sobre esses problemas e complicações de tal admissão, e conclui que o universal não pode ser uma substância separada. Uma das dificuldades conhecidas é representada no argumento do ‘terceiro homem’¹³¹. Para entender a conclusão de Aristóteles, o citemos *ipsis litteris*: “[...] fica evidente que nada do que é universal é substância e nada do que se predica em comum exprime algo determinado, mas só exprime de que espécie é a coisa. Se não fosse assim, além de muitas outras dificuldades, surgiria também a do ‘terceiro homem’”¹³².

As posições de Platão e Aristóteles serão a base para a querela dos universais na Idade Média. Tal disputa é resultado da incompreensão das concepções de ambas concepções. Se os universais são realidades que subsistem em si mesmos ou não; se são conceitos na mente ou

¹³⁰ “L’universel est une unité sortie de la pluralité [...] reside (universel) un et identique dans les sujets particuliers”. *Ibid.*

¹³¹ O argumento do ‘terceiro homem’ pode ser apresentado da seguinte maneira: Se *a*, *b* e *c* são homens porquanto participam da mesma Forma (F_1), então, deve haver uma única Forma (F_2) que é a essência na qual *a*, *b*, *c* e F_1 participam. Por sua vez, se *a*, *b*, *c*, F_1 , F_2 , possuem a mesma essência, então, deve haver uma única Forma (F_3) que é esta essência. Consequentemente, a necessidade de formas prossegue, sendo necessárias Formas, F_4 , F_5 , F_6 e assim *ad Infinitum*.

¹³² ARISTÓTELES. *Metafísica. Op. cit... Z*, 13 1038b 35 – 1039a. p. 173.

não; ou, ainda, se existem nos particulares ou não. No entanto, a mola propulsora de toda a disputa é uma pequena passagem no início da *Isagoge* de Porfírio na qual, de certa maneira, ele resume as opções, sejam elas a realista extrema, a moderada ou o conceitualismo. Para entender a origem do debate, é necessário compreender essa passagem de Porfírio, como faremos no tópico abaixo. A concepção dos universais em Aristóteles será retomada quando abordarmos a problemática em Boécio.

3.2. O UNIVERSAL NA IDADE MÉDIA

Embora se abstinhasse de tratar da questão da natureza dos universais, Porfírio lançou as sementes da querela dos universais em uma curta passagem da *Isagoge*, como podemos ver abaixo:

Meu caro Crisaório, dado que para receber o ensinamento relativo às categorias de Aristóteles, é necessário saber o que seja (1) o gênero, (2) o que seja a diferença (3) o que seja a espécie [...] Antes de mais, no que tange aos gêneros e às espécies, acerca da questão de saber (1) se são realidades subsistentes em si mesmas ou se consistem apenas em simples conceitos mentais (2) ou, admitindo que sejam realidades subsistentes, se são corpóreas ou incorpóreas e, (3) neste último caso, se são separadas ou se existem nas coisas sensíveis e delas dependem, eu evitarei em falar, porque tais questões representam uma pesquisa mais profunda e exigem outra investigação e mais ampla¹³³.

Porfírio se abstém de tratar desses temas mais profundos, como diz, porque acredita que estão fora dos limites da lógica das *Categorias* e necessitam de outra pesquisa mais elaborada. Contudo, apesar dessa abstenção, pode-se ver que Porfírio apresenta questões importantes que estarão no foco da querela dos universais. Essas são alternativas que vão orientar o questionamento na Idade Média¹³⁴. No tratado *Isagoge*, Porfírio explica as principais noções contidas nas *Categorias* de Aristóteles. Ele perpassa importantes tópicos desse tratado, e busca dar explicações pedagógicas das noções contidas¹³⁵.

A natureza dos universais, isto é, se são incorpóreos ou não, se subsistem por si mesmos ou não, é o ponto de partida, de modo geral, das pesquisas posteriores¹³⁶. Com efeito, faz-se mister compreender as posições dominantes na Idade Média para que, deste modo, se

¹³³ PORFÍRIO. *Isagoge*. 1-2. Trad. Bento Silva Santos. São Paulo: Attar, 2002, p. 35.

¹³⁴ Cf. LIBERA. *La Querelle des Universaux... Op. cit.* p. 35.

¹³⁵ Cf. *Ibid.* p.34.

¹³⁶ Cf. *Ibid.* p.35.

torne mais clara a posição de Ockham. Para tanto, iniciamos com a posição importante de Boécio, encontrada no *Segundo Comentário à “Isagoge”* de Porfírio, que foi a interpretação dominante com relação a Aristóteles sobre os universais na Alta Idade Média. Essa concepção teve influência importante sobre os filósofos medievais posteriores.

BOÉCIO

Embora na *Consolação da Filosofia* Boécio concorde pessoalmente com a opinião de Platão sobre a questão dos universais¹³⁷, no *Segundo Comentário à “Isagoge”* de Porfírio, contudo, as suas respostas às três questões sobre os mesmos levam-no a se aproximar de Aristóteles. Mesmo que Porfírio se esquive de tratar do tema, o comentário de Boécio representa importante influência sobre filósofos posteriores. Segundo Bento Silva Santos, as traduções e comentários de Boécio constitui, até metade do século XII, uma das fontes de conhecimento da lógica antiga, denominada ‘*Logica Vetus*’¹³⁸.

No *Segundo Comentário à “Isagoge”* de Porfírio, Boécio busca responder às três questões levantadas acerca dos universais que podem, porém, ser resumidas do seguinte modo, de acordo com Maurer:

Primeiro, são os gêneros e as espécies e outros universais realidades ou simplesmente conceitos na mente? Segundo, se são realidades, são corpóreos ou incorpóreos? Terceiro, se são incorpóreos, existem a parte das coisas sensíveis ou em união com elas?¹³⁹

Embora Boécio em sua obra pessoal concorde com Platão, o seu *Segundo Comentário à “Isagoge”*, porém, contém uma interpretação realista próxima à de Aristóteles. Ele parte da ideia de que o problema central dos universais diz respeito à primeira pergunta, isto é, se são realidades ou apenas conceitos na mente. Segundo Boécio, essa é a única alternativa. Todavia, a escolha de ambas parece impossível¹⁴⁰. Ora, a espécie e o gênero não parecem ser realidades. Caso ocorresse o inverso, necessariamente, tais universais seriam singulares, pois

¹³⁷ Cf. MAURER, Armand. A. *Medieval Philosophy... Op. cit.* p. 27.

¹³⁸ SANTOS, S. Bento. “Os Argumentos de Boécio Pro e Contra os Universais: no Segundo Comentário a Isagoge de Porfírio”. In *Síntese - Revista de Filosofia*. V. 30, N. 97, 2003, p. 189.

¹³⁹ “First, are genera and species and other universals realities or simply conceptions of the mind? Second, if they are realities, are they corporeal or incorporeal? Third, if they are incorporeal, do they exist apart from sensible things or in union with them?” MAURER, Armand, A. *Medieval Philosophy... Op. cit.* p. 27.

¹⁴⁰ “The central problem concerning universals is whether they are real or simply conception of the mind. These appear to be the only alternatives, and yet both seem to be impossible”. *Ibid.* p. 27.

tudo que existe é singular. Contudo, homem e animal são comuns a muitos seres singulares ao mesmo tempo. Como resolver a questão? A alternativa é que o universal seja um conceito na mente. Se os universais são conceitos, eles se referem a algo na realidade ou não se referem a algo na realidade? A primeira opção deve ser abandonada, porquanto, como vimos, as únicas realidades que existem são singulares e não universais. A segunda opção deve ser também rejeitada, porque se não há nada que corresponde ao conceito na realidade, então ele não representa a realidade como ela é. Para resolver a esta dificuldade, Boécio recorre a Alexandre de Afrodísias¹⁴¹. Segundo esse último, o conceito não precisa representar a realidade como ela é para ser válido e *são* (*sanus*). Com efeito, podemos formar um conceito de linha por meio de sua abstração de um corpo sensível. A linha existe realmente nos corpos reais, mas não pode existir separada deles, pois é misturada com elementos sensíveis da coisa. A falsidade de um conceito ocorre quando se refere a uma composição que não existe na realidade, como é o caso dos centauros, uma vez que eles são uma mistura de um homem com cavalo.

E com relação aos gêneros e as espécies? Ocorre de maneira análoga. Eles existem de maneira misturada nos corpos. No entanto, podem ser abstraídos para representar o mundo. Ora, muitos indivíduos numericamente distintos entre si possuem semelhanças substanciais. Quando elas são abstraídas e concebidas pelo intelecto, temos, então, uma espécie. Por exemplo, todos os homens são distintos numericamente entre si. Contudo, são semelhantes como seres humanos. Na mente, essas semelhanças são simplesmente representadas pelos conceitos e pelos gêneros.

As espécies também possuem semelhanças entre si que podem ser abstraídas e concebidas pelo intelecto. Essa concepção do intelecto que reúne o que há de comum nas diferentes espécies constitui o gênero. Nos individuais, as semelhanças são sensíveis. Contudo, quando o intelecto as concebe, elas são inteligíveis¹⁴². A concepção no intelecto das espécies ou dos gêneros se dá a partir da observação de muitos indivíduos semelhantes. O homem individual, por exemplo, é semelhante aos outros seres humanos. Esta semelhança concebida pelo intelecto constitui a espécie homem. Quanto ao gênero, é o conceito que

¹⁴¹ Alexandre de Afrodísia foi um filósofo, chefe do Liceu em Atenas. É um dos mais conhecidos comentadores de Aristóteles. Viveu nos séculos II e III d. C. É, sobretudo, conhecido pelo título de “O exegeta”. Cf. SCHÜLER, Arnaldo. *Dicionário Enciclopédico de Teologia*. Canoas: Ulbra, 2002, p.33.

¹⁴² Cf. MAURER, Armand, A. *Medieval Philosophy... Op. cit.* p. 28-29.

resulta das semelhanças das diferentes espécies. Em cada indivíduo, essas semelhanças são sensíveis, mas, no intelecto, elas são inteligíveis¹⁴³.

Com essa solução, seria um erro pensar que a interpretação de Boécio do tratado de Aristóteles seja uma interpretação meramente conceitualista. Com efeito, os universais têm dois modos de ser: existem na realidade e no pensamento. Enquanto ser na realidade, eles existem nos corpos sensíveis. Na mente, contudo, eles podem ser pensados abstraídos desses corpos. Boécio se abstém, no seu comentário, de julgar qual posição é a correta, seja o realismo aristotélico ou o realismo platônico, embora, em sua *Consolação da Filosofia*, ele advogue uma forma de platonismo.

Tendo em vista que é sua interpretação de Aristóteles que teve grande influência em filósofos posteriores na Alta Idade Média, não há uma razão suficiente para analisar a posição platônica de Boécio contida em sua *Consolação da Filosofia*. Importa-nos, porém, rastrear a influência de seu *Segundo Comentário à "Isagoge"*. Na continuação, iniciemos com Abelardo. Este filósofo é um dos primeiros, na Idade Média, a defender que a realidade é composta somente de particulares. Também, o pioneirismo de Abelardo encontra-se, sobretudo, em sua análise lógica do discurso a qual influencia diretamente o desenvolvimento da lógica como uma das artes da linguagem do *Trivium* durante os séculos XIII e XIV.

PEDRO ABELARDO

Como visto no tópico anterior, a interpretação de Aristóteles, advinda de Boécio, orienta o entendimento da filosofia aristotélica sobre os universais na Alta Idade Média. Seu comentário é importante para o pensamento de filósofos posteriores. Apesar de Boécio ter o realismo extremado como posição pessoal, a sua interpretação realista moderada de Aristóteles, no entanto, foi a concepção dominante na filosofia medieval¹⁴⁴.

Nominalistas, como Roscelino e Abelardo, atacaram a posição realista boeciana. O primeiro, com aquilo que será considerado como um nominalismo radical. Esta posição mais extremada será criticada por Santo Anselmo e João de Salisbury. O conhecimento que se tem das teses nominalistas de Roscelino resulta, basicamente, das críticas de ambos¹⁴⁵. Apesar

¹⁴³ É necessária uma ressalva, para que se evite o mau entendimento: essas semelhanças nas coisas não existem separadas dos corpos sensíveis, embora, quando abstraídas pelo intelecto sejam inteligíveis, não existem fora dos particulares sensíveis.

¹⁴⁴ Cf. MAURER, Armand, A. *Medieval Philosophy... Op. cit.* p. 29.

¹⁴⁵ A posição nominalista dita mais radical de Roscelino não era uma posição generalizada entre os nominalistas. Aliás, a posição nominalista de Roscelino nasceu e morreu com ele. Segundo Blanché, ainda é de se duvidar de

disso, Roscelino, como primeiro professor de Abelardo, representa uma importante influência a este último.

Antes de apresentar sua posição ontológica, Abelardo depreende uma variedade de críticas a autores que lhe eram contemporâneos, resultando na conclusão de que o universal não é uma realidade ou uma coisa. Para isto, Abelardo refuta primeiro, a posição de um de seus professores, Guilherme de Champeaux, que defendia uma forma de realismo moderado. Depois, critica a de Joscelino de Soissons e sua posição de que o universal seria, segundo o *Metalogicon* de João de Salisbury, uma coleção de indivíduos.

Tendo como ponto de partida que a realidade é composta somente de particulares e, que, por contraposição, os universais são classes de palavras determinadas, Abelardo concentra sua investigação sobre o que dizem primeiro os gramáticos e, em seguida, os lógicos¹⁴⁶. Os primeiros fazem a distinção entre substantivos comuns e próprios; os segundos, porém, entre universais e individuais. Um substantivo comum pode ser aplicado a muitos ao mesmo tempo, enquanto um substantivo próprio, por sua vez, a somente um particular. Por exemplo, ‘Homem’ é um substantivo universal, porque pode ser aplicado a todos os homens individuais, sem restrição e universalmente, enquanto ‘Sócrates’, por outro lado, é um nome próprio porque é aplicável a apenas um particular, isto é, ao mestre de Platão. O nome próprio pode ser equivalente a uma constante da lógica contemporânea¹⁴⁷.

Mais do que considerar o universal como simples palavra, para Abelardo os universais são termos com significado. Ele passa de um som sem significado a um signo significativo. Com efeito, as palavras não são meramente *voces*, no vocabulário de Abelardo, mas *sermones*¹⁴⁸. Uma palavra significativa como ‘homem’ denota uma multiplicidade de particulares, por exemplo, Sócrates, Aristóteles, César, Sófocles, etc. Este substantivo comum pode ser usado perfeitamente como predicado em uma proposição como “Sócrates é homem”. Ele é adequado. Um predicado diferente, porém, como ‘cavalo’, não seria adequado nesse contexto por causa de seu significado. Ele formaria uma proposição falsa, como é o caso em “Sócrates é cavalo”. É impossível não ver a semelhança entre a noção de significado de Abelardo e a de satisfactibilidade da lógica contemporânea. Por exemplo, a constante ‘Pé-de-Pano’ satisfaz o predicado “[...] é cavalo”, enquanto o termo ‘Sócrates’, não. Os termos ‘Pé-

que a posição mais extrema de nominalismo tenha alguma vez existido. Talvez, existiu somente no espírito de quem atacava esta posição. Cf. BLANCHÉ, R. *História da Lógica de Aristóteles a Bertrand Russell... Op. cit.* 138.

¹⁴⁶ Cf. MAURER, Armand, A. *Medieval Philosophy... Op. cit.* p. 63.

¹⁴⁷ Cf. *Ibid.* p 64.

¹⁴⁸ Cf. *Ibid.*

de-pano’, ‘Luminoso’ e ‘Relâmpago’, indicando cavalos, satisfazem ao predicado ‘cavalo’, enquanto ‘Sócrates’, não. Isto ocorre porque aqueles termos são nomes próprios de cavalos e, deste modo, fazem parte da extensão de tal conceito, enquanto ‘Sócrates’, o filósofo, por sua vez, não é um nome de cavalo.

Como o universal, isto é, um substantivo comum, que é aplicado a diferentes particulares, extrai seu significado deles? Para responder a esta questão, Abelardo utiliza a noção de imposição de um nome. Como visto no primeiro capítulo, Ockham integra este conceito a seu pensamento. Uma vez que a realidade é composta apenas de particulares, os quais não possuem nenhuma realidade ou essência *a priori*, a imposição de nomes às coisas se dá por meio da semelhança, desta vez, acidental que essas coisas possuem. O nome ‘homem’ ou ‘cavalo’ não possui em seu significado nenhum vínculo essencial com Sócrates ou Pé-de-Pano. O que possibilita que o nome comum ‘homem’ seja imposto a Sócrates e, também, a Sófocles é a semelhança acidental que ambos possuem. Igualmente, o que permite que se imponha o nome ‘cavalo’ a Pé-de-Pano e a Relâmpago é o fato de que ambos são acidentalmente semelhantes. O uso da palavra ‘cavalo’, ao invés de outro nome, se dá por convenção. Houve uma escolha explícita ou implícita para que ele represente esse animal. A opção pelo nome foi dada em razão de que Pé-de-Pano e Relâmpago são semelhantes acidentalmente entre si e dessemelhantes acidentalmente a Sócrates e a Sófocles. É isto que permite que seja adequadamente aplicado o nome ‘cavalo’ aos primeiros e não aos últimos. Outra maneira de tratar da imposição de um nome comum é dizer, segundo Abelardo, que a causa da imposição de um nome, como ‘homem’ a Sócrates e a Platão, concerne à razão de que ambos estão no mesmo estado (*status*) ou condição de ser humanos¹⁴⁹.

No contexto da ontologia nominalista, chama-se o aspecto não essencial dos particulares de discernibilidade substancial. Tal designação é adequada porque, como veremos mais à frente com Ockham, os particulares não possuem intrinsecamente entidades universais e, cada um é substancialmente diferente do outro. Para Ockham, os particulares possuem mais ou menos semelhanças e, ainda segundo ele, a única categoria realmente existente é a qualidade.

Voltemos, porém, à questão do significado dos termos para Abelardo. O que efetivamente há por trás da noção de significado? Uma vez que não há universais na realidade e que os nomes comuns significativos possuem a função de, em contexto proposicional, funcionar como universais, é oportuno perguntar: o que constitui o significado de um

¹⁴⁹ *Ibid.*

universal? Seu *status* ontológico implica, segundo Abelardo, que ele não é simplesmente um conceito na mente ou uma propriedade das coisas, mas uma entidade lógica extramental¹⁵⁰. Na concepção definitiva de Abelardo, vista em escritos mais tardios, o mero som (*vox*) é desprovido de significado. Contudo, ele pode, pela vontade de alguém, ter uma significação imposta. Deste modo, o som passa de um ruído destituído de significado ao *sermo*¹⁵¹. A palavra, enquanto apenas um som, não é um universal, embora possa compor uma proposição. Aquilo, porém, que constitui o universal é a palavra significativa capaz de ser predicada de muitos (*sermo praedicabilis*). O significado refere-se a uma entidade extramental que é uma ‘quase coisa’. Segue-se, deste modo, que mesmo que todas as rosas deixassem de existir, a palavra ‘rosa’ ainda seria significativa, pois continua a se referir a seu *status*.

Como foi afirmado, Abelardo tem uma importante influência em relação ao desenvolvimento da lógica como ciência do discurso, nomeadamente, por causa de sua terminologia utilizada na análise lógica. Tais elementos serão encontrados na assim chamada ‘lógica terminista’ a partir do século XIII¹⁵². A influência de Abelardo se estenderá até certo ponto a Ockham, que direciona sua análise também à estrutura formal da linguagem, desenvolvendo assim sua sofisticada lógica. Disto, resulta na resolução de vários problemas ontológicos e na eliminação de entidades abstratas. Passemos à análise da ontologia do *Venerabilis Inceptor*.

3.3. O UNIVERSAL EM OCKHAM

Com os filósofos que antecedem a Ockham, excetuando nominalistas como Abelardo, percebemos uma linha de pensamento comum que é a de admitir, de algum modo, a existência real dos universais, seja ela nas coisas ou independente delas, como causa dessas coisas. Ademais, no século XIII, com a influência de textos traduzidos do grego e do árabe, a lógica estava envolvida com debates e especulações em torno, sobretudo, da metafísica e epistemologia¹⁵³. Com o *Venerabilis Inceptor*, contudo, a linguagem é em si o objeto de estudo. Ele continua aquilo que Abelardo tinha começado, tratando da lógica simplesmente como uma ciência do discurso.

¹⁵⁰ Cf. LEMBRANÇA, V. J. *História de la lógica*. Asturias: Universidad de Oviedo, 1989, p. 114.

¹⁵¹ Cf. HAMELIN, Guy; MAIA, D. L. S. “Nominalism and Semantics in Abelard and Ockham”. In *Logica Universalis*. Vol. 9, 2015, p. 161.

¹⁵² Cf. MOODY, E. A. *Truth and Consequence in Medieval Logic... Op. cit.* p. 2.

¹⁵³ Cf. *Ibid.* p. 5.

Nós devemos, contudo, clarificar, antes de qualquer coisa, o que se entende pela palavra ‘discurso’. Ela se refere ao encadeamento de proposições, sejam elas faladas ou escritas, compostas de termos que possuem propriedades semânticas. Esses termos podem, como vimos no segundo capítulo, estar dispostos de maneiras distintas, apresentando propriedades semânticas diferentes que podem representar as condições de verdade das proposições.

Para que possamos ter uma compreensão mais apurada do tratamento de Ockham da lógica como ciência do discurso, é necessário entender de que maneira, por meio de seu nominalismo, ele dá soluções a importantes problemas ontológicos. Esta posição nominalista de Ockham possui um grande poder explicativo, sobretudo porque tem fortemente em consideração a constituição da realidade (uma vez que é constituída apenas de particulares) e o processo de funcionamento da mente humana. A realidade para Ockham é singular. Há somente particulares semelhantes que a compõem¹⁵⁴. Contudo, quando queremos exprimir a maneira com a qual o conteúdo do mundo – seus particulares – está disposto, é impossível falar deles um a um, nomeando-os e exibindo todas suas relações e propriedades. Isto ocorre, porque a realidade é constituída de uma grande quantidade de particulares. É praticamente uma tarefa impossível e inútil à ciência falar deles um a um. O que interessa a ciência é, como dizia Aristóteles, a universalidade, que só é obtida por meio de proposições gerais. A inteligência humana conseguiu, ao atingir um considerável nível de abstração e precisão na linguagem, falar das relações e das propriedades gerais dos particulares do mundo.

Em sua *Summa Logicae*, Ockham afirma que o conceito geral, o universal, é uma abstração. O intelecto apreende o que há de acidentalmente semelhante nos objetos, formando o conceito universal capaz de ser predicado de muitas coisas. O conceito universal, que na proposição escrita e falada é representado pelo termo comum, devido à sua natureza, pode *supor* por uma pluralidade de coisas, dando valor informativo às frases sobre o mundo e às frases sobre os termos e àquelas referentes aos próprios conceitos universais.

O universal, como sustenta Ockham, é singular, uma vez que cada conceito ou afecção mental é singular. Mesmo assim, o universal significa uma pluralidade de coisas particulares ao mesmo tempo. Sobre a concepção de que ele não é nada fora da alma, ou seja, somente uma *intentio animae*, Ockham diz o seguinte: “E tal universal não é senão a intenção da alma, de sorte que nenhuma substância fora da alma, nem algum acidente é tal universal”¹⁵⁵. Com

¹⁵⁴ Cf. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos Termos... Op. cit.* Cap. XVI, p. 164.

¹⁵⁵ “Et tale universale non est nisi intentio animae, ita quod nulla substantia extra animam nec aliquod accidens extra animam est tale universale”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. XIV, p. 161.

efeito, qualquer universal, segundo Ockham, é algo singular. Conforme se pode ver no capítulo XIV de sua *Summa Logicae*, ele busca fundamentar esta concepção. A *intentio animae*, embora seja singular, tem a capacidade de ser signo de muitas coisas:

Cumpre dizer, portanto, que qualquer universal é uma coisa singular e, por isso, não é universal senão pela significação, porque é signo de muitas [coisas]. É isso o que diz Avicena, no Livro V da *Metafísica*: “Uma forma no intelecto é relacionada a uma pluralidade (multidão), e sob esse aspecto é universal, porque este é uma intenção no intelecto cuja relação (comparativo) com o que quer que seja não varia”¹⁵⁶.

Na alma, a espécie homem é uma intenção da alma que significa muitos homens particulares. Por sua vez, o que permite que essa intenção seja signo de uma multiplicidade definida de particulares é a semelhança que eles possuem entre si. Embora não exista nenhuma essência que possibilite identificar Augusto e Fernando, eles têm semelhanças acidentais, traços gerais que permitem que a mesma intenção da alma seja aplicada a ambos. Este ato é significativamente invariável, sendo o que permite, num sentido lógico, que o conceito homem seja universal, sendo possível falar de todos os homens sem restrição. Com efeito, a intenção da alma é dita universal por ser signo de muitas coisas ao mesmo tempo. Todavia, é singular porque é, como signo, única e não repetível. Com efeito, como no exemplo da espécie homem, o conceito correspondente na alma é apenas um. No entanto, é universal, uma vez que pode ser aplicado sem restrição a todos os homens.

Ockham busca apresentar mais precisamente os argumentos de que o universal é singular e que não existe fora da alma. Parte, para tanto, da pressuposição de que a realidade é composta apenas de particulares (substâncias singulares), os quais são numericamente um e, por isso, distintos. Com efeito, nenhum universal é uma substância singular e numericamente uma fora da mente¹⁵⁷. Se fosse o caso, não haveria de acordo com Ockham, uma razão para

¹⁵⁶ “Dicendum est igitur quod quodlibet universale est una res singularis, et ideo non est universale nisi per significationem, quia est signum plurium. Et hoc est quod dicit Avicenna, V *Metaphysicae* “Uma forma apud intellectum est relata ad multitudinem, et secundum hunc respectum est universale, quoniam ipsum est intentio in intellectu, cuius comparatio non variatur ad quodcumque acceperis”. *Ibid.* Cap. XIV, p. 160.

¹⁵⁷ Ockham, no capítulo XLII de sua *Summa Logicae*, apresenta a substância de três modos. No primeiro modo é o mesmo que a essência, como quando dizemos ‘substância da brancura’ ou ‘substância da cor’. Esta maneira de tratar a substância aparece em autores como Tomás de Aquino. O segundo modo, todavia, diz que são substâncias todas as coisas que não são acidentes inerentes a outras coisas. Neste caso, é substância tanto a matéria quanto a forma ou, ainda, a composição de ambas. O terceiro modo, com efeito, é aquele que realmente nos interessa. Ele é a concepção que nos referimos nesta dissertação sempre que utilizarmos, simplesmente, a palavra ‘substância’. Nesta definição, segundo Ockham: “chama-se substância do modo maximamente estrito aquilo que não é nem um acidente inerente a outra [coisa], nem é parte essencial de algo, embora se possa compor com algum acidente”. *Ibid.* Cap. XLII, p. 232-233.

que um universal seja mais uma substância singular que outra, podendo, conseqüentemente, todo particular ser um universal¹⁵⁸. Deste modo, mesmo Sócrates poderia ser um universal. Ora, uma vez que na realidade existem apenas singulares, não haveria distinção entre um particular qualquer e um universal, porquanto se ambos possuem o mesmo *status* ontológico singular e numericamente uno, tanto o universal poderia ser um particular quanto o particular ser um universal. Com efeito, não há razão para que um seja mais substância que outro. Assim, não haveria distinção entre o universal homem e Sócrates. De acordo com Ockham:

Com efeito, pode-se provar com evidência que nenhum universal é uma substância fora da alma. Em primeiro lugar, [...] nenhum universal é uma substância singular e numericamente una. Com efeito, se fosse dito que sim, seguir-se-ia que Sócrates seria algo universal, porque não há maior razão para que um universal seja uma substância singular que outra¹⁵⁹.

Da pressuposição de que os universais são substâncias concretas, decorrem paradoxais conseqüências com regressões *ad infinitum*, que exibem as implicações problemáticas das posições concorrentes com relação aos universais. Com efeito, se não existe substância singular universal, toda substância só pode ser una e singular. As únicas hipóteses, quanto ao universal como substância real, é a de que, ou é o universal uma única coisa e, assim, numericamente una, ou é muitas coisas. Nesta última hipótese, sendo muitas coisas, os universais são substâncias singulares e, portanto, numericamente unas, ou, por outro lado, são muitas coisas universais? O encadeamento de argumentos apresentados por Ockham exhibe a fragilidade de posições concorrentes como a realista. Com relação à posição realista, que afirma que existe uma única substância comum às coisas singulares, Ockham utiliza uma *reductio ad absurdum* para provar a falsidade de tal argumento¹⁶⁰. O argumento de Ockham é o seguinte. Existindo uma única substância distinta de cada particular e que seria ao mesmo tempo muitas substâncias singulares concretas, tem-se, por conseqüência, que algum desses singulares seria muitos homens. Assim, embora tal universal fosse distinto de um único particular, não se distinguiria do restante. Em outras palavras, estaria no mesmo nível ontológico dos particulares remanescentes.

¹⁵⁸ Cf. *Ibid.* Cap. XV, p. 161.

¹⁵⁹ “Quod enim nullum universale sit aliqua substantia extra animam existens evidenter probari potest. Primo quidem sic: nullum universale est substantia singularis et una numero. Si enim diceretur quod sic, sequeretur quod Sortes esset aliquod universale, quia non est maior ratio quare unum universale sit una substantia singularis quam alia”. *Ibid.*

¹⁶⁰ Cf. *Ibid.* Cap. XV, p. 162.

No entanto, fazendo outra opção, a de que alguma substância seria muitas coisas universais, isto é, estaria em um nível ontológico diferente das substâncias singulares e também dos universais, Ockham faz a seguinte pergunta: “[...] é muitas coisas ou é uma única e não muitas?”¹⁶¹ Se for uma única coisa acima das demais, é singular e, portanto independente. Contudo, sendo muitas coisas, são estas coisas singulares ou universais? Não poderia ser universal, porquanto seria necessária sempre uma entidade em um nível ontológico diferente para dar sustentação à anterior. Ora, sendo muitas coisas singulares, seria necessária mais uma entidade universal para ser esta entidade, porque as muitas coisas estariam em um nível ontológico parecido com os particulares que são numericamente distintos. Entretanto, sendo muitas coisas universais, seria necessário repetir mais entidades universais para dar sustentação a tais entidades. Assim, de acordo com Ockham: “[...] ou haverá um processo ao infinito, ou estará assentado que nenhuma substância é universal, tal que não singular, do que resulta que nenhuma substância é universal¹⁶²”.

A crítica de Ockham mostra a dificuldade que realistas têm ao admitir este tipo de posição. Quanto à redução ao infinito, sendo necessário postular mais e mais entidades universais, é um argumento semelhante ao do terceiro homem feita por Aristóteles. Há outras críticas direcionadas à posição realista moderada. Para Ockham, a posição realista, segundo a qual o universal seria uma única substância existente nos diversos particulares e, distinta deles, é insustentável. Ora, os universais, pela potência divina, poderiam sem qualquer problema existir sem os particulares, pois possuem precedência ontológica.

Com esses argumentos e com os argumentos de autoridades, especialmente de Aristóteles e Avicena, Ockham sustenta a posição de que o universal não é uma substância, não sendo mais que uma intenção da alma que, segundo ele, não difere do próprio ato de inteligir¹⁶³. Como veremos mais à frente, quando adentrarmos a teoria do *fictum* e das dificuldades decorrentes de sua defesa, Ockham toma tanto ela, quanto a teoria do universal como ato de inteligir como prováveis, graças ao poder explicativo que possuem. A teoria do universal insinua que o próprio ato intelectual é o universal, não precisando intermediários. Ele é um signo que pode estar pelas coisas às quais se refere. É isto, em parte, que é apresentado em sua *Summa Logicae*:

¹⁶¹ “[...] aut est plures res aut una et non plures.” *Ibid.*

¹⁶² “Et ita vel erit processus in infinitum vel stabitur quod nulla substantia est universalis ita quod non singularis, ex quo relinquatur quod nulla substantia est universalis.” *Ibid.*

¹⁶³ Cf. *Ibid.*

[...] Assim, dizem que a intelecção pela qual inteliço homem é um signo natural dos homens - natural assim como o gemido é signo de enfermidade, ou da tristeza ou da dor; e é tal signo que pode estar pelos homens nas proposições mentais, assim como a palavra falada pode estar pelas coisas nas proposições faladas¹⁶⁴.

Neste trecho, vemos um marcante aspecto de sua teoria dos universais que, por sua vez, tem importância na sua abordagem dos termos mentais. Tal aspecto é o de que o signo natural está universalmente no lugar de homens em geral, qualquer que seja esse homem.

Pode-se, com efeito, resumir os argumentos acerca dos universais da seguinte maneira. Primeiro, o universal é uma intenção da alma singular, significando uma multiplicidade de coisas. Nenhuma substância é universal, mas o universal é a própria intenção da alma. Essa intenção da alma é um signo natural de uma multiplicidade e pode significar um termo escrito ou falado convencional em um contexto proposicional. De acordo com Ockham: “Isso também pode ser confirmado pela razão, pois todo universal, segundo todos, é predicável de muitas [coisas]; mas somente a intenção da alma ou o signo voluntariamente instituído é destinado a ser predicado e não substância alguma¹⁶⁵”.

Segundo, um universal é chamado de tal maneira por poder ser um predicado de muitas coisas, isto é, cumpre uma função lógica. Ele é um signo mental ou convencional singular. Com efeito, de acordo com Ockham, é por existir realmente no intelecto que o universal é dito singular¹⁶⁶. Deste modo, a intenção da alma dita universal é numericamente uma e, portanto, é singular. No entanto, ela significa uma multiplicidade de coisas.

Terceiro, a realidade é composta de substâncias singulares. Dentre essas substâncias, como mostramos acima, não há universais. Deste modo, nenhuma substância pode ser universal. Se alguma substância singular fosse universal, mesmo Sócrates poderia ser um universal, porque não há maior razão para que um universal seja uma substância singular que outra.

Tendo falado até então que é impossível que existam universais na realidade, e que eles são noções singulares na alma, uma vez que seria absurdo admitir qualquer universal na realidade. Resta-nos, contudo, compreender qual a natureza daquilo que Ockham admite

¹⁶⁴ “Unde dicunt quod intellectio qua intelligo hominem est signum naturale hominum, ita naturale sicut gemitus est signum infirmitatis vel tristitiae seu doloris; et est tale signum. quod potest stare pro hominibus in propositionibus mentalibus, sicut vox potest stare pro rebus in propositionibus vocalibus”. *Ibid.* Cap. XV, p. 164.

¹⁶⁵ “Quod etiam ratione confirmari potest, nam omne universale, secundum omnes, est de multis praedicabile; sed sola intentio animae vel signum voluntarie institutum natum est praedicari et non substantia aliqua”. *Ibid.*

¹⁶⁶ Cf. *Ibid.*

verdadeiramente como existente na realidade. Em outras palavras, resta-nos compreender qual a natureza dos particulares.

Se os universais têm restrições como a de não poderem ser apontados, o mesmo não ocorre com relação aos particulares. Ora, eles são próximos e imediatos, sendo possível fazer juízos existenciais sobre eles. Os pronomes demonstrativos, por sua vez, possibilitam que, no contexto proposicional, possamos representar um particular qualquer por meio de palavras. Assim, é possível dizer “Isto é animal”. Todavia, não é possível fazer a mesma afirmação com a substância segunda, uma vez que se trata de um universal, não existindo na realidade. Temos esta impossibilidade ilustrada no seguinte exemplo: “Isto é uma substância segunda”. Ora, o gato deitado sobre os pés é um fato e pode ser ‘verificado’, mas não se pode ‘verificar’ a existência de uma substância segunda.

A NATUREZA DOS PARTICULARES

Ockham concorda com a tese de Abelardo, segundo a qual a realidade é constituída de singulares. Ele, porém, é mais claro que Abelardo ao afirmar que não existem universais *extra animam*. Devemos, contudo, buscar compreender o que é entendido por particulares e, especificamente, como Ockham os concebe. Ademais, procurar-se-á compreender de que forma eles constituem o mundo.

Como se sabe, Ockham é um filósofo que sofre, até certo ponto, a influência de Aristóteles. Deste modo, deve-se entender como particulares na filosofia de Ockham as substâncias primeiras singulares. As substâncias segundas são excluídas por Ockham como substâncias, porquanto ele as considera signos comuns que significam pluralidades. Elas não são corpóreas e passíveis de serem apontadas com o uso de um pronome demonstrativo: “*Isto é uma substância segunda*”¹⁶⁷. Para Ockham, o pronome demonstrativo tem a função frequente de, no contexto proposicional, ocupar o espaço de um nome próprio, podendo este pronome ser substituído por um nome de particular. Por exemplo, nas seguintes proposições: “Este é homem” ou “Aquele é homem”, é possível substituir os pronomes demonstrativos por nomes próprios como ‘Sócrates’ e ‘Platão’. Assim, substituindo os pronomes demonstrativos pelos nomes dos particulares Sócrates e Platão, temos o seguinte: “Sócrates é homem” ou “Platão é homem”. Com efeito, tanto Sócrates como Platão são substâncias singulares que podem, de algum modo, ser apontados.

¹⁶⁷ Cf. *Ibid.* Cap. XLII, p. 233.

São as substâncias primeiras, assim como as qualidades, as únicas que Ockham admite como existentes. A substância é o componente simples que não é nem mesmo um acidente inerente à outra coisa, nem sequer é parte essencial de algo. Embora a substância possa ser composta por algum acidente, ela é a coisa mais simples que há. A composição do mundo é feita das substâncias singulares *heterogêneas*, cujos nomes podem ser relacionados entre si numa proposição. Esses singulares podem ser apontados com o uso de pronomes demonstrativos: *este, aquele, aquela, etc...* Como vimos no parágrafo anterior, os particulares ou substâncias singulares $x, x_1, x_2, x_3, \dots, x_n$, podem ser substituídos por nomes de substância. Por exemplo, Sócrates é *este-algo*, que pode ser sujeito e compor, deste modo, uma proposição. As substâncias singulares, isto é, os particulares sensíveis, não possuem intrinsecamente essência. Não há entre x e y nenhuma essência que possibilite dizer, antes de intuí-los, como eles são. É o intelecto que, por meio do pensamento formando juízos, liga um predicado a um sujeito, subsumindo uma substância qualquer x sob um nome comum. Com efeito, esta ligação somente é possível na esfera lógica com o uso do nome dos particulares. A proposição, por sua vez, pode ser a expressão mental, falada ou escrita do juízo, constituída de um sujeito e de um predicado.

Por meio da operação intelectual, liga-se o predicado P às variáveis x e y : “Pedro e Augusto são homens”. Da predicação de sujeitos semelhantes, segue-se, como modo de classificá-los para compreender seu comportamento e as relações que podem desempenhar, a sua *categorização*. Colocam-se conceitos mais específicos que diretamente são atribuídos aos particulares em categorias mais gerais de noções. Assim, os nomes das categorias ou predicamentos são instituídos. Segundo Ockham: “[...] por predicamentos não se entendem senão certos incomplexos que contêm sob eles diversas palavras faladas ou intenções da alma [...] e a partir dos quais [dos predicamentos] a afirmação e a negação, isto é, as proposições afirmativas e negativas, podem ser constituídas¹⁶⁸”.

Para melhor entendimento do que foi até então exposto, é importante analisar as próprias palavras de Ockham quanto à definição do particular. Primeiro, busquemos analisar aquelas acepções quanto ao termo ‘indivíduo’. Depois, o que Ockham diz quanto ao predicamento e à substância, diferenciando a substância primeira da segunda. No primeiro caso, Ockham busca usar a terminologia dos lógicos para tratar do tema dos particulares. Os lógicos de sua época, de acordo com Ockham, utilizam dos nomes ‘indivíduo’, ‘singular’ e

¹⁶⁸ “[...] per praedicamenta non intelligunt nisi quaedam incomplexa continentia sub se diversas voces vel intentiones animae [...] de quibus affirmatio et negatio, scilicet propositiones affirmativae et negativae, natae sunt constitui”. OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* Cap. XLI, p. 230.

‘suposto’(*suppositum*) para se referir a singulares. Ockham busca fazer a seguinte distinção quanto aos usos de tal termo:

Para o lógico, ‘indivíduo’ é tomado de três modos. De fato, de um primeiro modo, diz-se indivíduo aquilo que é uma coisa em número e não muitas, e, assim, pode-se conceder que qualquer universal é um indivíduo. Diferentemente, diz-se indivíduo a coisa fora da alma, que é una e não muitas, nem é signo de algo; e assim qualquer substância é um indivíduo. De um terceiro modo, diz-se o indivíduo é signo próprio a uma [coisa] só, que é chamado termo discreto; e assim, diz Porfírio, que o indivíduo é o que se predica de uma [coisa] só. Essa definição não pode ser entendida de uma coisa existente fora da alma como, por exemplo, Sócrates e Platão e, etc, porque tal não se predica de um nem de muitos; por isso, é preciso que se entenda de algum signo próprio de uma [coisa] só, que não se pode predicar senão de uma[coisa] só; isto é, que não se predica conversivelmente de algo, que pode supor por muitas [coisas] na mesma proposição¹⁶⁹.

Com efeito, tanto no primeiro quanto no segundo modo de tratar o nome ‘indivíduo’, Ockham não está dizendo nada mais de que o indivíduo é um singular, isto é, que não é algo comum a várias coisas ao mesmo tempo. No primeiro modo, contudo, ele admite o universal por ser singular na alma, como um individual ou um particular. Por exemplo, o conceito de cão, por ser uma intenção na alma de um homem qualquer, é um individual, porque é apenas *uma forma naquele intelecto*. Quanto ao segundo modo, é aquilo que entendemos por substância primeira ou singular e que está sendo discutida neste tópico. Este tipo de individual é o que compõe o mundo. Ele é uma coisa fora da alma e que pode ser apontada. É a substância singular heterogênea e que, por isto, podemos ‘nomear’. O terceiro modo é o signo que se refere a um particular determinado. É usado, para tanto, a expressão ‘termo discreto’, que já discutimos no primeiro capítulo sobre os termos. Esta acepção não trata do indivíduo enquanto substância singular, isto é, não de Sócrates ou Platão, mas do termo discreto que pode, em um contexto proposicional determinado, estar no lugar de um particular apenas. Com efeito, segundo Ockham:

Tal [termo] ‘indivíduo’, porém, pode ser atribuído a três casos: seja ao nome próprio de algo, como o nome próprio ‘Sócrates’ e o nome ‘Platão’; seja ao pronome

¹⁶⁹ “Apud logicum autem 'individuum' tripliciter accipitur. Nam uno modo dicitur individuum illud quod est una res numero et non plures, et sic potest concedi quod quodlibet universale est individuum. Aliter dicitur individuum res extra animam, quae est una et non plures, nec est signum alicuius; et sic quaelibet substantia est individuum. Tertio modo dicitur individuum signum proprium uni, quod vocatur terminus discretus; et sic dicit Porphyrius quod indivium est quod praedicatur de uno solo. Ista autem definitio non potest intelligi de re existente extra animam, puta de Sorte et Platone et huiusmodi, quia res talis non praedicatur de uno nec de pluribus; ideo oportet quod intelligatur de aliquo signo proprio uni, quod non potest praedicari nisi de uno; hoc est non praedicatur de aliquo convertibiliter, quod potest supponere pro pluribus in eadem propositione”. *Ibid.* Cap. XIX, p. 177-178.

demonstrativo, como ‘isto é homem’, indicando Sócrates: seja, às vezes, ao pronome demonstrativo, tomado com algum termo comum, como ‘este homem’, ‘este animal’, ‘esta pedra’, etc¹⁷⁰.

Primeiro, compreende-se o indivíduo não como substância singular na alma, mas como ‘nome’ de particulares determinados. É o caso de nomes próprios de individuais, como ‘Sócrates’ e ‘Platão’. Depois, como pronome demonstrativo, como uma maneira de apontar ou ocupar um espaço reservado à substância singular, podendo, muitas vezes, ter o papel de variável. Ora, a seguinte proposição ‘Isto é homem’, trocando ‘isto’ tanto por Sócrates, Platão ou, ainda Sófocles, é verdadeira. Caso troquemos pelos planetas Saturno ou Plutão, terá o valor de verdade falso.

Tendo como pressuposto que nenhum universal é substância primeira, Ockham parte da seguinte definição daquilo que é considerado substância estritamente dita: “[...] não é nem um acidente inerente a outra [coisa], nem é parte essencial de algo, embora possa compor com algum acidente”¹⁷¹. Desta definição, segue-se que a substância, é dividida em primeira e segunda seguindo assim Aristóteles. Contudo, tanto a substância primeira como a segunda reduzem-se a nomes de particulares e, por isso, não são realidades que as coisas possuem. Seguindo o que foi exposto acima, em que o pronome demonstrativo tem muitas vezes a mesma função que a desempenhada pela variável individual na lógica formal contemporânea, é impossível substituir para Ockham o pronome demonstrativo por uma substância segunda. Esta impossibilidade se dá, com efeito, porque não se pode apontar a substância segunda, uma vez que toda substância segunda é, por definição, um universal. Uma vez que Ockham não admite a existência de universais na realidade, é impossível que exista qualquer substância universal passível de ser apontada. Deste modo, de acordo com Ockham, temos o seguinte exemplo: “Isto é uma substância segunda”, mostrando uma coisa qualquer, é uma proposição falsa¹⁷². Do mesmo modo, a universal negativa: “Nenhuma substância segunda é uma substância” é verdadeira. Isto se dá devido ao princípio *dictum de omni et nullo* de Aristóteles. Negar ou afirmar universalmente significa negar ou afirmar de todos os casos particulares. Não há, portanto, na realidade nenhuma substância corpórea que é uma substância segunda.

¹⁷⁰ “Tale autem individuum tripliciter potest assignari. Quia aliquod est nomen proprium alicuius, sicut hoc nomen 'Sortes' et hoc nomen 'Plato'. Aliquod autem est pronomen demonstrativum, sicut hic 'hoc homo', demonstrando Sortem. Aliquando autem est pronomen demonstrativum sumptum cum aliquo termino communi, sicut 'hic homo', 'loc animal', 'iste lapis', et sic de aliis”. *Ibid.* Cap. XIX, p. 178.

¹⁷¹ “[...] nec est accidens alteri inhaerens nec est pars alicuius essentialis, quamvis possit componere cum aliquo accidente”. *Ibid.* Cap. XLII, p. 232-233.

¹⁷² Cf. *Ibid.* Cap. XLII, p. 233.

Não se pode admitir mais que substâncias singulares na realidade, isto é, há apenas particulares.

Enquanto ‘substância primeira’ é o nome próprio dado aos particulares heterogêneos fora da alma, o termo ‘substância segunda’ é o nome comum dado a muitos conceitos. Com efeito, mesmo esse último nome pode ser dividido naquilo que entendemos por espécie e gênero destinados a significar uma pluralidade de coisas.

Embora Ockham admita que existam somente particulares e qualidades, as substâncias segundas não são nada mais que nomes mentais comuns destinados a significar uma pluralidade. É, contudo, no contexto proposicional que os termos que significam ambas, revelam tanto a substância primeira quanto a segunda. Os nomes das substâncias primeiras, isto é, de particulares, são representados pelos sujeitos em proposições singulares e são passíveis de serem predicados pelos nomes comuns, os quais podem ser nomes de substâncias segundas. Estes últimos são meramente palavras com aplicação geral, variando em diferentes âmbitos, tendo em vista a extensão lógica. Deste modo, tanto a substância primeira como a segunda são significadas por termos com extensões distintas, que exercem funções determinadas em um contexto proposicional. Na realidade, só tem sentido falar em substância segunda no contexto proposicional, uma vez que ela não existe na realidade como algo real. A propriedade accidental que um homem tem em comum com outro homem, torna-se conceito. É então possível impor um nome a esse conceito, e sempre que encontrar as mesmas propriedades accidentais que constitui a sua existência, chamá-la então pelo nome.

Os conceitos ou intenções da alma como substâncias segundas são mais ou menos gerais. Os mais gerais são nomes de uma maior pluralidade de particulares e são os gêneros. Os mais específicos são nomes de um âmbito mais restrito de particulares. Tanto o mais geral quanto o mais específico, todavia, são intenções da alma aplicáveis a diferentes pluralidades de indivíduos.

Antes de defender a teoria do universal como ato intelectual, Ockham defendeu a tese de que o universal seria um *fictum*, isto é, uma ficção. Esta teoria do *fictum* postula que há entidades com existência mental que possibilitam pensar coisas no mundo semelhantes a esta ficção. Ao sustentá-la, ela colocaria dificuldades à sua filosofia, pois, postularia entidades não necessárias. Passemos ao tópico sobre tal teoria antes de falarmos da intenção da alma.

O UNIVERSAL COMO *ALIQUID FICTUM*

Ockham, antes de aplicar o princípio de economia e afirmar que o universal é simplesmente um ato do intelecto, teria defendido a teoria de que o universal seria um *fictum*. Esta posição pode ser encontrada nomeadamente na *Ordinatio*, na *Expositio in Librum Perihermeneias Aristotelis*, e na *Reportationes* (livros II e IV). Nestas primeiras obras de Ockham, não há dúvida de que seguiu a teoria do *fictum*. No entanto, tendo em vista as críticas de Walter de Chatton quanto a ela, ele passa, paulatinamente, a defender a tese de que o universal é, simplesmente, o próprio ato intelectual¹⁷³. Deste modo, ao invés de postular mais uma entidade, à qual o intelecto se dirigiria para representar a multiplicidade de objetos concretos, é postulado que o próprio *actus intelligendi* seja o universal.¹⁷⁴ Essa admissão da teoria do universal como ato intelectual ocorre aos poucos. Primeiro, aparece na *Expositio*. Nesse tratado, ele ainda a considera como provável, mas na *Summa Logicae*, ela é integrada sem explicações e implícita ao seu pensamento¹⁷⁵.

Mas o que, de fato, é a teoria do universal como *fictum*? Em que exatamente ela diverge da teoria do universal como *intentio*? A teoria do *fictum* põe que é criada na mente uma entidade não natural que, de algum modo, se assemelha às coisas exteriores ao campo mental. Enquanto que a *res extra animam* é natural, a *res* enquanto *fictum* é mental, assemelhando-se à *res* natural. A formação do *fictum* se dá, a princípio, através de uma intuição que permite à mente pensar doravante algo semelhante àquilo que fora intuído. Este pensamento, no entanto, é uma cópia da coisa a princípio intuída. O problema se encontra, sobretudo, no fato de que essa cópia não tem um *status* ontológico definido. E mesmo que o sujeito desejasse, não poderia pensar algo que fosse diferente daquela cópia. É, portanto, diferente da teoria do universal como *intentio animae*, teoria esta em que o próprio ato de inteligir é o universal.

Na teoria da *fictum*, há, além do próprio ato intelectual, um intermediário, uma entidade a mais à qual o próprio intelecto se direciona a fim de reproduzir algo de semelhante

¹⁷³ Cf. *Ibid.* p. 51. Quanto aos argumentos que levam Ockham a preferir a teoria do ato intelectual, eles estão especificamente nas *Quaestiones in Libro Physicorum Aristotelis* e no *Quodlibet*. Nas *Quaestiones in Libro Physicorum Aristotelis*, especificamente no Livro VI, questão 1, são apresentadas as críticas de Walter de Chatton à teoria do *fictum*. No *Quodlibet*, é apresentada uma lista de críticas, das quais as quartas e quintas são de Walter de Chatton dirigidas à teoria do *fictum*. Cf. PANNACIO, Claude. *Ockham on Concepts... Op. cit.* p. 24-25.

¹⁷⁴ SANTOS, Silva Bento. “O Universal como *Intentio Animae* em Guilherme de Ockham”. In: *Síntese - Revista de Filosofia*. V. 32. N. 102, 2005, p. 63.

¹⁷⁵ OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos... Op. cit.* p. 52.

à coisa exterior. O *fictum*, enquanto objeto da mente, é aquilo que o intelecto se detém para representar uma multiplicidade de entidades. Esse *fictum* tem, portanto, a característica de ser um universal. Conforme se pode constatar na *Expositio in Librum Perihermeneias Aristotelis*, obra em que Ockham define a teoria do *fictum* e a toma como uma opinião aceitável. Vejamos o que é dito sobre essa concepção e a comparemos com a teoria da intenção da alma, que também na mesma obra, é tomada por Ockham como provável. Primeiro, apresentemos a teoria do *fictum*:

Mas pode-se supor que tais coisas [o *fictum*] não são qualidades verdadeiras na mente, e nem são entes reais existentes *subiectives* na alma, mas são somente cogitações na alma. Deste modo, o ser deles não é outra coisa que as coisas conhecidas; e podem ser chamados de imagens segundo o modo de falar de alguns ou algumas ficções (*ficta*) de acordo com o segundo modo de dizer de outros. E por este modo pode-se dizer que o intelecto apreende o singular que é semelhante a [outro] singular. Este último é deste modo, uma ficção que não existe realmente em algum lugar; não é mais que um castelo no qual o artífice idealiza que realmente existe antes de pôr abaixo por si mesmo, e, contudo, tal é este ser fictício que é outra [coisa] exterior. E por causa disso, pode supor [*suponnere*] na proposição no lugar da coisa a qual é dissimulada e pode invocar a paixão no lugar aonde não tem ser, exceto por operação da alma¹⁷⁶.

Vejamos agora a teoria da intenção da alma:

Com exceção dessas opiniões [...] há outra opinião de que a intenção da alma, isto é, o conceito ou paixão da alma não é outra coisa do que um predicado ou sujeito podendo compor a proposição mental, ao qual corresponde um predicado ou sujeito na elocução; e em geral, que as paixões da alma ou *intentiones animae* ou *conceitos* são *proposições* ou *silogismos*; ou, ainda, *partes deles*.¹⁷⁷

O *Venerabilis Inceptor* toma a interpretação do *fictum*, na *Expositio in Librum Perihermeneias Aristotelis*, como uma opinião razoável, mas não com o mesmo grau de

¹⁷⁶ Nossa tradução: “Sed posset poni quod talia non sunt verae qualitates mentis, nec sunt entia realia existentia subiective in anima, sed tantum sunt quaedam cognita ab anima, ita quod esse eorum non est aliud quam ipsa cognosci; et possunt vocari idola secundum modum loquendi aliquorum vel quaedam ficta secundum modum loquendi aliorum. Et per hunc modum potest dici quod intellectus apprehendens singulare fingit consimile singulare et illud singulare sic fictum non est alicubi existens realiter, non plus quam castrum quod artifex fingit existit realiter antequam pro ducat ipsum, et tamen est tale in esse ficto quale est aliud extra. Et propter istam causam potest supponere in propositione pro re ex qua fingitur, et potest vocari passio pro eo quod non habet esse nisi per operationem animae”. *Ibid.* Cap. VII, p.359.

¹⁷⁷ Nossa tradução. Grifo meu: “Praeter istas opiniones posset poni alia opinio quod intentio animae seu conceptus sive passio animae non est aliud quam praedicabile vel subicibile in propositione in mente, cui correspondet praedicabile vel subicibile in voce; et universaliter quod passionibus animae sive intentionibus animae sive conceptus sunt propositiones in mente vel syllogismi vel partes eorum”. OCKHAM, Guilherme de. *Expositio in Librum Perihermenias Aristotelis*. In *Opera Philosophica et Theologica*. New York: Franciscan Institute, 1978, Cap. VII, p.359.

razoabilidade quanto a de que o próprio ato intencional da alma possa ser um universal. Ele toma somente as opiniões de que há universais nas coisas (*in re*) ou anterior (*ante rem*) a elas como absurdas, como é o caso das *species*, às quais naturalmente representariam as coisas¹⁷⁸. No entanto, embora a teoria do *fictum* seja razoável, o que leva Ockham a abandonar tal ideia e aplicar o princípio de economia que, na posteridade, é conhecido por *Navalha de Ockham*? Ora, se tanto o universal, enquanto simples ato intelectual, quanto à postulação do *fictum* explicam o fato de que um predicado *F* com grande extensão lógica pode ser aplicado a uma multiplicidade de particulares subsumida a ele, o que torna uma teoria mais ‘razoável’ que a outra? De acordo com Claude Panaccio, é possível compreender a argumentação que leva Ockham a preferir simplesmente a teoria da intenção da alma.

De acordo com Panaccio, as objeções contra a teoria do *fictum* aparecem, sobretudo, em duas obras, na *Expositio in Librum Perihermeneias Aristotelis*, e nos *Quodlibeta* ou nas *Quaestiones in Libros Physicorum*. As objeções podem ser associadas ou com a premissa (1) ou com a premissa (2), apresentadas em tais obras, como veremos abaixo¹⁷⁹.

A aceitação da teoria do *fictum* introduz um elemento que causa uma inconsistência na filosofia de Ockham como um todo, uma vez que, como já foi afirmado, a sua ontologia resulta de sua análise lógica. Se Ockham aceita a teoria do *fictum*, então há um elemento inexplicável na sua lógica e estranho à sua ontologia. Consequentemente, não existiriam apenas particulares. Há uma entidade, o *fictum*, que tem um *status* diferente do particular na realidade – que realmente existe – e da própria natureza intencional da mente. De acordo com Ockham, existe apenas o *ens in anima*, e a realidade constituída de particulares fora da alma. A alma pode ser dividida entre ente objetivo e ente subjetivo. Tem-se com a admissão do *fictum* uma dificuldade que é obstáculo para a afirmação de que na realidade existem somente particulares.

Panaccio subdivide as objeções que levam Ockham a abandonar a teoria do *fictum* em cinco pontos, a saber: i) aceitar o *fictum* significa aceitar uma complicada e contraintuitiva ontologia; ii) resulta-se também em um intrincado processo epistemológico, uma vez que o *fictum* não necessita de um ato intelectual; (iii) introduzi-lo como objeto de uma cognição representa uma ameaça ao realismo epistemológico direto. Com o *fictum*, insere-se um intermediário entre a mente e a coisa na realidade; (iv) o *fictum* não é compatível com a função representacional dos conceitos, uma vez que ele não é uma entidade natural e real,

¹⁷⁸ Cf. *Ibid.* Cap. V, p. 350.

¹⁷⁹ PANACCIO, Claude. *Ockham on Concepts... Op. cit.* p. 24.

diferindo mais do que qualquer coisa existente e por mais que supostamente possa representar; (v) a postulação de *ficta*, uma vez que implica a existência eterna e necessária de um domínio de objetos puramente inteligíveis, é uma oposição ao princípio da onipotência divina e da contingência de todos os seres criados¹⁸⁰. As objeções IV e V são as críticas que Walter de Chatton dirige a Ockham. Elas são encontradas especialmente nos *Quodlibeta* e no *Expositio in Librum Perihermeneias Aristotelis*.

Se o próprio ato intelectual por si mesmo pode ser um conceito que funciona como sujeito ou predicado podendo *supor* por uma multiplicidade de entidades, por que é necessário postular uma entidade a mais? Se, como lembra-nos Panaccio, o próprio ato intelectual pode representar, *supor* e significar, por que então postular tal entidade simplesmente supérflua¹⁸¹? É preferível eliminá-la. Com isto são evitadas muitas dificuldades, tornando mais simples sua ontologia e sua epistemologia.

Uma vez que a teoria do *fictum* causa inconsistências na filosofia de Ockham, porque postularia entidades desnecessárias que criariam demasiadas complicações à sua ontologia e epistemologia. Opta-se, então, pela teoria do ato intelectual. Esta teoria, como veremos, tem a própria intenção da alma como universal capaz de *supor* por uma multiplicidade de particulares. Neste caso, ela cumpre muito bem a mesma função que a do *fictum*, sem adicionar entidades desnecessárias. Analisemos no tópico que segue tal teoria.

O UNIVERSAL COMO *INTENTIO ANIMAE*

Temos visto até então que para Ockham são inaceitáveis as teorias que postulam universais fora da alma. Vimos também que a compreensão do universal como uma *intentio animae* lhe permite eliminar o incômodo da inconsistência do *fictum*. No entanto, como, de fato, passa-se do particular não reproduzível e com propriedades únicas ao conceito enquanto intenção da alma? Para que isto ocorra, há um processo que vai da apreensão do singular à proposição propriamente dita. Contudo, resta-nos entender de que maneira a intenção ou o ato intelectual tem a capacidade de significar universais, fazendo com que apenas um conceito *suponha* por uma multiplicidade de particulares determinados.

¹⁸⁰ *Ibid.* p. 24-25.

¹⁸¹ PANACCIO, Claude. *Ockham on Concepts... Op. cit.* p. 26.

Na história da filosofia, o termo ‘intenção’ tem origem em Avicena¹⁸². Porém, cabe aos escolásticos latinos criar uma hierarquia a partir desse termo. Essa hierarquia permite aos medievais, e aqui, no caso, especialmente a Ockham, fazer uma distinção semelhante à que a lógica moderna faz quanto à linguagem objeto e à metalinguagem e, também, quanto aos símbolos lógicos e metalógicos¹⁸³. Antes de tratarmos dessa divisão, procuremos, contudo, entender o processo que passa da apreensão do particular heterogêneo ao conceito universal passível de ser aplicado a uma multiplicidade de coisas.

Os particulares são imediatos e próximos. Eles podem ser apontados e, portanto, são o que mais facilmente podemos conhecer. Para tanto, contudo, usamos os sentidos acrescidos de atos intelectuais primários, que não permitem um conhecimento mais generalizado e profundo das coisas. Estes atos primários são limitados porque não possibilitam que se abstraia a existência dos particulares. Por captar o objeto imediato, com o auxílio da sensação, é chamado de ato intuitivo do intelecto¹⁸⁴. Ele possibilita apenas fazer julgamentos existenciais sobre o objeto. Deste primeiro ato, porém, segue-se o ato abstrativo que permite uma abstração existencial, separando o objeto de sua existência ou não existência. Este segundo ato, que não depende da presença imediata da coisa, permite trazê-la à mente, pois é formado no intelecto aquilo que Ockham chama de *habitus*. Com efeito, este *habitus* permite, doravante, que sejam formadas proposições gerais de interesse da ciência¹⁸⁵. Pode-se, com efeito, citar Ockham com relação à diferenciação dos atos: “ E por este modo o conhecimento abstrativo abstrai da existência e da não existência, porque não pode por si mesmo conhecer de modo evidente sobre a coisa existente que existe, nem da não existente que não existe, por oposição ao conhecimento intuitivo¹⁸⁶”.

O ato abstrativo, ato este posterior ao contato com o particular imediato, trata-se de uma intelecção capaz de representar uma pluralidade de particulares. Esta intenção da alma, por sua vez, pode ter *suppositio pessoal*, porque é por si mesmo um termo mental que pode

¹⁸² Cf. DAVIDSON, Herbert, A. *Alfarabi, Avicenna and Averroes*. New York: Oxford University press, 1992, p. 76.

¹⁸³ Cf. BLANCHÉ, Robert. *História da Lógica de Aristóteles a Bertrand Russell... Op. cit.* p. 141.

¹⁸⁴ Cf. PANNACIO, Claude. *Ockham on Concepts... Op. cit.* p. 6.

¹⁸⁵ *Ibid.* p. 7.

¹⁸⁶ Nossa tradução: “Et per istum modum notitia abstractiva abstrahit ab existentia et non existentia, quia nec per ipsam potest evidenter sciri de re existente quod existit, nec de non existente quod non existit, per oppositum ad notitiam intuitivam”. OCKHAM, Guilherme de. *Ordinatio*. In *Opera Theologica*. New York: Franciscan Institute, Vol.I, Quest. 1, 1970, p. 32.

desempenhar a função de predicado ou sujeito em uma proposição mental. Pode-se, neste caso, citar novamente Panaccio para reforçar esse ponto de vista.

Deixe-nos iniciar com o caso da abstração. A resposta aqui é muito simples. Ela é mantida na seguinte identificação: todo ato simples abstrativo da cognição é um termo geral na linguagem mental. O estado mental de abstração em outras palavras é por si mesmo um termo conceitual categoremático, apropriado em princípio de ser o sujeito ou o predicado de uma proposição mental e de estar no lugar de uma pluralidade de entidades singulares distintas, é literalmente um nome comum mental¹⁸⁷.

Ora, um conceito, que é um termo categoremático mental, porquanto ele pode significar por si mesmo uma pluralidade de entidades semelhantes, é universal. Esse conceito, enquanto signo pode funcionar como sujeito e predicado em uma proposição mental. Contudo, sendo empregado como termo escrito ou falado, é objeto da ciência. Ciência deve se entender como algo que visa o universal. Quando dizemos ‘universal’, temos como referência, isto é, como objeto de estudo os próprios conceitos, que possuem a capacidade de significar generalidades, e não o universal por si fora da alma. A lógica como ‘ciências dos conceitos’, isto é, a ciência, na qual os conceitos estão no lugar de outros conceitos, é a parte da lógica de Ockham comumente entendida como ‘ciência da razão’¹⁸⁸. O objeto de estudo enquanto ciência da razão é o conceito com a capacidade de representar a universalidade e não o universal *per se*. Ora, o conceito é um signo, uma palavra mental. A ciência em geral, inclui-se aqui a lógica como *scientia rationalis*, tem como objeto este signo e não a coisa mesma. Se o objeto da ciência fosse os próprios objetos, então, haveria de se concluir que os universais existiriam na realidade, o que é inaceitável. Ademais, Ockham não seria um nominalista. Com efeito, são os conceitos, inclusive os universais como espécies, os objetos da ciência. As ciências dedutivas, como a *physica* aristotélica e a metafísica, são conceituais. Isto quer dizer que são vastos sistemas contendo conceitos mais amplos e conceitos mais específicos. Quando expressamos proposições que contém termos categoremáticos comuns, nós afirmamos algo geral sobre a realidade. Quando afirmamos proposições como: “O gato é um animal carnívoro”, passamos de um conceito mais específico de espécie a um conceito mais

¹⁸⁷ Nossa tradução: “Let us begin with the case of abstraction. The answer here is very simple. It holds in the following identification: all simple abstractive acts of cognition are general terms in the mental language. The mental state of abstraction, in other words, is itself a categorematic conceptual term, capable in principle of being the subject or predicate of a mental proposition, and of standing for a plurality of distinct singular entities. It is, literally, a mental common noun”. PANACCIO, Claude. *Ockham on Concepts... Op. cit.* p. 9.

¹⁸⁸ MOODY, E. A. *Studies in Medieval Philosophy, Science, and Logic: Collected Papers*. Los Angeles: University of California press, 1975, p. 146.

amplo de gênero. São ambos conceitos de segunda intenção. São ambos os conceitos gato e animal carnívoro o objeto da ciência, e não os particulares.

A concepção de que o universal é a própria intenção da alma é aceitável para um nominalista, porque, como já falamos, não há universal na realidade. O que é propriamente o universal é o conceito. Este conceito é identificado com a intenção da alma e significa uma multiplicidade. Por exemplo, um bebê não é capaz ainda de fazer ciência, sequer lidar com generalidade. Ele possui desejos, emoções e intenções da alma. No entanto, ele só se torna capaz de um conhecimento mais geral a partir do momento que adquire a linguagem. Pode-se, neste sentido, afirmar que somente a linguagem falada e escrita está apta a ser subordinada aos conceitos universais. Antes de efetivamente falar, a criança é capaz de lidar somente com o imediato, ainda não tendo a capacidade de entender que há relações e qualidades que são comuns. A universalidade é acompanhada da própria linguagem, pois, com ela, é possível *pensar* esta generalidade. Ela dá ferramentas para que a intenção da alma ‘navegue’, vá de um lugar ao outro, formando pensamentos completos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos neste trabalho que as refinadas distinções entre os termos e as propriedades semânticas permitem a Ockham a eliminação de entidades abstratas e a resolução de problemas filosóficos importantes na história da filosofia. É isto, na verdade, o significado de seu nominalismo e, sobretudo, da retomada da lógica como ciência do discurso. Isto é possível graças à sua análise lógica.

O objetivo de expor de que modo o nominalismo do *Venerabilis Inceptor* resolve o problema dos universais foi satisfeito. Ora, o que foi desenvolvido no decorrer do trabalho permitiu concluir que as distinções terministas possibilitam reduzir a existência real ou concreta dos universais a meros termos mentais significativos. Com efeito, os termos categoremáticos falados e escritos apenas têm significado porque se subordinam aos signos mentais. Antes de Ockham advogar a teoria de que o ato intelectual ou *intentio animae* é suficiente para explicar de que modo os termos supõem por uma multiplicidade de coisas, ele defendeu, como vimos, a complicada teoria do *fictum*, a qual postula entidades inúteis, constituindo um obstáculo à simplicidade ontológica da realidade composta somente de particulares.

No primeiro capítulo, foi aventado as numerosas distinções acerca dos termos. Com efeito, a divisão deles em categoremáticos e sincategoremáticos assinala a diferença entre os termos que são por si só significativos e aqueles que apenas co-significam. Neste mesmo capítulo, houve a apresentação da entre termos mentais, os quais são primários, e os termos falados e escritos, que adquirem significado graças àqueles iniciais. Ainda dentro do contexto desse arranjo, foi possível explicitar que os termos, sejam mentais ou convencionais, têm como referência somente particulares no mundo. Outras classificações dos termos que seguem no capítulo apontam em direção ao singelo, porém, formidável poder explicativo da ontologia de Ockham. São classificações que dizem respeito aos termos concretos e abstratos, absolutos e conotativos, de primeira e de segunda imposição, de primeira e de segunda intenção e, enfim, equívocos e unívocos que mostram o poder explicativo do nominalismo de Ockham.

No segundo capítulo, abordamos as principais propriedades semânticas dos termos. Estas propriedades são fulcrais para entender a lógica ockhamista, uma vez que são diretamente ligadas aos termos. Ressalta-se, sobretudo, a importância da *significatio* e da *suppositio*, as quais são as bases de sustentação de sua lógica. Embora menos conhecidas,

pois aparecem em textos tardios, supostamente de autoria do *Venerabilis Inceptor*, a copulação (*copulatio*) e a apelação (*apelatio*) são propriedades com valor filosófico e lógico, sobretudo quanto aos juízos existenciais. É naquilo que é atinente às *proprietates terminorum* que, sobretudo, cintila o brilhantismo de Ockham. Ora, os termos possuem funções, isto é, significam e se relacionam de diversas maneiras na proposição. O conteúdo informacional das proposições depende, entre outras coisas, destas relações. Com efeito, um dos pontos essenciais de sua lógica e do desdobramento de seu nominalismo reside na implicação destas propriedades na sua ontologia e na resolução das *insolubilia* ou insolúveis: os termos categoremáticos são signos que significam particulares concretos e a *suppositio*, por sua vez, representa as condições de verdade das proposições.

Como continuação dos capítulos anteriores, no terceiro capítulo, discutimos, especificamente, a ontologia do *Venerabilis Inceptor*. Apresentamos a concepção dos universais de Ockham, concepção esta proveniente de sua análise lógica, concretizada pelas distinções e propriedades que os termos possuem. Ressalva-se o percurso de Ockham quanto à passagem da teoria do *fictum* à da intenção da alma, sendo esta última mais simples e não ocasiona contradições na ontologia ockhamista. Para a efetivação deste intento, é utilizado o princípio que fica famoso na posteridade e conhecido pelo nome ‘Navalha de Ockham’, eliminando, assim, a teoria do *fictum* mais complicada acerca dos universais e optando pela concepção do ato intelectual.

As teses defendidas por Ockham, além das óbvias implicações que possuem para a modernidade, se antecipam às de filósofos contemporâneos. Conquanto os estóicos já tenham desenvolvido uma lógica proposicional, em que a unidade significativa mínima não seria o termo ou o conceito, mas a proposição, Ockham, por sua vez, embora conservasse o termo como unidade lógica, dedicou-se à análise das consequências de frases no estudo de suas *Consequentiae*, antecipando-se, sem dúvidas, às chamadas leis de Augustus de Morgan. As regras que envolvem proposições disjuntivas estabelecidas por Ockham e que são conhecidas atualmente como leis Morgan são as seguintes: (i) “[...] a contraditória de uma [proposição] conjuntiva é uma [proposição] disjuntiva composta das partes contraditórias [da proposição] conjuntiva¹⁸⁹” e (ii) “[...] a contraditória de uma [proposição] disjuntiva é uma [proposição]

¹⁸⁹ “[...] opposita contradictoria copulativae est una disiunctiva composita ex contradictoriis partium copulativae”. OCKHAM, Guilherme de. *Summa Logicae... Op. cit.* Parte II, Cap. XXXII, p. 348.

conjuntiva composta das partes contraditórias da proposição disjuntiva”¹⁹⁰. Também, é mérito de Ockham ter compreendido o caráter semântico do paradoxo do mentiroso, no qual a solução reside, de fato, nos termos e pelo quê supõem. Ainda, e provavelmente a mais importante contribuição de Ockham, diz respeito à linguagem mental. Ele foi o primeiro filósofo a postular uma tal linguagem mental adstrita ao sujeito e inacessível aos observadores exteriores. Esta linguagem é composta de unidades mais simples que são os conceitos, os quais compõem a proposição mental. O pensamento, por sua vez, é o conjunto estruturado dessas proposições. A inserção da linguagem mental adstrita ao sujeito, indubitavelmente, foi um passo importante para o entendimento da mente. Trata-se de uma antecipação do que apenas hoje se sabe, ou seja, que somente o homem pode compreender o conteúdo semântico de uma mensagem. Um computador, ainda que manipule símbolos formais e emita mensagens, não distingue o caráter semântico desses símbolos. Ele apenas realiza operações computacionais: pensar tem a ver com o significado dos termos empregados. As unidades da mente, isto é, os conceitos, são atos intelectuais de natureza semântica, porquanto sua única razão de ser é significar. Ockham antecipou em mais de seis séculos o ‘argumento do quarto chinês’ de John Searle, embora, obviamente, na época de Ockham não houvesse nada que pudesse realizar operações análogas a computadores¹⁹¹.

Espera-se que a análise da lógica ockhamista possa evidenciar a importância deste filósofo na história da filosofia. O rigor com o qual dissecava cuidadosamente e responde aos problemas filosóficos, é típico de uma mente poderosa à frente de seu tempo. Seu nominalismo, sem dúvida, foi um grande passo para a modernidade.

¹⁹⁰ “[...] opposita contradictorie disiunctivae est una copulativa composita ex contradictoriis partium ipsius disiunctivae”. *Ibid.* Cap. XXXIII, p. 350.

¹⁹¹ O argumento de Searle surgiu numa época de debates em torno da chamada Inteligência Artificial Forte, ou seja, a concepção defendida que os computadores apropriadamente programados possuem mentes e ‘estados mentais’. John Searle, por outro lado, argumenta que uma máquina não é capaz de pensar e ter consciência. Para tanto, desenvolveu o chamado argumento do ‘quarto chinês’. De acordo com esse argumento, uma máquina apenas manipula símbolos formais, ou seja, apenas são cumpridas operações sintáticas. Um computador é incapaz de compreender o conteúdo semântico de frases. É como uma pessoa presa em um quarto que manipulasse folhas escritas com símbolos chineses e respondesse a partir de dadas regras às pessoas no exterior. Tais pessoas, conseqüentemente, acreditariam que tal pessoa presa no quarto tivesse compreensão do idioma chinês, quando, na verdade, não compreendesse o significado de tais símbolos, mas somente os manipulasse segundo determinadas regras. Para mais: GARDNER, Howard. *A Nova Ciência da Mente: Uma História da Revolução Cognitiva*. Trad. Inês Ricardo. Lisboa: Relógio D’Água, 2002, p. 238-239.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADAMS, M. M. *William Ockham*. 2 Vol. Notre Dame: University press, 1987.
- AQUINO, Tomás de. *De Veritate (On Truth)*. Transl. Robert W. Mulligan, S. J. Chicago: Henry Regnery, 1952.
- ARISTÓTELES. *Metafísica*. Trad. Giovanni Reale. São Paulo: Loyola, 2002.
- _____. *Posterior Analytics*. Transl. Jonathan Barnes. Oxford: Clarendon Press, 2002.
- _____. *The Categories*. Transl. Harold P. Cook. Cambridge. London: Harvard press, 1962.
- _____. *Metafísica*. Trad. Leonel Vallandro. Porto Alegre: Globo 1969, p. 173.
- AUNE, Bruce. *Universals and Predication*. In: GALE, Richard, M. *The Blackwell Guide for Metaphysics*. Oxford: Blackwell.
- BLANCHÉ, R. *História da Lógica de Aristóteles a Bertrand Russell*. Trad. António J. Pinto Ribeiro Lisboa: Edições 70, 1985.
- BLYTH, T. S & VARLET, J.C. *Ockham Algebras*. New York: Oxford University Press, 1994.
- BOCHENSKI, I.M. *História de la Lógica Formal*. Trad. Millán Bravo Lozano. Madrid: Gredos.
- BURLEIGH, Walter. *On the Purity of the Art of Logic*. Trad. Vicent Spade, 1996, p. 67.
- DAVIDSON, Herbert, A. *Alfarabi, Avicenna and Averroes, on Intellect*. New York: Oxford University press, 1992.
- DE RIJK, L. M. *Logica Modernorum: A contribution to the History of Early Terministic Logic*: Assen, 1967.
- EUCLIDES. *The Thirteen Books of Euclid's Elements*. Trad. Thomas, L. Heath. Cambridge: University press, 1968, p. 119.

- FREIRE, António. *Gramática Latina*. Braga: Livraria Braga, 1998, p. 54.
- HAACK, Susan. *Filosofia das Lógicas*. Trad. Cesar Augusto Mortari e Luís Henrique de Araújo Dutra. São Paulo: Unesp, 2002.
- HAMELIN, Guy. “Do Realismo Moderado ao Realismo Extremo em Platão”. In *Journal of Ancient Philosophy*. Vol III, Issue 2, 2009.
- _____. MAIA, S. L. D. “Nominalism and Semantic in Abelard and Ockham”. In: *Logica Universalis* nº 9, 2015.
- GARDNER, Howard. *A Nova Ciência da Mente: Uma História da Revolução Cognitiva*. Trad. Inês Ricardo. Lisboa: Relógio D’Água, 2002.
- JOSEPH, Miriam. *O Trivium - As artes liberais da Lógica, Gramática e Retórica*. Trad. Henrique Paul Dmyterko. São Paulo: É Realizações, 2008.
- KNEALE, W; KNEALE. M. *The Development of Logic*. Oxford: Clarendon Press, 1962.
- LEMBRAÑA, V. J. *História de la lógica*. Asturias: Universidad de Oviedo, 1989.
- LIBERA, Alain de. *La Querelle des Universaux: De Platon à la fin du Moyen Âge*. Paris: Editions du Seuil, 1996.
- MAURER, Armand. *Medieval Philosophy*. Toronto: Pontifical Institute of Medieval Studies, 1982.
- _____. *The Philosophy of William of Ockham*. Toronto: PIMS, 1999, p. 18
- MOODY, E. A. *Truth and Consequence in Medieval Logic*. Amsterdam: North-Holland Publishing, 1953.
- _____. *Studies in Medieval Philosophy, Science, and Logic: Collected Papers*. Los Angeles: University of California press, 1975.
- MURCHO, Desidério; BRANQUINHO, João; GOMES, Nelson Gonçalves. *Dicionário de Termos Lógico-Filosóficos*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- NORMORE, CALVIN, G. “Some Aspects of Ockham’s Logic”. In SPADE, P.V. (Ed). *The Cambridge Companion to Ockham*. Cambridge: Cambridge press, 1999.

OCKHAM, W. *Ockam's Theory of Terms: Part I of the Summa Logicae*. Transl. Michael J. Loux. Indiana: University of Notre Dame press, 1974.

OCKHAM, Guilherme de. *Lógica dos termos*. Trad. Fernando Pio de Almeida Fleck; introd. Paola Müller. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

_____. *Ordinatio*. In *Opera Theologica*. New York: Franciscan Institute, Vol.I, 1970.

_____. *Expositionis in Librum Perihermenias Aristotelis*. In *Opera Philosophica et Theologica*. New York: Franciscan Institute, 1978.

_____. *Summa Logicae* In *Opera Philosophica* Nova York: Franciscan Institute, Vol. I. 1974.

_____. *Quaestiones in Libro Physicorum Aristotelis*. In *Opera Philosophica*, Vol. VI. Nova York: Franciscan Institute, 1974.

PANACCIO, Claude. *Ockham on concepts*. Quebec: Ashgate, 2004.

_____. *Le discours intérieur: de Platon à Guillaume d'Ockham*. Paris: Seuil, 1999.

_____. "Semantics and Mental Language". In: SPADE, P. V. (Ed.) *The Cambridge Companion to Ockham*. Cambridge: Cambridge University press, 1999.

PLATÃO. *Ménon*. Trad. Maura Iglésias. Rio de Janeiro: Loyola, 2001.

_____. *Fédon (Os pensadores)*. Trad. José Cavalcante de Souza, Jorge Paleikat e João Cruz Costa. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

PORFÍRIO. *Isagoge*. Trad. Bento Silva Santos. São Paulo: Attar, 2002.

PRISCIANO. *Institutione grammaticae*. 1855.

PSEUDO-OCKHAM. *Elementarium Logicae* in *Opera Philosophica et Theologica*, Vol. VII (*opera dubia et spuria*). Nova York: Franciscan Institute, 1988.

PSEUDO-OCKHAM. *Tractatus minor logicae* in *Opera Philosophica et Theologica*, Vol. VII (*opera dubia et spuria*). Nova York: Franciscan Institute, 1988.

QUINE, W.V.O. *Mathematical Logic*. Cambridge, MA: Harvard University press, 1981.

SPADE, Vicente. *Thoughts, Words and Things: An Introduction to late Mediaeval Logic and Semantic Theory*. Disponível em: <http://pvspade.com/Logic/docs/thoughts.pdf> 2007.

SANTOS, Bento Silva. *O Universal como intentio animae em Guilherme de Ockham*. In: *Síntese, Revista de Filosofia*. V. 32. N. 102, 2005.

_____. *Os argumentos de Boécio Pro e Contra os Universais: no "Segundo Comentário a Isagoge de Porfírio"*. In *Síntese - Revista de Filosofia*. V. 30. N. 97, 2003.

SEARLE, John. *The Mystery of Consciousness*. New York: The New York Review of Books, 1997.

SCHÜLER, Arnaldo. *Dicionário Enciclopédico de Teologia*. Canoas: Ulbra, 2002.

TARSKI, Alfred. "A concepção semântica de verdade e os fundamentos da semântica" in *Existência e Linguagem: Ensaio de Metafísica Analítica*. Lisboa: Presença, 1990.